

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 27 dias do mês de setembro de 2016, procedemos a abertura deste volume nº LVIII do processo de nº 02001.000508/2008-99, que se inicia com a página nº 11139. Para constar subscrevo e assino.

Maycon
MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

EM BRANCO

ELES USAM ESSES LOTES DARK
QUE CONFLIGAM COM A OBRIGATORIEDADE

No lote 45 o assentado relatou que a SAE está implantando uma unidade demonstrativa, a assistência técnica elaborou o PUF e está em execução. Neste lote a SAE entregou o kit de irrigação, mesmo assim não foi possível implementar o projeto de irrigação, pois o lote enfrenta problemas com o fornecimento de água do poço, com 90m de profundidade, mas sem vazão necessária para irrigação. A água do poço demora quatro horas para encher uma caixa d'água de 5.000 l, gerando um custo adicional com energia elétrica. A SAE forneceu um incentivo de R\$ 5.000,00 para a aquisição de uma bomba d'água.

O assentado utilizou recurso próprio para comprar 14 toneladas de esterco de galinha, provindo da localidade de Cacoal, no intuito de incrementar a fertilidade do solo. O lote está produzindo pimenta malagueta, pimenta-de-cheiro, quiabo e maxixe. Há também na propriedade um pequeno comércio de gêneros alimentícios. O assentado possui uma propriedade no Km 67, da BR 364, onde cria o gado que adquiriu com o dinheiro da indenização das benfeitorias do Joana D'Arc.

Informou que a SAE mapeou os reassentados que possuem aptidão para produção agrícola visando montar unidades demonstrativas. Seu lote foi contemplado com a montagem de uma estufa e com os canos para implantação do sistema de irrigação supramencionado, mediante contrapartida de trabalho e da utilização de seu trator.

Entende-se que a implantação de unidades demonstrativas seja uma ferramenta de extensão rural, mas há de se tomar os devidos cuidados a fim de que as técnicas e práticas utilizadas nestas unidades sejam capazes de ser incorporadas pelas demais famílias de assentados. Para isso é preciso que o assentado contemplado seja comunicativo, observador e capaz de organizar e repassar para outros assentados as impressões (produtivas e financeiras) que ele coletou com a atividade produtiva no seu lote. Para que haja um efeito espiral desejado, de contaminação de novos assentados, a SAE deve disponibilizar um orçamento inicial para que os assentados que queiram incorporar as técnicas e práticas em seus lotes possam fazê-lo.

Destaca-se que a produção na unidade demonstrativa, em Santa Rita, pode não traduzir um ambiente que outros reassentados se reconheçam, ou seja, produtor com perfil agrícola, acompanhamento preciso da assistência técnica, aplicação dos insumos em época adequada, irrigação, dentre outros. O sucesso de produção na unidade demonstrativa não pode ser utilizado como base de comparação com os demais lotes, pois as condições de produção são adversas. Alguns reassentados chegaram a comentar que é comum a afirmação da SAE de que os demais lotes não produzem, pois, seus ocupantes não trabalham, uma vez que a unidade demonstrativa vem se mostrando produtiva. Nesse sentido, que se tece o comentário, pois ao se tratar de características e condições muito diferenciadas não há de se falar em comparação.

Apesar de ser um dos poucos casos de reassentados que produz comercialmente, reclama que não está conseguindo pagar suas dívidas e teceu o seguinte comentário: "é muito trabalho e pouco retorno". Destaca-se que emprega mão de obra de outros assentados, como os do lotes 14 e 59.

O assentado do lote 59, presente na hora da entrevista informou que cria o gado que trouxe do assentamento Joana D'Arc. No total possui 15 cabeças, entre corte e leite, e também encontra-se em dificuldades, não conseguindo produzir o necessário para auferir renda à família. O assentado informou que no PA Joana D'Arc a situação de vida era melhor, pois pelo menos podia pescar. Também no lote dele há problemas com a fossa, que transborda quando chove. O assentado mostrou-se bastante desanimado, mencionou que não tem nenhum relacionamento com a assistência técnica e que se as condições no reassentamento não melhorarem, pretende vender o lote e ir morar em Manaus.

Na visita ao lote 14 (foto 6), o assentado afirmou que a propriedade não atende às necessidades da família e que houve piora nas condições de produção em relação ao Joana D'Arc,

EMERANCO

onde o solo era mais produtivo. O assentado afirmou que a terra entregue pela SAE não foi gradeada e nem feita calagem. O assentado plantou 4 ha de mandioca, que segundo ele, não produziu nada. Antes do remanejamento, trabalhava com a produção de farinha, que se configurava como um importante componente da renda, mas, como a mandioca que plantou não produziu a atividade foi interrompida. O assentado presta serviço no lote 45 como diarista. O reassentado também informou que teve diversas tentativas frustradas de produção (milho, maracujá, pimenta-de-cheiro, quiabo, mandioca e melancia). Está iniciando uma pequena criação de galinhas para consumo e testando plantar feijão-de-corda que, em princípio, parece que poderá dar um pequeno resultado. O atingido está aguardando o trator para gradear a terra, mas soube que está quebrado, e informou que os insumos da SAE chegaram atrasados no anto anterior. Espera que em 2013 sejam entregues em tempo hábil. A situação da família pode ser considerada como de vulnerabilidade, com risco na segurança alimentar. O poço não deu problemas, mas relatou está sentido a água "lisa". Afirmou ainda que a fossa está muito próxima da casa e transborda quando chove, exalando mau cheiro.

O lote 64 está com problemas na fossa, que transbordou (foto 7), tem casa de farinha no lote e fez plantio de mandioca, com adubação. Exerce a pesca para subsistência.

A equipe se reuniu para o almoço no reassentamento e foi abordada por grupo de reassentados que solicitaram uma reunião, que foi realizada imediatamente (foto 8). Durante a conversa, foram colhidas as seguintes informações: i) os lotes estão enfrentando problemas com a qualidade da água, conforme o laudo apresentado à equipe do Ibama no momento da reunião, no qual consta que a qualidade da água em alguns lotes estaria comprometida; o laudo datava de 2011 e não estava assinado, e os reassentados se comprometeram a entregar cópia do documento no NLA/RO para inserir no processo; ii) a terra não foi entregue preparada, contrariando o que foi prometido pela SAE, e os insumos agrícolas no ano anterior foram distribuídos fora do período de plantio e sem acompanhamento técnico da Emater; iii) necessidade de preparar os 4 ha restantes de cada lote; iv) vários lotes não estão conseguindo produzir; v) vários lotes perderam toda safra; vi) alguns reassentados não receberam o PUF; vii) há várias fossas com problemas no assentamento; viii) há casas com problemas na estrutura física, e; ix) sobre a definição da reserva legal do assentamento, querem indenização. Solicitaram ainda o retorno do pagamento do Auxílio Financeiro para Reorganização da Atividade Produtiva.

Em face das queixas generalizadas sobre a baixa fertilidade natural solos sugere-se que sejam elaborados laudos individualizados por propriedade, a fim de verificar as condições de fertilidade do solo e as medidas necessárias de correção. Sugere-se, também, que sejam realizadas análises biológica e físico-química da água dos poços dos lotes que apresentam problemas a fim de sanar todas as dúvidas. Os resultados das análises de solo e de água deverão ser entregues pessoalmente aos assentados, com respectivas orientações, e encaminhados ao Ibama, juntamente com as medidas a serem tomadas pela SAE para a correção dos problemas, contendo cronograma de realização.

Quanto ao desmate dos 4 ha restantes, este deverá ser acompanhado pelas equipes de ATES, pelos assentados e por responsável designado pela SAE para que se evite os problemas destacados nos relatos dos assentados.

No período da tarde, visitou-se o lote 131, no qual foi possível constatar que o lote já está todo ocupado e que o reassentado, que também cuida dos lotes 132 e 149, necessita do restante da área para garantir a formação de pastos para seu rebanho (gado leiteiro). Neste lote verificou-se que durante o processo de desmate foram deixadas extensas leiras com galhadas e demais detritos do desmate (fotos 9 e 10). O reassentado solicitou providências à SAE para resolver esse problema, pois não pode mais queimá-los e muito menos retirá-los por conta própria. Os galhos e troncos deixados no local causam diversos transtornos, podendo ocasionar, inclusive, ferimentos nas tetas ou úbere das vacas, comprometendo a produtividade destes animais. Observou-se que a madeira utilizada pela SAE para fazer as cercas está apodrecendo (foto 11). Na ocasião da vistoria, os

EM BRANCO

moradores do lote estavam organizando a produção para participarem de Feira em Porto Velho promovida pela SAE.



Em seguida a equipe deslocou-se para o lote 100, no qual reside o presidente da ASPROJANAS, uma das associações do local. O reassentado relatou muitas dificuldades no cultivo, devido à baixa fertilidade do solo e existirem muitas doenças na região. A fala do morador é similar a dos demais reassentados, principalmente no que diz respeito às dificuldades enfrentadas no dia a dia. Em um galpão ao lado do lote, constatou-se a presença de equipamentos agrícolas doados pela SAE à ASPROJANAS (foto 12), tendo o presidente informado que a SAE oferece uma ajuda de custo para o funcionamento do trator. Houve queixa em relação à prestação da assistência técnica pela Emater, que, segundo o atingido, quer que os agricultores cultivem apenas horta.

A visita ao lote 3 foi solicitada pelo morador, que estava na reunião ocorrida na hora do almoço. O lote possui 480 pés de banana e o assentado informou que não recebeu assistência técnica. Acha que a produção de banana não está indo para frente por falta de assistência técnica. Além da banana, plantou mandioca com adubação. O reassentado informa que está insatisfeito com a vida no lote, pois chegava a tirar no Assentamento Joana D'Arc aproximadamente R\$ 2.500,00 a cada 15 dias com venda de banana e agora a renda que tem é de aproximadamente R\$ 400,00 do trabalho como pedreiro.

No lote 88, a propriedade está produtiva, pois nela está sendo implantada uma unidade demonstrativa de piscicultura para recria de alevinos de pirarucu (fotos 13 e 14). Segundo o assentado, o projeto de piscicultura tem um conjunto de quatro tanques e oito caixas d'água, com retirada do igarapé que corta a propriedade, e é realizado em sociedade com um técnico de piscicultura que mora em Porto Velho. O reassentado utilizou um sistema de irrigação para o pomar e para a plantação de pimenta e café, usando água proveniente dos tanques de piscicultura. Informou que a SAE e a Emater estão realizando as tratativas para a regularização do Licenciamento Ambiental da atividade junto aos órgãos competentes.

O lote 88 já produziu pimenta de cheiro, melancia e vendeu peixe para outros criadores. Possui pomar com limão, laranja, goiaba, araticum e café. Ampliou a irrigação que já existia com mais 7 ha. Atualmente, a renda provém da recria de pirarucu e pimenta. Informou ainda que a SAE não entregou adubo no prazo adequado.

Considerações Reassentamento Santa Rita

De modo geral, foi possível constatar que os reassentados estão enfrentando dificuldades na produção nos lotes do reassentamento, observou-se que a situação em alguns lotes se mostra mais favorável que em outros, especialmente naqueles lotes que receberam algum tipo de incremento adicional, como o fornecimento de equipamentos para irrigação. Algumas famílias encontram-se em situação de sensível fragilidade, inclusive com riscos para a segurança alimentar.

Nas conversas com os moradores e especialmente na reunião ocorrida com os reassentados observou-se que há forte influência de movimentos sociais no reassentamento. Esta influência é positiva, na medida em que fomenta a organização comunitária para cobrança das soluções dos problemas do reassentamento, por outro lado, preocupa-nos a postura de se colocar mais obstáculos para boicotar as ações do Programa, além dos já existentes.

Observou-se que as famílias ainda não apresentam maturidade agrícola, o que pode fomentar a necessidade de prorrogação da ATES.

Durante a vistoria e na avaliação dos questionários foi possível fazer um levantamento dos principais pontos indicados pelos reassentados e que merecem atenção:



EM BRANCO

- Dificuldades para geração de renda: muitas famílias não estão conseguindo gerar renda nos lotes o que tem causado comprometimento inclusive na segurança alimentar dos reassentados;
- Preparo inadequado do solo: constatou-se que durante o processo de desmate realizado reassentamento, foi suprimida parte do horizonte A do solo, retirando, desta forma, a camada de matéria orgânica, tornando o processo de preparo do solo e a produção muito mais difícil, tanto do ponto de vista de necessidade de maior quantidade de insumos agrícolas quanto de maior força de trabalho. O empilhamento dos restos do desmate em grandes leiras, também contribuiu para as dificuldades de produção, uma vez o material ocupa espaço considerável do lote, além de ser uma “armadilha” para os animais. Todo esse processo de preparação do lote demonstra a falta de cuidado do empreendedor no acompanhamento da execução das ações pelas empresas contratadas, o que vem causando diversos transtornos aos reassentados; (foto 15)
- distribuição dos insumos agrícolas em períodos incompatíveis com o calendário agrícola e com os usos e costumes de cultivo na região: foi generalizada a afirmação dos reassentados quanto aos atrasos na entrega dos insumos agrícolas. Apesar da SAE constantemente afirmar que não houve atrasos, fica evidente que de acordo com o calendário dos reassentados o adubo e fertilizantes foram entregues em período incompatível ao executado pelos trabalhadores rurais. Além deste fator, o que se pode observar na vistoria é que não houve acompanhamento pela assistência técnica, a utilização desses insumos, em vários lotes observou-se pilhas de calcário sobre o solo e cobertas por lona plástica, no entanto esse material tem indicações específicas para utilização, inclusive dependendo da forma de acomodação o material pode se tornar inútil.
- Baixa fertilidade natural do solo: os reassentados reclamaram muito a respeito da qualidade do solo no reassentamento, afirmaram que no Joana d'Arc o processo de produção era menos custoso e apresentava bons resultados (rendimentos financeiros) enquanto no Santa Rita não conseguem produzir praticamente nada;
- 4 ha sem desmate: A questão do desmate dos 4 ha restantes tem sido indicada nas vistorias ocorridas no reassentamento. O entendimento do licenciamento é que terra entregue ao agricultor deve estar em condições de produção, isso significa que deve estar desmatada, de forma correta, assim como realizadas as correções de solo necessárias, desta forma, não justifica a SAE se recusar a fazer o preparo dos demais 4 ha em cada lote. A SAE afirma que esta ação não estava prevista no Termo de Acordo firmado com o reassentado, no entanto, de acordo com o entendimento do Ibama, deve ser feito o preparo de toda área entregue ao reassentado, para fins de produção;
- Prestação de Assistência Técnica e Social: Observou-se na vistoria que a ATES tem se concentrado nos lotes nos quais os reassentados estão conseguindo obter melhores condições de produção, no entanto, nos lotes de maiores dificuldades, o relato é que a assistência não tem acompanhado as atividades dos lotes. Segundo a equipe da Emater, a ATES têm atuado através de palestras/cursos para os assentados, contudo não tem havido participação dos assentados. Não ficou claro se o problema era por causa de desinteresse ou incompatibilidade de horários.
- Problemas com o fornecimento de água de qualidade: Em vários lotes constatou-se o comprometimento na qualidade ou no fornecimento de água. Esta questão da disponibilidade de água de qualidade e em quantidade se configura um grave problema à população assentada e deve ser tratada de maneira emergencial pela SAE. A viabilidade dos lotes depende consideravelmente da disponibilidade de água de qualidade para o consumo

EM FRANCO



da família, dessedentação animal e irrigação da plantação.

- Problemas no funcionamento das fossas e estruturas de algumas casas: Conforme já diagnosticado em outras vistorias, ainda não foram sanados os problemas no funcionamento das fossas. Quanto às casas, constatou-se algumas com rachaduras e outros problemas estruturais.

Reassentamento Morrinhos

O reassentamento Morrinhos, localizado na margem direita do reservatório, foi implantado para atender às famílias que residiam na comunidade de Morrinhos, ribeirinhos afetados pelo reservatório nas ilhas e margens adjacentes, trabalhadores e agregados nas propriedades próximas. O reassentamento possui 50 casas. Em Morrinhos foram visitados os lotes 05, 14, 27, 04 e a sede da Emater existente na comunidade.

No lote 27 verificou-se que a água do poço apresenta bastante turbidez (foto 16). De acordo com o morador a terra é boa para o cultivo da mandioca e da banana. A mandioca é utilizada para a fabricação de farinha, feita em conjunto com outros membros da mesma família. São cinco famílias que participam desta produção, gerando uma produção média de 30 sacas mensalmente. A farinha está sendo comercializada ao valor de R\$ 250,00/saca, perfazendo um rendimento total aproximado de R\$ 7.500,00, distribuído entre as famílias conforme a participação na produção.

O reassentado informou que a mandioca plantada pela SAE não vingou, porque o plantio foi feito tardiamente. O lote tem problema com alagamento pois se localiza em um "baixão". O reassentado informou que além do seu lote outros seis apresentam problemas de drenagem e que a SAE, junto com a equipe da Emater, iria avaliar a possibilidade de realizar uma drenagem no lote.

Ainda declarou que esse ano a SAE está entregando o calcário dentro do período adequado ao plantio, ao contrário do ocorrido em 2012, quando os insumos foram entregues fora de época. A fossa está com problemas e exala mau cheiro. Porém, a SAE informou ao reassentado que não construirá novas fossas nos lotes do reassentamento, afirmando que cada um fizesse a sua.

No escritório da Emater os técnicos informaram que a maioria dos agricultores desta área eram ribeirinhos e que a comunidade apresenta bastante interesse pelas atividades promovidas pela assistência técnica. O principal cultivo dos reassentados é a mandioca, utilizada para produção de farinha, havendo alguns com produção de horta.

Grande parte do cultivo é vendido na feira mensal promovida pela SAE, toda última sexta-feira do mês, que também se responsabiliza pelo transporte para o evento. Segundo a Emater, existe o projeto de manter a feira em funcionamento independentemente da SAE, mas não foi informado como seria a gestão desta feira, que ocorre no estacionamento do PCA, em Porto Velho.

Considerando que muitos assentados vendem seus produtos nesta feira, e que o fim da feira resultará em prováveis prejuízos aos remanejados, solicita-se que a SAE permaneça na promoção do evento até que a gestão para continuidade esteja definida.

Quanto ao problema das leiras deixadas pelo desmatamento nos lotes, a Emater de Morrinhos elaborou um projeto de queima controlada deste resíduo do desmate. O projeto foi submetido à SEDAM, que não aprovou a solicitação. Em face desta negativa, é preciso que a SAE se empenhe em buscar outras alternativas para a solução do problema no menor tempo possível, a fim de minimizar as dificuldades enfrentadas pelos reassentados nos lotes recebidos no remanejamento. As alternativas devem ser pensadas para todas as áreas de reassentamento, uma vez que as leiras foram deixadas em todas elas.

Foi informado que a presença dos assentados nas reuniões da Emater varia, na última

EM BRANCO

atividade compareceram aproximadamente 30% dos remanejados. As reuniões acontecem durante a semana, pois a Emater não funciona no final de semana. Com a diminuição do trabalho de comunicação social no reassentamento, a Emater tem auxiliado a SAE no processo de comunicação entre os reassentados e a empresa, mas esta é uma atividade auxiliar e não é de responsabilidade da Emater.

O morador do lote 5 reclamou que há apenas cinco meses foi cavado o poço de sua propriedade e o fornecimento da água está falhando. Se queixou que a terra precisa de muito adubo para produzir e está plantando horta e pimenta. Plantou 1.000 pés de mandioca e 270 covas de abacaxis. No momento da vistoria, estava se preparando para vender o produto da horta na feira do produtor, em Porto Velho.

No lote 4 (foto 17) o assentado mencionou que não estava acostumado com terra firme, pois morava antes na várzea. Possui uma plantação de banana, já produzindo, um pomar com citros, graviola, manga, goiaba, banana, abacate e abacaxi; possui uma roça de macaxeira, assim como 1.500 mudas de açaí para plantar na época da chuva. Argumentou que a vida melhorou, pois o lote possui água, energia e estrada, mas ainda não gera renda com a produção.

O lote 14 também possui problemas de drenagem, na época de chuva todo o lote alaga e embora a SAE tenha dito que faria a drenagem da área, até o momento não apareceu. Segundo o reassentado a terra é ruim e só presta para plantar caju.

Considerações Reassentamento Morrinhos

Da mesma forma como observado no Reassentamento Santa Rita, o reassentamento de Morrinhos apresenta problemas referentes ao fornecimento de água, empilhamento de leiras nos lotes, solo com pouca fertilidade, distribuição dos insumos (adubos e calcário) com atraso, problemas de drenagem em alguns lotes.

29/08/2013

Reassentamento Vila Nova de Teotônio

O reassentamento foi construído para atender aos moradores da antiga Cachoeira de Teotônio. Essa comunidade era formada principalmente por pescadores, comerciantes e prestadores de serviços vinculados à pesca. O reassentamento foi classificado como urbano, possui 72 lotes de 2.000 m², sendo que apenas 45 foram ocupados. Durante o deslocamento, foi possível observar atividades de melhoramento da estrada, realizadas pela prefeitura municipal, assim como placas informativas sobre a comunidade de Vila Nova de Teotônio, que criam uma expectativa que não condiz com a realidade.

Nesta comunidade foram visitados os lotes 09, 12, 16, 17, 18 e 51.

No lote 18 o morador executa a atividade de comerciante, segundo ele o movimento no comércio está fraco e o fluxo teria reduzido em 90% (foto 18). Relatou que anteriormente efetuava a atividade de pescador, mas que no novo local não é possível continuar com a profissão já que não se consegue pescar, pela falta de peixes.

“Antes se pegava filhote, barba chata, jaiú, pirarara e dourada, agora quando se pega um peixe qualquer é uma festa. Agora o que está aparecendo é peixe de escama, branquinha.” cita o morador. O reassentado afirmou que continua recebendo o auxílio financeiro, e que SAE anunciou que será encerrado em janeiro/2014. Disse, ainda, que estão pescando a 4 km de distância, tendo

EM BRANCO



que se deslocar para poder pescar, o que se dá no igarapé do canto.

O morador do lote 51, pescador profissional, informou que a vida na comunidade está muito difícil já que não consegue exercer sua profissão. Segundo ele, no reservatório só conseguem pegar a "branquinha" e esse peixe não tem boa comercialização, uma vez que os compradores preferem o peixe de couro. Relatou que alguns pescadores estão se deslocando para o rio Jaci em busca de um pescado melhor, no entanto, o custo para realização da pescaria (combustível e gelo) se elevou significativamente. Para que esse tipo de pesca seja viável há necessidade de um barco com capacidade maior, o caso das "chatas". O pescador não vê expectativas para o novo local de moradia.

Disse que após o enchimento pegou apenas duas douradas. Que o trecho compreendido entre a cachoeira de Morrinho e o rio Jacy aparece filhote (piraíba). Comentou que está pescando nos igarapés Ceará, Lusitana, Canção e karipuna. E que após a formação do reservatório, o rio só passa um mês com água limpa, dificultando a migração dos peixes.

Informou ainda, que antes do remanejamento, os pescadores de Teotônio conseguiam pescar, em média, 1.000kg de peixe (predominantemente, peixes de couro) por semana e, atualmente passam dias sem conseguir pescar nada. Por esse motivo, afirma que as condições de vida se deterioraram.

Informou que os pescadores de Santo Antônio e Teotônio eram poucos, mas a colônia de pesca quer colocar todo mundo de Porto Velho como atingido, então fica difícil conseguir qualquer auxílio por parte da SAE. Na Vila Nova de Teotônio tem cerca de 10 pescadores profissionais, que vivem somente da pesca. Informa que a SAE deu três panos de malhadeira de 100m e 40 litros de gasolina, mas que não tem muita efetividade visto que não há disponibilidade de peixe.

Quanto à criação de peixes em tanques escavados, informou desconhecer o projeto, e acha duvidoso os benefícios da criação, pois o que mais se cria é o tambaqui, que só é comprado pelo pessoal de Porto Velho e tem baixo valor comercial, o pessoal do interior não consome este tipo de peixe e se souberem que é de cativeiro, tem gente que "refuga". Apresentou preocupação com a viabilidade do projeto, em virtude da concorrência com os criadouros já estabelecidos no mercado, que chegam a disponibilizar o pescado ao preço de custo no valor R\$ 3,00. Argumenta que a maior demanda por peixes na localidade é por bagres e tambaqui nativo, e se configuraria num problema a produção e venda do pescado sem uma demanda garantida.

Informou ainda, que foi prejudicado na questão do extrativismo de açaí, pois as árvores morreram com o alagamento. E que a extração do fruto era outra fonte de renda complementar, visto que a safra do açaí começava logo depois que terminava a safra do peixe. Afirmou que a SAE chegou a comentar sobre a possibilidade de doação de uma área para o adensamento do açaí. Atualmente, a renda da família provém do salário da esposa, que trabalha como merendeira na escola e que se não tivesse essa renda já teria ido embora.

De acordo com o morador do lote 17, a comunidade está carente, afirma que agora eles estão morando em uma casa melhor, mas as atividades produtivas não geram a renda que geravam antes e não conseguem manter o sustento da família, pois os turistas não estão vindo para a comunidade e a atividade de pesca se tornou inviável. Afirmou que as famílias estão sobrevivendo exclusivamente do auxílio disponibilizado pela SAE e que caso a empresa retire essa ajuda, os remanejados não terão o que comer. Citou que a SAE prometeu a execução de um projeto de tanque escavado, no entanto ainda não saiu do papel, tendo sido realizada apenas uma capacitação sobre piscicultura e nada foi falado sobre a gestão do negócio. Reclamou ainda sobre o desvio da estrada que aumentou o percurso percorrido para acessar a comunidade, e que só recentemente a estrada foi melhorada.

Informou que dos 14 atingidos que aceitaram indenização e foram embora da Vila, seis já retornaram, ou seja, 42,85% dos indenizados não conseguiram se estabelecer distante do rio. Disse

EM BRANCO



que o processo de negociação para o remanejamento e a saída da antiga área foi muito desgastante, que as indenizações pagas foram baixas.

Em seguida visitou-se o lote 09, apesar da ficha de acompanhamento encaminhada ao Ibama citar que o morador é pescador, ele afirmou que nunca exerceu a profissão, trata-se de senhor idoso, aposentado. Em consequência de problemas de saúde, dificilmente sai de casa.

No lote 16, conversou-se com o presidente da associação local. O morador informou que a comunidade está enfrentando sérios problemas, pois não há atividades de geração de renda e as atividades que eram exercidas na comunidade antiga não estão tendo um bom desenvolvimento no local. Informou que a conta de luz está vindo com valor muito alto, impossibilitando algumas famílias de quitá-la, citou que em uma casa fechada o valor da conta chega a R\$ 120,00 e que sua conta de energia já chegou em R\$ 500,00.

O presidente da associação se mostrou preocupado pois o auxílio acabará e a SAE, até o momento, não promoveu ações de sustentabilidade.

Quanto aos seis quiosques para instalação de lanchonetes na área próxima à praia, encontram-se conclusos, mas ainda não foram entregues aos beneficiários (foto 19). Está dentro do projeto de turismo, que também compreende uma trilha de 500m sinalizada. Há também projeto de granja e a horta a ser conduzido em conjunto com o IEPAGRO.

Informou sobre o projeto de implantação de piscicultura com 16ha de lâmina d'água, com a participação de 14 famílias. Estão esperando a liberação da SEDAM.

No lote 12, o morador estava pescando no rio Jacy e conversamos com sua nora, que também pesca e falou das dificuldades e das distâncias percorridas para os locais de pesca. A família possui uma embarcação – chata –, o que facilita o deslocamento para as áreas mais distantes, mas aumenta muito os custos da atividade, dificultando a obtenção de renda.

Durante a visita ao local, foi possível observar que existem várias casas vazias, com placas de identificação da SAE (foto 20). Tais casas estão com mato nas fachadas, passando uma sensação de abandono. Segundo um reassentado, oito casas seriam repassadas pela SAE para a associação dos moradores, mas não foi informado como será feita a gestão deste patrimônio.

Verificou-se que a estrutura de turismo está se depreciando, também passando a impressão de abandono. (foto 21)

Na comunidade está em desenvolvimento o projeto “Mãos de Teotônio”, compromisso social de Furnas. Trabalho muito bem executado pelas mulheres da comunidade, que pode se tornar fonte geradora de renda para o grupo de trabalhadoras inseridas nele.

Considerações Reassentamento Vila Nova de Teotônio

Considerando as características de geração de renda da comunidade de Vila Nova de Teotônio, baseadas na pesca e nas atividades de turismo observou-se que a comunidade apresenta grandes dificuldades. De certo, as atrações que haviam na antiga vila já não existem, a estrada aumentou a distância, as atividades de turismo não se consolidaram e a pesca na comunidade se tornou uma atividade com grandes restrições. Desta forma, há considerável comprometimento na geração de renda, emprego e qualidade de vida dos comunitários.

Os projetos previstos para geração de renda à comunidade ainda não estão em funcionamento. Apesar da infraestrutura de turismo estar pronta (pier, praia, quiosques, trilha ecológica), ainda não estão em funcionamento e se depreciam com o tempo. Diante disso, a situação das famílias reassentadas é de vulnerabilidade.

EM BRANCO



Novo Engenho Velho

O reassentamento foi instalado na margem esquerda do reservatório, foi implantado seguindo um modelo de agrovila, possui 40 lotes com moradias e quintais agroecológicos, com área de 2.000 m² e 21 lotes de produção com área útil média de 3,5 ha, localizados contíguo à Agrovila. Este reassentamento atendeu às famílias que viviam nas comunidades de Engenho Velho, São Domingos, Ilha Piquenique, Ilha do Presídio e moradores da margem direita. (foto 22)

No reassentamento visitou-se os lotes 01,02, 05, 07, 11 e 17, além da horta comunitária e do Projeto Pirarucu.

O morador do lote 11 afirmou que a pesca está ruim no local. Afirmou que a comunidade vem sofrendo muito com a falta de água. Atualmente planta mandioca, considera a terra ruim e espera que este ano a safra seja melhor. Informou que estão aguardando a adubação da SAE, que começou este mês no reassentamento, foi interrompida, mas disseram que voltariam.

Ainda segundo o reassentado, a SAE iniciou um projeto experimental de criação de pirarucus em cinco tanques comprados, mas os peixes morreram. Na avaliação do atingido isto ocorreu pela ausência de acompanhamento técnico. O reassentado é pessimista em relação à criação dos peixes em tanques como complemento de renda, pois o tempo de criação do pirarucu até ser vendido é de um ano, vende-se a 10 reais o quilo, e para manter a criação tem que comprar o alevino, que custa 20 reais, além dos gastos com a ração do peixe. Faz-se necessária uma avaliação técnica mais acurada desta iniciativa.

No lote 5 foi informada a existência de problemas no fornecimento de água no reassentamento, que é feita através de uma caixa d'água que abastece todas as casas. Quando falta água a SAE abastece a caixa d'água com caminhão pipa, mas a quantidade é insuficiente para a comunidade. Nos meses de agosto a outubro há sempre a possibilidade do poço secar, tendo a SAE cavado seis poços, do ano passado para cá, sem obter êxito. O morador informou que a SAE falou em colocar bomba no rio para puxar água para uma ETA, que seria construída, para distribuir água nos lotes. O remanejado não soube informar quem assumiria a manutenção da ETA com a saída da SAE. Segundo o assentado, a CAERD não assume a rede do reassentamento porque a construção foi feita de maneira errada.

No lote 2 a moradora é aposentada e mora sozinha. Reclama que antes, no local onde residia, tinha gado, barragem de peixe e casa de farinha. Com a indenização comprou uma casa em Porto Velho e um carro para o filho. Reclamou que a água tem faltado muito e isso causa dificuldades no seu dia a dia.

No lote 17 o morador está com graves problemas de saúde. Trabalhava como pescador, mas está impossibilitado de exercer a atividade e com dificuldade de aposentar-se pelo INSS. Atualmente vive de umas economias que guardou da indenização. A situação é precária, visto que o atingido não tem expectativa de geração de renda em virtude das complicações em seu estado de saúde. Informou que o posto de saúde tem lhe prestado assistência. O processo de aposentadoria está judicializado. Seria salutar um acompanhamento preciso da equipe de assistência social.

Visitamos o lote 7, onde constatamos que o morador está desempregado. Estava prestando serviço a SAE, através da empresa Ornelas, no controle da malária, mas foi demitido e encontra-se sem renda. Vai dar entrada no seguro-desemprego. Antes era pescador e alega que não recebeu as últimas parcelas do auxílio.

Considerações Reassentamento Novo Engenho Velho

EM BRANCO

O reassentamento foi o primeiro a se instalar, quando da mobilização para o canteiro de obras da UHE Santo Antônio, apresenta características de agrovila. Muitos dos moradores prestam serviços à SAE ou suas contratadas. Com o início da desmobilização da mão de obra do empreendimento, automaticamente muitos dos moradores da vila ficaram desempregados, esse fato deve ser tratado com bastante atenção pela SAE, visto que poderá ser iniciado um processo de instabilidade da geração de renda dos moradores locais.

Os moradores, no aspecto geral, se apresentam adaptados ao novo local de moradia. A farinha coletiva, a horta coletiva e o projeto de criação de pirarucu encontram-se em funcionamento. (fotos 23 e 24)

O principal problema da comunidade diz respeito à disponibilização de água. Os moradores relataram que o poço que abastece a comunidade não tem vazão suficiente, acarretando racionamento de água durante alguns períodos do ano. A comunidade relatou que SAE vem apresentando propostas para a solução do problema, no entanto com a proximidade da seca a falta de água já se iniciou este ano.

III. CONSIDERAÇÕES

Conforme exposto ao longo deste relatório de vistoria, são muitos os problemas e dificuldades enfrentados pelos reassentados. Neste sentido, sugere-se que sejam tomadas as seguintes providências:

Reassentamento Santa Rita

- proceder à entrega de insumos agrícolas para correção e adubação do solo, em tempo hábil para preparo do solo e plantio, conforme orientação técnica;
- solicitar à SAE a apresentação de solução imediata para os lotes que possuem problemas com o fornecimento de água, tanto em relação à qualidade, quanto à quantidade;
- Neste caso, sugere-se que a SAE seja oficiada a apresentar solução imediata para todos os casos que apresentam problemas nos poços, além de apresentar estudos de casos de lucro cessante pela quebra no fornecimento de produtos agrícolas com o objetivo de indenizar famílias de reassentados que perderam clientes por este motivo.
- Entregar os laudos de avaliação e monitoramento da qualidade de água dos poços, conforme solicitado no Programa de Monitoramento Limnológico, por lote, aos reassentados assim como orientação técnica quando couber.
- solicitar à SAE que faça a adequação das fossas e sumidouros com problemas, com apresentação de comprovação ao Ibama;
- informar à SAE sobre provável necessidade de continuidade da assessoria técnica e social até que os problemas referentes ao preparo adequado do solo sejam sanados e os reassentados tenham adquirido maturidade agrícola para atuar na propriedade;
- oficializar a SAE a proceder o preparo dos demais 4 hectares de área nos lotes do reassentamento, dando prioridade aos reassentados que já ocuparam integralmente os 6 ha. Esta atividade deverá ser acompanhada por responsável designado pela SAE, por técnicos da ATES e por alguém da família reassentada. Apresentar em até 30 (trinta) dias o status de desenvolvimento da atividade assim como cronograma de finalização do desmate e preparo do solo;
- oficializar a SAE a apresentar solução para o problema das leiras deixadas nos lotes;

EM BRANCO

- oficiar a SAE, diante dos problemas de preparo de solo relatados, que devem ser feitas novas análises de solo por propriedade, a fim de verificar as condições de fertilidade de cada lote e executar as medidas necessárias à correção das deficiências;
- oficiar a SAE a revisar a forma de prestação da assistência técnica, intensificando o acompanhamento individualizado da Emater junto aos reassentados, aumentando a frequência das visitas, desenvolvimento de projetos individuais, incluindo a irrigação, trabalho das questões do preparo da terra e formas alternativas de prover a nutrição do solo com custos menores para os reassentados;
- oficiar a SAE a tomar providências para sanar os problemas de contaminação por nematóide da área do lote 68, apresentando solução para a garantia de condições de produção e família. No caso da inutilização da área, a família deverá ser remanejada para outro lote com solo em condições adequadas de cultivo, essas providências devem se estender para os lotes que apresentem condições semelhantes;
- Oficiar a SAE a intensificar o acompanhamento social das famílias e distribuir cesta básica mensal às famílias que se encontram em situação de insegurança alimentar em risco, até que restabeleçam as condições de produção e renda;
- Oficiar a SAE a informar se os projetos de piscicultura estão seguindo os trâmites de licenciamento pelo estado conforme exigência legal.

Reassentamento Morrinhos

Em relação ao Reassentamento Morrinhos sugere-se que a SAE seja oficiada a

- proceder à entrega de insumos agrícolas para correção e adubação do solo, em tempo hábil para preparo do solo e plantio, conforme orientação técnica;
- fazer levantamento dos lotes que apresentam problemas de alagamento e executar a drenagem das áreas. Caso a drenagem não solucione o problema, apresentar ao reassentado proposta de remanejamento da família para outro lote com condições adequadas de produção;
- apresentar solução imediata para os lotes que possuem problemas com o fornecimento de água, tanto em relação à qualidade, quanto à quantidade;
- adequar as fossas e sumidouros com problemas, com apresentação de comprovação ao Ibaema;
- apresentar solução para o problema das leiras deixadas nos lotes;
- diante dos problemas de preparo de solo relatados, realizar novas análises de solo por propriedade, a fim de verificar as condições de fertilidade de cada lote e executar as medidas necessárias à correção das deficiências;
- tomar conhecimento sobre a provável necessidade de continuidade da assistência técnica e social até que os problemas referentes ao preparo adequado do solo sejam sanados e os reassentados tenham adquirido maturidade agrícola para atuar na propriedade;
- oficiar a SAE a proceder ao preparo dos demais 4 hectares de área nos lotes do reassentamento, dando prioridade aos reassentados que já ocuparam integralmente os 6 ha. Esta atividade deverá ser acompanhada por responsável designado pela SAE, por técnicos da ATES e por alguém da família reassentada. Apresentar em até 30 (trinta) dias o status de desenvolvimento da atividade assim como cronograma de finalização do desmate e preparo

EM BRANCO

do solo;

- revisar a forma de prestação da assistência técnica, intensificando o acompanhamento individualizado da Emater junto aos reassentados, com aumento da frequência das visitas, desenvolvimento de projetos individuais, inclusive de irrigação, trabalho das questões do preparo da terra e formas alternativas de prover adubação do solo com custos menores para os reassentados.

Vila Nova de Teotônio

Referente à Vila Nova de Teotônio sugere-se que a SAE seja oficiada a:

- iniciar os projetos de geração de renda, o mais rápido possível, a fim de criar condições de independência econômica para esta comunidade. No âmbito dos projetos de geração de renda, os remanejados deverão ser capacitados não apenas para a realização do trabalho produtivo, de trato dos peixes ou da horta, mas também capacitados para a gestão da contabilidade e da organização produtiva dos projetos;
- informar em 30 dias o status de andamento dos Projetos de Geração de Renda;
- manter o pagamento do auxílio financeiro vigente até que sejam efetivamente retomadas as atividades de turismo e implementados os Projetos de Geração de Renda;
- fazer a manutenção da infraestrutura de turismo até que as atividades de turismo estejam em pleno funcionamento.
- Informar ao Ibama a destinação das residências que se encontram desabitadas, se haverá repasse de casas à associação e como será feita a gestão deste patrimônio. Até que sejam destinadas, a SAE deverá fazer a manutenção destas casas, de modo a evitar o aspecto de abandono da localidade.

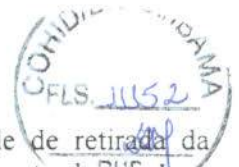
Novo Engenho Velho

Em relação ao reassentamento Nove Engenho Velho, recomenda-se que a SAE seja oficiada a:

- informar ao Ibama os encaminhamentos para a solução do problema de abastecimento de água na comunidade;
- realizar visita da assistência social ao lote 07, orientando o reassentado sobre os procedimentos para solicitação de auxílio-doença e aposentadoria;
- prestar esclarecimento ao Ibama, quanto ao pagamento das parcelas do auxílio financeiro, considerando que houve denúncia sobre a omissão de parcelas.

Em relação às observações gerais, destaca-se que o Ibama encontra-se no aguardo da apresentação do Plano de Apoio da atividade pesqueira a fim de dar encaminhamentos às tratativas para o tratamento dos pescadores profissionais impactados pela implantação do empreendimento. Dada a urgência para o início destas tratativas, sugere-se que SAE apresente, em 30 dias, proposta de atendimento emergencial aos pescadores de Vila Nova de Teotônio, sem prejuízo às propostas do Plano Apoio da atividade pesqueira.

EM BRANCO



Recomenda-se que a SAE apresente uma avaliação sobre a necessidade de retirada da vegetação e paliteiros no reservatório de Santo Antônio, na região próxima a ponte do ^{1º} Jacy Paraná.

Referente à Feira Mensal em Porto Velho, promovida pela SAE, entende-se que esta iniciativa beneficia os reassentados, neste sentido, sugere-se que SAE continue promovendo o evento, assim como avalie novas ações para promoção da divulgação e comercialização dos produtos dos reassentamentos e do turismo na Vila Nova de Teotônio.

Adicionalmente, sugere-se que a SAE seja formalmente informada do conteúdo deste relatório, assim como seja encaminhada cópia ao Núcleo de Licenciamento Ambiental da Superintendência do Ibama no Estado de Rondônia.

**Emerson Luiz Nunes
Aguiar**

Analista Ambiental

Matr.

**Henrique Marques
Ribeiro da Silva**

Analista Ambiental

Matr. 1717634

Mariana Momesso

Analista Ambiental

Matr. 1796530

Sara Quizia Corrêa Mota

Analista Ambiental

Matr. 3308716

Telma Bento de Moura

Analista Ambiental

Matr. 1571852

EM BRANCO

ANEXO 4



Santa Rita, 25/04/2016

Ofício N° 00036

Sr. Promotor(a)

A comissão representativa dos moradores do Reassentamento Santa Rita que ajuizaram causa contra a SAE.

Vem por meio deste, pedir a esse conceituado órgão os documentos que as associações ARESANTA e ASPROJANAS estão pedindo que sejam incluídas na ação civil pública incluindo o pedido da reserva.

Sem mais para o momento, agradecemos desde já. A comissão.

Edson Coutinho Ferreira

Edson Coutinho Ferreira

José Rociclei dos Santos

José Rociclei dos Santos

Carlos Lima

Carlos Lima



Ministério Público do Estado
de Rondônia

Data 05/04/16 Hora 11:31

Geni
Assinatura

EM BRANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

em defesa da sociedade

Grupo de Trabalho Operacional das Promotorias Cíveis
e da Tutela Coletiva



A COMISSÃO REPRESENTATIVA DOS MORADORES DO REASSENTAMENTO SANTA RITA

Aos Senhores

Edson Coutinho Ferreira

José Rociclei dos Santos

Carlos Lima

Ref. MP-RO 352944290316

Em resposta ao protocolo MP-RO 352944290316, cumpre informar que os documentos apresentados pelas associações ARESANTA e ASPROJANAS entregues neste órgão, solicitando que o MPE intervisse junto a Santo Antônio Energia S.A quanto ao cumprimento do Termo de Acordo firmado com a SAE e beneficiários daquela localidade; este *parquet* entende que não há necessidade motivada para disponibilizar tais documentos, conforme segue.

Primeiramente, a comissão representativa não é associada ao ARESANTA e ASPROJANAS, e o pedido diz respeito a solicitação de pessoas vinculadas as referidas associações.

1. Da Reserva Legal

Os integrantes da comissão requerente, na sua maioria, interpuseram, individualmente, demanda judicial em desfavor da empresa SAE, e nestes processos, o MPE já se manifestou pela não conversão em pecúnia da entrega da reserva legal – prevista no termo de acordo entre reassentados e Santo Antônio Energia S.A. -, visto que toda propriedade rural deverá, obrigatoriamente, manter uma parcela de sua área para implantação da reserva legal, cujos limites estão fixados no Art. 12 do Novo Código Florestal:

Art. 12. Todo imóvel rural deve manter área com cobertura de

EN BRANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

em defesa da sociedade

Grupo de Trabalho Operacional das Promotorias Cíveis
e da Tutela Coletiva



vegetação nativa, a título de Reserva Legal, sem prejuízo da aplicação das normas sobre as Áreas de Preservação Permanente, observados os seguintes percentuais mínimos em relação à área do imóvel, excetuados os casos previstos no art. 68 desta Lei: (Redação dada pela Lei nº 12.727, de 2012).

I - localizado na Amazônia Legal:

a) 80% (oitenta por cento), no imóvel situado em área de florestas;

b) 35% (trinta e cinco por cento), no imóvel situado em área de cerrado;

c) 20% (vinte por cento), no imóvel situado em área de campos gerais;

II - localizado nas demais regiões do País: 20% (vinte por cento).

Extraí-se ainda do diploma jurídico acima colacionado que na Amazônia legal (patrimônio público nacional¹), que inclui o Estado de Rondônia², a cobertura vegetal a ser preservada a título de reserva legal é de 80%, aplicando-se a todos indistintamente.

Assim, eventual decisão no sentido de converter a obrigação de constituição de reserva legal em indenização, efetivamente acarretará em “renúncia à preservação do meio ambiente”, contrariando, portanto, os comandos legais previstos na Lei Federal n. 12.651/12.

Outrossim, não compete ao Poder Judiciário desobrigar cidadãos de constituir área de “reserva legal” em suas respectivas propriedades rurais, porquanto tal instituto é imprescindível à manutenção da vida, da saúde e do meio ambiente, sendo que sua defesa afeta não apenas o Poder Público, mas também toda a coletividade, conforme estabelece o Art. 225 da Constituição Federal.

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

1 Art. 225, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil.

2 Art. 3º, I, Lei 12651/12

EM BRANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

em defesa da sociedade

Grupo de Trabalho Operacional das Promotorias Cíveis
e da Tutela Coletiva



Conforme cópia entregue aos integrantes da comissão, é do conhecimento destes que a Ação Civil Pública nº 17613-96.2014.4.01.4100, versa sobre o não cumprimento da condicionante da Licença de Operação nº 1044/2011/IBAMA – Programa de Remanejamento da População Atingida, Seção 22 do Projeto Básico Ambiental – PBA do AHE Santo Antônio, no Reassentamento Santa Rita, e tem como um dos pedidos:

→ “ (...) 4 – No mérito, requer o remanejamento dos reassentados no Santa Rita para outra localidade onde possam ter em mãos terras produtivas, possam usufruir de reserva legal (extrativismo), bem como possam ter restituída a qualidade de vida, social e econômica que detinham, conforme previsto no PBA e na Licença de Operação nº 1044/2011 – IBAMA e a possibilidade de se desenvolver. Enquanto todo o processo de recomposição da vida não for concluído, que seja determinado o pagamento de ajuda de custo às famílias. (...)”.

2. Do Programa “Luz para Todos”

As associações ARESANTA e ASPROJANAS solicitaram o benefício do programa “Luz para Todos”, este, entretanto, seria um benefício estendido a todos os reassentados no Santa Rita, associados ou não.

A empresa SAE já se manifestou no sentido de contatar com a Eletrobras a fim de verificar o enquadramento de cada residência na taxa da energia rural.

3. Outros Pedidos

A ARESANTA e ASPROJANAS solicitaram além da reserva legal e do programa “Luz para Todos”:

- a) Mudança das fossas nas residências/propriedades (fossas próximas ao imóvel e aos poços);
- b) Cerca das propriedades construídas com madeira de má qualidade;
- c) Manutenção do maquinário pela empresa Santo Antônio Energia;
- d) Insumos entregues pela Santo Antônio Energia, para produção agrícola, no período de 03 anos (as associações já encaminharam documento a SAE solicitando a entrega de insumos até o ano de 2022).

100-10000

EM BRANCO





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

em defesa da sociedade

Grupo de Trabalho Operacional das Promotorias Cíveis
e da Tutela Coletiva



Os pedidos relacionados ("a" a "d") ainda não foram apreciados pela SAE. Entretanto, tais solicitações estão atreladas aos associados do ARESANTA e ASPROJANAS, tendo em vista ser um requerimento elaborado por representantes de uma comunidade associada.

Diante do exposto, é o que, por ora, informa-se.

Porto Velho, 02 de maio de 2016.


AIDEE MARIA MOSER TORQUATO LUIZ

Promotora de Justiça

Coordenadora do Grupo de Trabalho – MPE

EM BRANCO



ANEXO 5

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
5ª VARA FEDERAL



Processo : 17613-96.2014.4.01.4100
Classe : 7100 – Ação Civil Pública
Autor : Ministério Público Federal e Ministério Público do Estado de Rondônia
Réu : Santo Antônio Energia - SAE

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às 14h00min, na sala de audiências do Juízo Federal da 5ª Vara, nesta cidade de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, presente o MM. Juiz Federal, **HERCULANO MARTINS NACIF**, assessorado pelo servidor ao final assinado, foi realizada audiência para tentativa de conciliação, constatando-se, pelos autores, a presença da representante do Ministério Público Federal, a Procuradora da República Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha, e da representante do Ministério Público Estadual de Rondônia, a Promotora de Justiça Aídee Maria Moser Torquato Luiz. Presentes, ainda, representando a parte ré, o Advogado Clayton Kussler, OAB/RO 3861, a advogada Lígia Favero Gomes e Silva, OAB/SP 235.033, e Ivan Silveira, na condição de preposto da SAE.

O advogado da Santo Antônio Energia requereu a juntada da cópia da Carta de Preposição em nome de Ivan Silveira (CPF/MF 995.667.028-68) e deferimento de prazo para juntar o documento original, o que foi deferido pelo Juiz pelo prazo de 10 (dez) dias.

Após longo debate, não possível chegar a uma composição, nesta fase inicial do processo. Registre-se que o Ministério Público Estadual e Federal, bem como os reassentados tiveram a oportunidade de se manifestar, ressaltando, resumidamente, que não há condições de produção no reassentamento Santa Rita e isso tem gerado dificuldades financeiras para a maioria das famílias reassentadas, sendo que muitas estão até com as contas de energia atrasadas e correndo risco de ficar sem a referida energia. Por outro lado, a Santo Antônio Energia defendeu que cumpriu todas as suas obrigações em relação ao reassentamento Santa Rita, arcando com as condições de solo necessárias e até prorrogando por uma vez um auxílio financeiro de aproximadamente R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais por família, o que não tinha obrigação de fazer. Argumentou que levantamentos

1/PAZARA
9335 8825

[Assinaturas manuscritas]

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
5ª VARA FEDERAL



feitos demonstram que a média de rendimentos mensais das famílias do reassentamento é de aproximadamente R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), conforme apurado em fevereiro de 2014. Assim, sustenta a ré, em suma, que cumpriu mais do que seria a sua obrigação em relação ao reassentamento Santa Rita, dizendo, por fim, que muitos dos reassentados estão em franca produção e prosperando na área, sendo que a maior demonstração de que cumpriu suas obrigações, é que o assentamento Joana D'Arc, de onde foram remanejadas as famílias, tinha condições muito piores do que as do reassentamento Santa Rita. Por fim, sem qualquer reconhecimento de qualquer tipo de responsabilidade adicional, como uma atitude de mera solidariedade e buscando o distensionamento da situação, a ré chegou a propor fornecer um aporte de adubo e calcário, no mesmo montante da última remessa, o que foi recusado pelos autores, esgotando-se aí qualquer possibilidade de acordo, neste momento.

Em desdobramento, o MM. Juiz Federal proferiu a seguinte DECISÃO: "Cuida-se de Ação Civil Pública em que o Ministério Público Estadual e Federal postula, no mérito, o remanejamento dos reassentados no Santa Rita para outra localidade onde possam produzir e usufruir de reserva legal (extrativismo), além de compensação por dano moral coletivo. Em sede de tutela de urgência, requer a suspensão da licença de operação da ré até que venha a cumprir o programa de remanejamento da população atingida, Seção 22 do Projeto Básico Ambiental – PBA do UHE Santo Antônio, no reassentamento Santa Rita e que retorne com os auxílios financeiros, que vinham sendo pagos, acrescidos de reajustes calculados com base no índice geral de preços. Argumenta, em síntese, que a ré não cumpriu integralmente a sua obrigação de reassentar os atingidos pelo empreendimento, uma vez que estão passando por muitas dificuldades financeiras, uma vez que não têm condições de produzir na área do assentamento, considerada a péssima qualidade do solo e a ausência de providências satisfatórias para a correção do solo, deixando-o em plenas condições de produção. De outro lado a ré contesta totalmente a ação, sustentando a inveracidade dos fatos articulados na petição inicial. Em sua defesa, após fazer o histórico da construção da Usina de Santo Antônio e do reassentamento Santa Rita, alega, em preliminar, a falta de

[Assinatura manuscrita]

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
5ª VARA FEDERAL



interesse de agir por considerar inadequada a via processual pela inexistência de interesses coletivos a serem tutelados por meio dessa ACP, ainda em preliminar, sustenta a ilegitimidade ativa do Ministério Público para defesa de direitos individuais homogêneos de grupo determinado de pessoas. No mérito, relata os acordos celebrados com os reassentados e sustenta que cumpriu todos os acordos, atendendo todas as obrigações que assumiu, inclusive prestando auxílio para reinserção social e para reorganização da atividade produtiva dos reassentados. Diz que além do apoio financeiro ofereceu aos moradores insumos agrícolas, combustível, mudas frutíferas, sementes de milho e hortaliças, além de contratar empresa para realizar limpeza dos lotes. Sobre a reserva legal, diz que, ao contrário do sustentado na inicial, não há que se falar em falta de informações aos assentados, tendo havido ampla negociação dos termos dos acordos, com participação de diversos setores sociais. Também ao contrário do alegado na inicial, diz que as propostas de acordo enviado aos reassentados já informava que a área de reserva legal seria entregue em condomínio, o que não implica em descumprimento do PBA, dos acordos celebrados ou da licença de instalação, até porque a entrega da área de reserva legal em condomínio representa cumprimento de recomendação dos acordos e cumprimento de termos de compromisso celebrados com o INCRA. Após tecer outras considerações sobre a reserva legal, passa a expor seus argumentos no sentido de que promoveu curso de capacitação dos reassentados e, sobre as condições dos lotes entregues, passou a expor vários esclarecimentos sobre o solo do reassentamento Santa Rita e as condições de produção da terra para plantio e geração de renda, procurando demonstrar através de relatórios e extensa análise, baseia-se, entre outras ações, em um relatório de monitoramento do reassentamento Santa Rita para concluir que a terra é, sim, produtiva, na medida em que promoveu as correções necessárias, o aumento da renda e da área de cultivo, além de acesso à rede de saúde, afirmando que os relatórios realizados concluem que houve melhora na qualidade de vida dos moradores do reassentamento Santa Rita, se comparada a situação atual com a vivida nos lotes de origem. Por tudo isso, diz que inexistente violação ao princípio da função socioambiental da propriedade. Sustenta, também, a inexistência de dano

[Assinatura manuscrita]

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
5ª VARA FEDERAL



moral coletivo, ausência de qualquer nexo de causalidade entre a sua conduta e eventual dano moral. Sobre os pedidos liminares, diz que o pedido é genérico. No que toca ao pedido de suspensão da licença de operação, afirma que este não determina com precisão quais as obrigações do programa de remanejamento que não teriam sido cumpridas e quais as providências que deveria tomar. Em relação subsidiário para pagamento de auxílio financeiro, continua afirmando o seu caráter genérico e indeterminado, já que não deixa claro qual o valor do pagamento e quais os parâmetros que deveriam ser atendidos para que fosse considerado que os reassentados retomaram o nível de vida tido antes de sua realocação. Assim diz que inexistem os requisitos autorizadores do deferimento de medida liminar, até mesmo pela sua irreversibilidade. Finaliza pugnando pelo indeferimento da medida liminar e, no mérito, pelo decreto da integral improcedência dos pedidos formulados. Com esta apertadíssima síntese da contenda e considerando que restou frustrada a tentativa de conciliação impõe-se a este Juízo decidir imediatamente sobre a tutela da urgência postulada, tendo em mira a gravidade da questão social envolvida neste processo. Passo, então, a decidir sobre os pedidos de suspensão de licença da operação e concessão de auxílio financeiro às famílias do reassentamento Santa Rita. Conforme fica claro pelos debates hoje realizados e pela síntese dos fatos que acabo de fazer, a questão central, a ser decidida, neste momento processual, é saber se a ré cumpriu de forma satisfatória e integral as suas obrigações em relação às do reassentamento Santa Rita e se, considerada a situação de dificuldade financeira de muitas dessas famílias, seria devida, ainda, alguma prestação sua, especialmente neste primeiro momento, em relação ao pagamento auxílio financeiro. Antes de examinar o caso específico, afastando prontamente as preambulares de inadequação da via eleita e de ilegitimidade ativa do Ministério Público Federal, o fazendo não sem antes ressaltar a substancial defesa apresentada pela ré. Não obstante, ao contrário do sustentado pela ré, entendo que o caso revela a configuração da defesa de direitos individuais homogêneos para o que, com a devida vênia de todos aqueles que sustentam entendimento contrário, estou convencido de que o Ministério Público tem, sim, legitimidade ativa para defender tais interesses em Juízo, o que está em sintonia com aqueles que têm o processo como mero instrumento de realização e

S. C. G.

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
5ª VARA FEDERAL



concretização do direito e da justiça. Com efeito, não se pode retirar do Ministério Público a grave responsabilidade que lhe outorga a Constituição Federal, no sentido de defender o Estado Democrático de Direito, o que, por si só, já justificaria a propositura da ação em tela. Pois bem, é preciso deixar registrado, como premissa deste julgamento, que o arrimo maior do convencimento deste julgador, não são as regras do direito civil que vigiam há mais de duzentos anos, em grande parte do planeta, de inspiração napoleônica, centradas na sua indisfarçável natureza individualista e patrimonialista. Este julgamento não pode ter outra base jurídica senão a Constituição do Brasil de 1988 erguida sobre a base da dignidade da pessoa humana e o Código Civil de 2002. Do nosso estatuto maior e deste moderno código das relações privadas, emergem princípios absolutamente revolucionários, inaugurando uma nova fase das relações jurídicas no Brasil, do que destaco naquilo que interessa à questão em exame, essencialmente, a função social da propriedade, bem como os fundamentos nucleares das obrigações, que só preenchem seu requisito de validade, na medida em que atendem os princípios da eticidade, da função social do contrato, da boa fé objetiva e da operabilidade. Estabelecidas estas balizas jurídicas, passo a examinar os fatos sob a luz delas. De todo o caderno processual, resulta claríssimo que a Santo Antônio Energia, em princípio, sempre buscou cumprir suas obrigações em relação às conseqüências do empreendimento realizado aqui no Estado de Rondônia, no que tange ao reassentamento das famílias atingidas, no caso, aquelas que foram levadas do assentamento Joana D'Arc para a área do reassentamento Santa Rita. É inegável as várias providências tomadas pela ré, buscando entre tantas medidas, a correção do solo, com o objetivo de que as famílias pudessem produzir e promover o seu sustento, a prestação de auxílio financeiro, cursos de capacitação, entre outras obrigações assumidas e cumpridas. Por outro lado, vê-se que a grande maioria das famílias do reassentamento, em que pese toda assistência que já tiveram, não conseguiram produzir até o momento e estão passando por dificuldades financeiras imensas, inclusive com contas de energia em atraso e com risco de terem essa energia cortada. A questão, então, é decidir se mesmo não tendo alcançado seus objetivos até o momento, as várias obrigações já assumidas e cumpridas pela ré, são suficientes e a eximem da

[Assinaturas e rubricas manuscritas]

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
5ª VARA FEDERAL



responsabilidade de continuar dando assistência técnica e financeira às famílias do reassentamento, que não conseguiram produzir. A resposta para mim é um sonoro não. Se estivéssemos em 1804, lembrando Napoleão, eu não teria dúvidas em afirmar e reconhecer que a empresa não teria mais nenhuma obrigação para com esses assentados. Todavia, já iniciamos o século XXI e os ditames da Constituição do Brasil e do Código Civil de 2002, esteiam a conclusão, diante dos fatos postos, de que a Santo Antônio Energia S/A continua tendo a inarredável obrigação de prestar assistência técnica e financeira às família do reassentamento Santa Rita. É assim porque o princípio da eticidade nos diz que todas as obrigações trazem consigo, para a sua validade, a sua assunção com base em princípios de humanidade, de consideração à parte credora da obrigação, às suas condições, de forma que não basta mais que as partes assumam livremente os seus acordos, se tais contratos não realizam efetivamente a dignidade das pessoas envolvidas. Em outras palavras, mais do que o aspecto jurídico, as obrigações possuem uma natureza ética e moral, sem a qual tais obrigações tornam-se, a meu ver, natimortas. Além disso, se tais obrigações não conseguem, com o seu cumprimento, promover o bem estar social, não se pode jamais dizer que as mesmas foram integralmente cumpridas. Ou seja, as obrigações somente são integralmente cumpridas na medida em que cumprem o fim social a que se destinam. Também deve ser destacada a boa-fé objetiva, que deve perdurar enquanto se executam as obrigações assumidas, determinando que elas continuem sendo executadas até que o seu fim social seja cumprido, estando portando umbilicalmente ligados os princípios da função social e da boa-fé objetiva. É por isso que não tenho dúvidas de que continua a ré com a obrigação de prestar assistência financeira às famílias do reassentamento Santa Rita. Na minha compreensão, o fato de algumas dessas famílias terem prosperado e conseguido produzir na área do reassentamento, não é suficiente para afastar a obrigação da ré de continuar dando assistência àqueles que não tiveram a mesma sorte e não conseguem produzir nas suas áreas, pelos mais variados motivos, entre eles a péssima qualidade do solo. Há, também, o princípio da operabilidade, que traz consigo a relevantíssima consequência de abrir ao Poder Judiciário a possibilidade de interpretar os contratos e as obrigações, buscando a sua concretização e os seus ajustes, com vistas ao

[Assinatura manuscrita]

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
5ª VARA FEDERAL



equilíbrio das forças contrárias, com o fim último de promover a dignidade da pessoa humana. Se assim não fosse, se o Juiz tivesse que agir apenas mecanicamente, não precisaria a sociedade de um órgão julgador, pois estaríamos diante da mera e injusta subsunção dos fatos à literalidade da lei e do contrato. Por todas essas razões, em que pese, é preciso frisar mais uma vez, todas as ações e providências já tomadas pela ré, não há como afastar a sua obrigação de continuar dando assistência às famílias do reassentamento Santa Rita. É preciso, não obstante, objetivar esta assistência, que não pode ser indefinida no tempo. Também é preciso ser resolvida a questão relativa à necessidade ou não de tal assistência àquelas famílias que conseguiram produzir na área. Embora pareça de difícil solução, é muito fácil resolver isso, bastando para tanto afastar da obrigação aquelas famílias que comprovadamente estejam conseguindo retirar o seu sustento das suas áreas, tendo uma vida digna. Também não é difícil estabelecer um parâmetro para isso, uma vez que a baliza da desobrigação deve ser o valor do auxílio financeiro a ser prestado àqueles que não estão conseguindo retirar o seu sustento da área. Para isso, entendo conveniente a inversão do ônus da prova, para estabelecer que a ré estará dispensada de continuar prestando auxílio financeiro àquelas famílias que comprovar ter rendimentos extraídos da área em valores superiores ao valor por família que será aqui estabelecido. Sobre o montante a ser pago, deve ser tomado como parâmetro o mesmo valor do auxílio financeiro que a ré vinha pagando até cessar o pagamento, devendo promover a sua atualização pelo índice geral de preços até a data do início do pagamento a ser, a seguir, fixada. Quanto ao início do pagamento, observo que esta ação foi ajuizada em dezembro de 2014 e até hoje os reassentados estão desassistidos e aguardando uma decisão deste Juízo, sendo certo que muito antes do ajuizamento da ação, o pagamento do auxílio financeiro já havia sido cessado. Considero aqui, que a determinação da obrigação da ré de quitar os débitos de energia dos assentados, seja suficiente para razoavelmente configurar o cumprimento de suas obrigações até o presente momento, de forma que não fixarei retroativamente à data inicial do reinício do pagamento financeiro, fixando para cobrir, tal período em que os reassentados ficaram desassistidos, apenas a obrigação de que a ré promova o pagamento das contas de energia dos

[Assinaturas manuscritas]

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
5ª VARA FEDERAL



reassentados, podendo para tanto negocia com a Eletrobrás. Em arremate, afasto prontamente a pretensão autoral de que seja suspensa a licença de operação da ré, posto que tal medida é absolutamente desnecessária e teria drásticas consequências não só para o Estado de Rondônia mas para o Brasil, dada a evidente demanda de energia, além do fato de que seria uma insanidade deste Juízo determinar a paralisação do empreendimento, até mesmo pela óbvia razão de que não teria como gerar recursos para prestar o auxílio financeiro ora determinado. Resta, então, definir um prazo para a prestação deste auxílio, já que a toda evidência não se pode atribuir tal responsabilidade à ré de forma indefinida, o que, em última análise, poderia levar ao absurdo de caracterizar uma determinação judicial para que a ré adote todas as famílias do reassentamento Santa Rita. E não é de adoção que estamos a tratar. Entendo razoável que o auxílio financeiro seja determinado pelo prazo de 1 (um) ano, a partir desta data. Estou convencido de que este prazo é suficiente para que os agricultores reassentados sobrevivam dignamente e possam trabalhar e promover o cultivo adequado da terra, já que estarão com a energia quitada e com recursos para terem um mínimo de condições financeiras em tal período. Sobre a questão de remanejamento e de adequação do solo, a controvérsia precisa ser esclarecida através de prova técnica pericial, com o fim de aquilar se o que foi realizado pela ré até o momento deixou ou não as áreas em condições adequadas de produção e se há viabilidade de exploração racional das áreas no futuro. Aqui, uma vez mais, é preciso inverter o ônus da prova, para que a complexa perícia a ser realizada, seja custeada pela ré. No que se refere à questão da reserva legal, examinarei a controvérsia por ocasião do julgamento do mérito. Come essas brevíssimas considerações, acolho parcialmente o pedido de tutela de urgência para determinar:

1. Que a ré Santo Antônio Energia S/A retome os pagamentos do auxílio financeiro às famílias do reassentamento Santa Rita, no valor que vinha sendo pago em razão dos acordos realizados, atualizado monetariamente com base no índice geral de preços, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da presente data, realizando o pagamento mensal, com início no prazo de 15 (quinze) dias, ficando dispensada do pagamento daquelas famílias em relação às quais comprovar que possuem rendimentos extraídos de suas áreas do reassentamento, em valores superiores ao auxílio

ti

EM BRANCO

RELATORIO INDIVIDUAL



PROPRIETARIO: Roberto de Jesus Emílio

LOTE: 68

CPF: 794681012-15 RG: 815473

Trabalho na Lote Há 5 anos e nunca consegue viver da terra, por ser uma terra pobre e infestei ter manda assim muita cara a produção dos alimentos, Trabalho em uma empresa fora da terra para sustentar a família e o consócio Santo Antonio não tem feito nada para mudar esse cenário. Porque com esse nova cota se formo removidos eu quero toda minha indenização em dinheiro que assim posso comprar uma outra terra bem como de minha escolha, assim não vou errar nova fez a UHE Santo Antonio, nos colocando nesta terra incapaz de sustentar a vida!

RELATORIO INDIVIDUAL

PROPRIETARIO: João Carlos de Lima

LOTE: 13

CPF: _____ RG: 100546669 SSP/RO

Está terra é improdutiva aqui planta tudo e depois não dá para comer. Trabalho numa terra assim por isso quero essa indenização e pagar o valor que está pedindo no recibo, daí não pagar o valor que valeia já está em andamento por isso não quero mais terra quero dinheiro 5 anos de paga e danos

x João Carlos de Lima

EM BRANCO

RELATORIO INDIVIDUAL



PROPRIETARIO: Emília Regina de Aguiar

LOTE: 69

CPF: 98986600249 RG: 321861 SSP/RD

EU FAMILIA DE AGUIAR EMILIA AGRICULTORA FAMILIAR, REASSENTADA NO LOTE 69 PELO A INDENIZACAO INTEGRAL DO LOTE E NAO ASSENTAMENTO POR VARIOS METROS TERRAS IMPRODUTIVAS, PARA PRODURIR E NECESSARIO MUITO ADUBO E CORRECAO DA TERRA, E ISSO SE TORNA INVIAVEL A PRODUCAO, DUE NAO COBRE OS GASTOS NOS TRAZENDO, PREJUIZOS PARA MINHA E MINHA FAMILIA

RELATORIO INDIVIDUAL

PROPRIETARIO: Gilberto Emílio de Aguiar

LOTE: 69 A

CPF: 781822712-15 RG: _____

EU Gilberto Emílio de Aguiar digo que ponto Rito não é lugar para proclamar Risco

EM BRANCO



RELATORIO INDIVIDUAL

PROPRIETARIO: Fabí Evangelista de Souza

LOTE: 120

CPF: _____ RG: 39 252

Como seja Atirado quero receber indenização em dinheiro

Para que possa comprar a cede eu quiser

RELATORIO INDIVIDUAL

PROPRIETARIO: maria Inez Rodrigues

LOTE: 126

CPF: _____ RG: 122.4011

indenização em dinheiro

EM BRANCO



RELATORIO INDIVIDUAL

PROPRIETARIO: Francisco Casdero do Silva



LOTE: 112

CPF: _____ RG: 101 8869

caso dela atingido de rito ou
indireto não quero reassentamento
por que quero ser indenizado
em dinheiro

RELATORIO INDIVIDUAL

PROPRIETARIO: Antonio marten do silva



LOTE: 112

CPF: _____ RG: 283 142

Se eu for rei daqui quero
dinheiro para mim comprar
onde eu quiser

EM BRANCO

RELATORIO INDIVIDUAL



PROPRIETARIO: _____

LOTE: 128 _____

CPF: _____ RG: 118864 _____

indenizacão em dinheiro
não quero Reassentamento

RELATORIO INDIVIDUAL

PROPRIETARIO: Marlene Alves D. J. J. _____

LOTE: 127 _____

CPF: _____ RG: 942338 _____

Gostaria de ter a indenização
em Dinheiro não Reassentamento

EM BRANCO



RELATORIO INDIVIDUAL

PROPRIETARIO: Sebastião Miguel dos Santos

LOTE: _____

CPF: _____ RG: 44 05 74

quero Receber em dinheiro

RELATORIO INDIVIDUAL

PROPRIETARIO: ~~Maria~~ Rainda Conceição da Silva

LOTE: _____

CPF: _____ RG: 444-856

quero indenização em dinheiro
que não outro porque não
trabalha e as terras não estão
tudo tem que de no Atulho
planta no inverno e morre no verão

EM BRANCO

RELATORIO INDIVIDUAL




PROPRIETARIO: P/P Tex Rocieli dos Santos

LOTE: 37

CPF: 83432833253 RG: 786862

P/P. EU ROCILEI DOS SANTOS PROCURADOR DO SR. LAURE MIRO MARINHO CHAVES QUERO A INDENIZAÇÃO EM DINHEIRO DO LOTE 37 E PERDAS E DANOS POR CINCO ANOS. QUE ESTOU AQUI, NÃO CONSIGO SO BREVIVIR POR A TERRA ESTAR IMPRODUTIVA POR SO PRODUZ COM 80% DE ADUBO QUIMICO NES TE CASO A PRODUÇÃO NÃO COBRE OS GASTOS, QUE RO FAZER QUE NÃO TEM CONDIÇÕES DE FICAR AQUI. NÃO É POSSIVEL DESTA MANEIRA SUSTENTAR MINHA FAMILIA. POR A MINHA INDENIZAÇÃO DAS BENFEITÓRIAS DO JOANA DARO GASTEI TUDO AQUI E NÃO TIVE RETORNO.

RELATORIO INDIVIDUAL

PROPRIETARIO:  Emmanuel Pereira do Silva

LOTE: 35

CPF: _____ RG: 181270

Quero minha indenização da terra
Quero o dinheiro. tudo que plantei
não produz, não quero mais saber de
terra pois essa terra não tem adubo
e a produção não os custos, pois eu
tenho 67 anos e preciso trabalhar dobrado
para sobreviver, por isso eu não quero mais
ficar aqui. por não ter condições de ter uma
vida digna, pois tudo que eu preciso eu tenho de comprar
na cidade, porque a terra não tem condições de
produção para sobreviver, pois tudo que peguei de benefício
antes da terra.

EM BRANCO

RELATORIO INDIVIDUAL

PROPRIETARIO: Jeri fernando GonçalvesLOTE: 31 Rua das pedrasCPF: 899.076.202-90 RG: 949016

não quero mais ficar aqui sem condições de viver nessa terra ruim tudo tem que ser no adulto e não tem condições de comprar adulto até morir que do em quaisquer lugares. aqui não do se for no adulto quero ser indenizado por que aqui não dou conta de pagar nem a energia com ganho de leite. uma vez quero em dinheiro não mais reassentamento. nem que ninguém derida por mim como foi no passado quero dentro de mais por esse 5 anos. que fui coberto do SAC

RELATORIO INDIVIDUAL

PROPRIETARIO: Elizângela Martins Da Silva BarbosaLOTE: 32 - Rua das PedrasCPF: 911 604 302-25 RG: 771151

não quero ficar mais aqui porque essa terra não me ajuda em nada nem produzi cebola verde que do em qualquer terra. já gastei o ~~o~~ adulto que entregarei pra mim tudo. não tenho mais adulto. então eu quero indenização daqui desta terra porque nem dinheiro pra eu pagar a minha energia daqui eu não tenho renda nenhum deste lugar

EM BRANCO

RELATORIO INDIVIDUAL



PROPRIETARIO: Substancia Marques dos Santos

LOTE: 94

CPF: 93227892200 RG: 440574

EU SEBASTIANA MARQUES DOS SANTOS REASSEN
TADA NO LOTE 94 VENHO ATRAVES DESSE RELATORIO
DIZER QUE VIM PARA ESSE LOTE OBRIGADA, POIS TENHO
68 ANOS. NAO TENHO MAIS FORÇA DE TRABALHO
PEÇO QUE SE FOR RETIRADA DESSE LOTE SÓ
ACEITAREI A INDENIZAÇÃO TOTAL DO LOTE.

RELATORIO INDIVIDUAL

PROPRIETARIO: _____

LOTE: _____

CPF: _____ RG: _____

EM BRANCO

A INDENIZACAO



RELATORIO INDIVIDUAL

PROPRIETARIO: Jose Rosiclei dos Santos

LOTE: 38

CPF: 834328332 53 RG: 786862

EU ~~JOSE~~ ROSICLEI DOS SANTOS QUERO A INDE
NIZACAO TOTAL DO LOTE 38 EM DINHEIRO, QUE
RE PERDIAS E DANOS POR CINCO ANOS QUE
ESTOU ADUI. NAO CONSIGO SOBREVIVER POR QUE
A TERRA ESTA IMPRODUTIVA. POIS SO PRODUZ COM
80% DE ADUBO QUIMICO NESTE CASO A PRODUCAO
NAO COBRE OS GASTOS QUERO DIZER QUE NAO
TEM MAIS CONDIÇÕES DE FICAR ADUI. NAO E
POSSIVEL DESTA MANEIRA SUSTENTAR MINHA FAMILIA
POIS A MINHA INDEMNIZACAO DAS BENFEITORIA DO JOANA
AQUI E NAO TIVE RETORNO.

EM BRANCO

RELATORIO INDIVIDUAL



PROPRIETARIO: Rogemilce R da Silva

LOTE: 08 Rogemilce R da Silva

CPF: 70848351215 RG: 000605282

EU ROGEMILCE R. DA SILVA REASSENTADA
NO SANTA RITA LOTE 08 DECLARO QUE CASO
SEJA ATIGIDA NÃO QUERO REASSENTAMEN
TO EXIJO A INDENIZACAO EM DINHEIRO
ESSA TERRA E IMPRODUTIVA POIS MINHAS
PLANTAS MORRERAM POR ESSE MOTIVO QUERO

EM BRANCO

RELATORIO INDIVIDUAL



PROPRIETARIO: José Arnaldo R. de Moraes

LOTE: 23

CPF: 437.549.519-04 RG: 001035577

Caso seja atingido direto ou indireto
prefiro o dinheiro, não reassentamento

RELATORIO INDIVIDUAL

PROPRIETARIO: Pedro de Lemos Silva - 234.016

LOTE: 22

CPF: 220.953.572-72 RG: 234.016

Caso seja atingido direto ou indireto
prefiro o dinheiro, não reassentamento

EM BRANCO

RELATORIO INDIVIDUAL



PROPRIETARIO: Puaro Sdlr. Florina

LOTE: 109

CPF: 058.414.377.91 RG: _____

Caso seja atingido direto ou
indireto

não quero mais ressarcimento
que receber em dinheiro

RELATORIO INDIVIDUAL

PROPRIETARIO: Jose Pereira Cerqueira

LOTE: 06

CPF: 149.359.452-49 RG: 000192570

Caso seja atingindo direto ou
indireto, não quero mais resarcimen
to que receber em dinheiro.

EM BRANCO

RELATORIO INDIVIDUAL



PROPRIETARIO: EVANEIDE R. de LOIMA

LOTE: 17

CPF: 856.128.712-87 RG: 446.470

Caso seja atingido direto ou indireto
prefiro o dinheiro, não reassentamento

RELATORIO INDIVIDUAL

PROPRIETARIO: FRANCISCOAS BRCA

LOTE: 27

CPF: 106678.732.87 RG: 122913

Caso seja atingido direto ou indireto
prefiro o dinheiro, não reassentamento

EM BRANCO



RELATORIO INDIVIDUAL

PROPRIETARIO: Edson de Souza Alves

LOTE: 38

CPF: 767.752-592-04 RG: 776449^{SSP} RO

Caso seja atingido prefero receber em
pecunia.

RELATORIO INDIVIDUAL

PROPRIETARIO: Edinaldo Souza Coraco

LOTE: 35

CPF: 610.375.082.20 RG: 604098

Caso seja atingido prefero
Receber em dinheiro

EM BRANCO

RELATORIO INDIVIDUAL



PROPRIETARIO: Maria Aparecida de Souza

LOTE: 129

CPF: 350 569 712 - 68

RG: 304231 257 40

Eu Maria Ad Souza agricultora
Rural reside aqui no presente
mento por causa dos meus direitos
quero estar pelas minhas indel
migações pelo preço atual,
mas como foi na outra vez não
tenho opção de escolha. Até hoje
não recebo meus direitos de nada.
Então ~~meu~~ por favor respeiteme
nte.
eu quero meus direitos

RELATORIO INDIVIDUAL

PROPRIETARIO: Arizida V. G. S.

LOTE: _____

CPF: _____

RG: _____

IDENTIFICAÇÃO EM DINHEIRO

EM BRANCO



RELATORIO INDIVIDUAL

PROPRIETARIO: Raimundo Espírito Santo Simão

LOTE: 20

CPF: 621 269 462-15 RG: 151 483 SSP/RO

EU RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA REASSENTADO NO LOTE 20. SANTA RITA DECLARO QUE RECEBI O ACORDO POR VARIOS MOTIVOS UM DELES, A MINHA ESPESA PRECISAVA DE UM TRATAMENTO FORA DO ESTADO, O MP. EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA PEDIA RESERVA P/ FINS DE MANEJO.

AGORA HAVERIA UM AUMENTO DE COTA JA ME SINCRONIZADO POR NAO ESTAR PRODUZINDO. AS MINHAS PLANTAS ESTAO MORRENDO TENHO 500 PÉS DE LARANJA E 1.250 PÉS DE CAFÉ FORAM PLANTADOS MAIS JA MORRERAM MAIS DE 50% UM BANANAL DE MAIS OU MENOS 150 COVAS MORREU PRATICAMENTE TUDO. AS LARANJEIRAS E POCAM NAO TEM CALDA (LÍQUIDO) SAO COMPLETAMENTE SECA POR ESSES MOTIVOS ESTOU PEDINDO A INDENIZAÇÃO DO LOTE E PERDA E DANOS DE 5 ANOS SEM PRODUÇÃO. QUE SEJAM FEITOS OS RESPONSÁVEIS POR TUDO ISSO QUE ESTOU PASSANDO.

RELATORIO INDIVIDUAL

PROPRIETARIO: mauro José dos Santos

LOTE: _____

CPF: _____ RG: 293.319 SSP/AL

EU MAURO JOSÉ DOS SANTOS AGRICULTOR ASSENTADO NO LOTE 23 DECLARO QUE RECEBI O ACORDO POR QUE AS AÇÕES ESTAVAM DEMORANDO MUITO MAS SE EU FOR NOVAMENTE ATINGIDO NAO QUERO OUTRO LOTE EU QUERO A INDENIZAÇÃO EM DINHEIRO.

EM BRANCO

ANEXO 6

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RONDÔNIA - SR (17)



CONTRATO DE ASSENTAMENTO / RO01150000116

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Autarquia Federal criada pelo Decreto nº 1.110 de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, mantida pelo Decreto Legislativo nº 02, de 29 de março de 1989, publicado no D.O.U. de 31 de março de 1989, e pelo Decreto nº 97.886, de 28 de julho de 1989, instalado no Edifício do Palácio do Desenvolvimento - Setor Bancário Norte em Brasília-DF, doravante denominado INCRA, neste ato representado pelo Superintendente Regional que subscreve este CONTRATO, nos termos da Delegação de Competência, outorgada pelo Artigo 34, Alínea "h", do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MAARA/Nº 812/93, com fundamento nos Artigos 66 e 67, Parágrafo 2º, do Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966, e o Sr(a): **EDSON COUTINHO FERREIRA**, CPF **16024192215** e Carteira de Identidade nº **170437** SSP-RO doravante designado BENEFICIÁRIO, e seu cônjuge Sr(a): **LUZINETE APARECIDA XAVIER**, CPF **421.716.282-00** e ajustam sob cláusulas e condições seguintes, o presente CONTRATO DE ASSENTAMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O INCRA na qualidade de promotor e executor do Projeto de Assentamento **PA JOANA D'ARC - III**, situado no município de **PORTO VELHO** no Estado do (e) **Rondônia**, destinou ao BENEFICIÁRIO uma parcela do referido Projeto, para que nela exerça atividade agrária, com finalidade de torná-la produtiva.

→ **CLÁUSULA SEGUNDA** - Para que o assentamento que se desenvolverá no Projeto referido na cláusula anterior alcance o seu objetivo, o INCRA assume os seguintes compromissos:

- medir e demarcar a parcela;
- implantar a infraestrutura física básica correspondente ao sistema viário;
- expedir o documento de titulação sob condições resolutivas ao BENEFICIÁRIO, se cumpridas as condições deste Contrato e demonstrada profissionalização para exploração da parcela.
- conceder ao BENEFICIÁRIO a concessão de empréstimo Crédito para Apoio, e Aquisição de Material de Construção, na forma prevista no Art.75, alínea "b" do Decreto nº 59.428, de 27/10/66.

PARÁGRAFO ÚNICO - O INCRA não desenvolverá no Projeto, atividade de caráter permanente, tais como assistência técnica, saúde e educação, comprometendo-se, no entanto, a diligenciar junto aos Órgãos competentes no sentido de prestarem apoio ao BENEFICIÁRIO nessas áreas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Constituem obrigação do BENEFICIÁRIO aquelas previstas na Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964, e no Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966, destacando-se, especialmente, as seguintes:

- Residir com sua família na parcela, explorando-a direta e pessoalmente;
- Atender à orientação do INCRA, com vista à sua plena capacitação profissional.
- Ressarcir ao INCRA as despesas previstas na Cláusula anterior acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano, em prestações anuais a serem pagas juntamente com aquelas correspondentes ao valor da terra nua.

CLÁUSULA QUARTA - A parcela contratada é inegociável pelo prazo de 10(Dez) anos, nos termos do Artigo 189 da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUINTA - No caso do beneficiário assentado alienar, hipotecar, arrendar ou efetuar qualquer tipo de transferência de titularidade, benfeitorias e possessórias da parcela a terceiros, sem que o INCRA tome prévio conhecimento e aquiescência, dar-se-á rescisão do presente Contrato, independente de Ação judicial.

AUTENTICADO

28/12/10

EM BRANCO



CLÁUSULA SEXTA - Será ainda motivo de rescisão deste CONTRATO, perdendo o BENEFICIÁRIO o direito sobre a parcela que lhe foi destinada e das benfeitorias implantadas, o não cumprimento de qualquer das condições previstas neste instrumento e especialmente:

- a) Não demonstrar capacidade profissional durante o período de dois anos, a contar da data de sua localização na parcela;
- b) Deixar de cultivar direta e pessoalmente a parcela por espaço de três meses, salvo motivo de força maior, a juízo da Administração do Projeto;
- c) Deixar de residir no local de trabalho ou área pertencente ao Projeto, salvo justa causa reconhecida pela Administração do Projeto;
- d) Desmatar indiscriminadamente, sem imediato aproveitamento agrícola do solo, ou deixar de obedecer aos dispositivos da Lei n° 4.771 de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal);
- e) Tornar-se elemento de perturbação para o desenvolvimento dos trabalhos de colonização do Projeto por má conduta ou inadaptação à vida comunitária;
- f) Alienar a parcela a terceiros sem a prévia anuência do INCRA.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este Contrato vigorará até a liberação das Condições Resolutivas do Documento de Titulação que vier a ser outorgado ao BENEFICIÁRIO.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o Foro de Brasília, DF, para dirimir quaisquer dúvidas do presente CONTRATO.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam este Contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Velho

Rondônia



Superintendente Regional do INCRA

Edson Coutinho Ferreira
Beneficiário: **EDSON COUTINHO FERREIRA**

CPF : 16024192215
Identidade : 170437
SSP-RO

28-12-10
R

X
Cônjuge do Beneficiário: **LUZINETE APARECIDA XAVIER**
CPF : 42171628200

Testemunhas:

Amilcássia
CPF: 220.725.602-25


Esperanza
CPF: 191.932.802-78


EM BRANCO

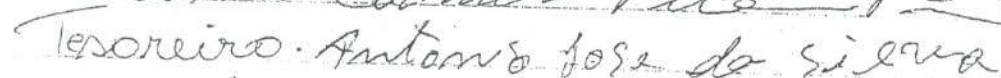


Associação dos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Yoana Parc III 06/03/2009

Na Presença de Mo Pessoa Aconteceu uma Reunião na Sede da Associação. O Presidente desta Associação Fez Abertura da Reunião Agradecendo ao Pessoa Ali Presente e as Autoridade Fez se encontraram Ali Fizeram eles o Superintendente do INCRA o Senhor Darlindo o deputado Federal Azevêdo de Jesus e também o Presidente do Sindicato Rural o Senhor Bardalo Terminando o seu discurso Agradecendo ao Povo Ali Presente e as Autoridade O Presidente desta Associação Passou a Palavra ao Superintendente do INCRA que começou falando o título das terras o Povo que ele estava trabalhando para regularizar. Esses documentos nem só no Projeto Yoana Parc mais em todo município de Parto Velho e disse mais quem estiver com a documentação dada em dias junto ao INCRA ainda esse ano ia receber os títulos das suas terras e até o final de 2008 e para entregar toda documentação as Autoridade Ali Presente todos Acreditam que ele vai combater com o Povo disse Esperamos que sim.

Assina: Presidente. 

Assina: Secretário. 

Assina: Tesoureiro. 

EM BRANCO

ANEXO 8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA - SR-17/RO



Ofício nº. 4367/2010/ INCRA/SR-17/GAB

Porto Velho – Em, 13/08/2010.

Ao Senhor
Flávio A.B. Medina Filho
Defensor Público da União
Defensoria Pública da União – Unidade de Rondônia
Rua Natanael de Albuquerque, nº192, Centro.
CEP 76.801-004 - PORTO VELHO – RO

Senhor Defensor,

Em atenção ao **Ofício DPU/RO nº 127/2010 GAB/3ºOf. – PA 2009/02640**, informamos que a parcela rural de nº 161, Linha 17, Setor II, do PA Joana D'Arc. III, não será atingida pela construção das barragens das usinas hidrelétricas de Santo Antonio ou Jirau.

Atenciosamente,

CARLINO LIMA
Superintendente Regional
SR-17/RO

AUTENTICADO

A produção e a circulação de documentos são de responsabilidade do usuário.

Em caso de dúvida, consulte o Manual de Autenticação de Documentos.

Atenciosamente,

Em 28/12/10

SR-17/D - JCS

Superintendência Regional do INCRA - SR-17/RO
Av. Mauro Sodré, 3050, Costa e Silva, Porto Velho/RO
Tel. Fax (69) 3229-3905

EM BRANCO

RESULTADO DE ANÁLISE FITOSSANITÁRIA

Amostra N° 01/2012

Data de recebimento da amostra: 22/03/2012

Cultura: Noni, couve, quiabo e figo

Variedade: ---

Local: Porto Velho, RO

Solicitante: Gilberto Emiliano Aguiar

Proprietário: O mesmo

Endereço: Re-assentamento Santa Rita, BR 364, km 54, casa 69

DEMANDA

Determinação da etiologia do agente causador nos sintomas observados no material fitopatológico encaminhado

TIPO DE MATERIAL ENCAMINHADO PARA ANÁLISE

Mudas de noni (*Morinda citrifolia*), couve (*Brassica oleracea* L.), quiabo (*Abelmoschus esculentus* (L.) Moench) e figo (*Ficus carica* L.)

ANÁLISE MACROSCÓPICA

Plantas nanicas, com sintomas de amarelecimento e clorose, encurtamento de entrenós, sistema radicular mal-formado e presença de galhas nas raízes

ANÁLISE MICROSCÓPICA

A partir das amostras trazidas foi possível retirar das galhas das raízes fêmeas adultas de nematóides do Gênero *Meloidogyne*. Estas, por corte perineal foram identificadas como sendo da espécie incognita em elevado índice de infestação na planta (mais de 60% das raízes apresentavam sintoma de ataque do patógeno)

CONCLUSÃO

Com base nos sintomas observados bem como nas análises microscópicas nas amostras é possível afirmar que os sintomas são provocados por *Meloidogyne incognita* causadora da galha das raízes da figueira da brássicas e das solanáceas. Este patógeno sobrevive no solo por longos períodos de tempo. Seu controle é extremamente difícil e, em função do elevado percentual, não se recomenda o uso de nematicidas, uma vez que a sua eficiência de controle é baixa e localizada. Deve-se utilizar rotação de culturas com espécies não hospedeiras como *poaceas* (milho, sorgo ou arroz). Pode-se também utilizar plantas armadilhas ou tóxicas para os nematóides como mucuna preta e crotalarias. Como medida extrema, pode-se fazer o pousio da área associado à inundação da mesma, por pelo menos 4 a 6 meses, com lâmina d'água de pelo menos 50 cm.

OBSERVAÇÕES e Recomendações

Os resultados da presente análise têm seu valor restrito às amostras entregues no Laboratório de Fitopatologia. A coleta das amostras, bem como a identificação das mesmas é de exclusiva responsabilidade do remetente.

ATENÇÃO: Este resultado de análise fitossanitária não tem validade de receituário Agrônomo. Procure um Engenheiro Agrônomo para emissão de Receituário agrônomo, a partir de visita *in loco* na área em questão.

Porto Velho, 11 de Abril de 2011.

JOSÉ ROBERTO MEIRA JUNIOR
Pesquisador A - Fitopatologia
Embrapa Rondônia

EM BRANCO



REASSENTAMENTO INDIVIDUAL RURAL, em lote de 50 hectares, sendo 80% da área destinado a Reserva Legal, conforme a lei e, 20% da área destinada a produção. **A Reserva Legal será em condomínio.** → **Obscuridade**

O lote terá casa de 100 m² com 04(quatro) quartos, abastecimento de água domiciliar, energia elétrica, cerca, fossa séptica e acessos. Nesta opção, a mudança da família será realizada por conta da Santo Antônio Energia S.A que também disponibilizará Assessoria Técnica Social e Ambiental por 03 (três) anos; Monitoramento da qualidade de vida e Reinserção Social e reorganização da atividade produtiva; cursos de capacitação; preparo de solo para o plantio da primeira safra; formação de pastagem de acordo com potencial produtivo do lote e atividade da família, em atendimento a condicionante da Licença de Instalação revisada 540/08 – item 2.27.

Adicionalmente receberá a indenização conforme quadro descritivo abaixo:

DESCRITIVO DA INDENIZAÇÃO PARA PARCELEIRO – OPÇÃO REASSENTAMENTO INDIVIDUAL RURAL.	
ITENS	Valor (R\$)
Produção vegetal	2.058,12
Pastagens (8,3272ha)	16.847,99
Cobertura Florística Compensada (4,6612 ha)	8.623,22
Fechamento de tábuas	192,97
Varanda I e Varanda II	2.728,08
Cobertura	78,68
Piso de madeira	353,58
Fogão	172,08
Relocação de antena	266,80
Chiqueiro	830,27
Tablado	293,18
TOTAL	32.445,00

O pagamento da indenização adicional descrita nesta proposta de Termo de Acordo será realizado 50% do valor, 30 dias úteis após a assinatura do termo de acordo e 50% após a mudança da família para o novo lote, aprovação da documentação pessoal e anuência do INCRA para os considerados regulares, e será formalizado mediante depósito bancário em conta corrente a ser indicada por V.S.^a e lavratura de Instrumento Legal em Cartório.

Além da indenização a Santo Antônio Energia S.A. realizará o pagamento referente ao Auxílio para Reorganização da Atividade Produtiva no valor de R\$ 12.555,00 (Doze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais) a ser pago em 10 parcelas mensais e consecutivas, sendo que a primeira parcela será paga em até 30 (trinta) dias úteis após a mudança para o lote do reassentamento.

Os valores do laudo de avaliação número 99901672-0 estão de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT/NBR 14653-2:2004 Avaliações de Bens – Parte 3 - Imóveis Rurais.

EM BRANCO



ANEXO 11



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
2ª Câmara Cível

Data de distribuição: 11/02/2014

Data do julgamento: 22/04/2015

0007583-30.2012.8.22.0001 - Apelação

Origem : 0007583-30.2012.8.22.0001 Porto Velho - Fórum Cível/2ª Vara Cível

Apelante : Santo Antônio Energia SA

Advogado : Clayton Conrat Kussler (OAB/RO 3861)

Advogada : Rafaela Pithon Ribeiro (OAB/BA 21026)

Advogada : Bruna Rebeca Pereira da Silva (OAB/RO 4982)

Advogada : Bianca Paola Camargo de Oliveira (OAB/RO 4020)

Advogada : Gelca Maria de Oliveira Pereira (OAB/RO 4786)

Advogado : Francisco de Freitas Nunes Oliveira (OAB/RO 3913)

Apelada : ~~Zelma Maria de Jesus~~

Advogado : José Raimundo de Jesus (OAB/RO 3975)

Relator : Desembargador Isaias Fonseca Moraes

Revisor : Desembargador Kiyochi Mori

EMENTA

Apelação. Embargos à execução. Escritura Pública de acordo indenizatório. Requisitos legais que configuram título executivo extrajudicial.

Escritura Pública de Acordo Indenizatório que se reveste de forma prescrita e contém os requisitos legais de liquidez, certeza e exigibilidade para se configurar como título executivo (art. 586, CPC) dá ensejo regularmente à execução.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, na conformidade da ata de julgamentos e das notas taquigráficas, em:

POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EM BRANCO



ação de execução para entrega de coisa contra a ora embargante, pretendendo que esta entregasse parte remanescente de um lote de terras de 50 hectares, que se obrigou a fornecer, conforme termo de acordo celebrado (fls. 21/23 dos autos de execução em apenso) e Escritura Pública de Acordo Indenizatório para Desocupação de Imóvel, Desapropriação de Bênefeitorias e Outras Avenças (fls. 13 e seguintes do apenso).

O título exequendo, cuja cópia se encontra nos autos em apenso (processo n. 0020304-48.2011.8.22.0001), não deixa margem para qualquer dúvida: por meio do Termo de Acordo n. 1364/2010 (fls. 21/23 do apenso) a embargante se obrigou, além de outras coisas, a reassentar os embargados em lote de 50 hectares, sendo 80% (oitenta por cento) da área destinada a Reserva Legal e 20% (vinte por cento) destinada a produção.

No termo de acordo, consta que a área de reserva legal seria constituída na forma de condomínio, sendo lavrada Escritura Pública do acordo firmado. A Escritura Pública, como visto, constitui título executivo extrajudicial (CPC, art. 585, II); as obrigações assumidas estão bem definidas, cabendo à embargante a obrigação de dar coisa certa.

Verifica-se nos autos que não houve concessão dos 50 hectares da área aos exequentes, que somente gozam de 10 hectares de terras, restando ainda 40 hectares a serem entregues. Caberia à embargante efetivamente ter a terra disponível antes de se comprometer perante os embargados, contudo, não a tendo, busca macular o título constituído.

Ao que parece, os embargados foram induzidos a erro, acreditando que receberiam um lote total de 50 hectares, com toda a terra junto, fato não ocorrido. Não se pode admitir, portanto, que a embargante se beneficie diante da situação presente nos autos, sob pena de atentar contra a probidade e a boa-fé que devem reger as relações contratuais, a teor do disposto no art. 422, do CC, in verbis:

"Os contratantes são obrigados a guardar, assim na conclusão do contrato, como em sua execução, os princípios de probidade e boa-fé".

Por fim, entendo que a conduta processual da embargante não se amolda no contido no art. 17 do CPC, tampouco no art. 600, também do CPC.

III – CONCLUSÃO

Ante ao exposto, com fundamento no inciso I do art. 269 do Código de Processo Civil, **JULGO IMPROCEDENTES** os embargos à execução ofertados por **SANTO ANTÔNIO ENERGIA S/A** contra **EDSON COUTINHO FERREIRA** e **LUZINETE APARECIDA XAVIER** e, em consequência, determino o prosseguimento da execução, com o arquivamento deste feito.

EM BRANCO

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: FABIANO OLIVEIRA SENA

IDENTIDADE: 597 543 SSP/RD

ENDEREÇO/TELEFONE:

QUA PACIDONIA FONTES 4376
AGENOR CARVALHO

ÓRGÃO:

SINGRO

PERGUNTAS:

Microfona

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Marcelo Marcelo Gonçalves da Silva

IDENTIDADE:

ENDEREÇO/TELEFONE: vila nova teotônio

ÓRGÃO:

PERGUNTAS: Solicita fala ao microfone

Blank lined area for additional questions.

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Luis Messa

IDENTIDADE: 1165480

ENDEREÇO/TELEFONE: 3227 0265

ÓRGÃO: Unus

PERGUNTAS: fala ao microfone

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: André Luiz Santos de Souza

IDENTIDADE: 645811 SSP/RO CPF 676177702-75

ENDEREÇO/TELEFONE:

ÓRGÃO: SEDUC

PERGUNTAS:

Solicito o Microfone.

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Geomario Leitão de Serra

IDENTIDADE: 482831/RO

ENDEREÇO/TELEFONE:

ÓRGÃO: Cooperativa dos garimpeiros da Amazônia,
COOGAM

PERGUNTAS:

garimpo — uso do microfone

SAE

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Marina Lotte 14 Joana Darc CH3

IDENTIDADE:

ENDEREÇO/TELEFONE:

ÓRGÃO:

PERGUNTAS: Solicita falar ao microfone.

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Francisco Costa Tavares

IDENTIDADE:

ENDEREÇO/TELEFONE: São Carlos
99235-8243

ÓRGÃO:

PERGUNTAS:

sobre o Distrito de São Carlos

* uso do microfone.

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Tania Senna

IDENTIDADE: 670421/RO

ENDEREÇO/TELEFONE:

ÓRGÃO: cooperativa dos garimpeiros da
amazonia - COO G A M

PERGUNTAS:

sobre o garimpo - uso do microfone

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Maria Aparecida de Mello

IDENTIDADE: Def. galea

ENDEREÇO/TELEFONE:

ÓRGÃO: JOA LH 7

PERGUNTAS: Quer falar pessoalmente com o
Banco

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: MOACIR J. TREVISAN

IDENTIDADE:

ENDEREÇO/TELEFONE: JACY - PARANÁ

ÓRGÃO:

PERGUNTAS: FALAR NO MICROFONE

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: SEBASTIÃO BARBOSA ALMEIDA

IDENTIDADE: 462.124

ENDEREÇO/TELEFONE: Santa Rita

ÓRGÃO:

PERGUNTAS: Solicito microfone

EM BRANCO

PERGUNTA NO MICROFONE



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: ELOIR LIMA

IDENTIDADE:

ENDEREÇO/TELEFONE: João Dor e LIMA II

ÓRGÃO: Procuradoria

PERGUNTAS:

Multiple horizontal lines provided for writing questions.

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Benedito Kennedy da Conceição

IDENTIDADE:

ENDEREÇO/TELEFONE: 9982-7726 / 9225-2830

ÓRGÃO: Morrinhos

PERGUNTAS: A SAE não finalizou os pagamentos
microfone

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: *Assis Cassol*

IDENTIDADE:

ENDEREÇO/TELEFONE: *9949-8705*

ÓRGÃO: *Aguilas*

PERGUNTAS: *ressarcimento microfone
↳ paga*

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Paulinho Príncipe de Souza

IDENTIDADE: Morador do Teotônio

ENDEREÇO/TELEFONE:

ÓRGÃO:

PERGUNTAS: Uso do microfone.

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME:

IDENTIDADE:

ENDEREÇO/TELEFONE:

ÓRGÃO:

PERGUNTAS: Uso do microfone

① Salmeron Nogueira
Linha OS Joane D'au

② Valdeir dos Santos
Linha OS Joane D'au

EM BRANCO

PERGUNTA NO MICROFONE



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Simon Pezo ALVA

IDENTIDADE:

ENDEREÇO/TELEFONE: 99967-3451

ÓRGÃO: JOANA DARC. III Linha 15

PERGUNTAS:

EM BRANCO

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Luciana Barbosa da Silva

IDENTIDADE: 150132

ENDEREÇO/TELEFONE: Trav. Triângulo

ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO Triângulo

PERGUNTAS: NAI do forma

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Marcos Rodrigues Dutra

IDENTIDADE:

ENDEREÇO/TELEFONE: 8130-8513

ÓRGÃO: Comunidade de Jacu - Paraná

PERGUNTAS: Microfone. Questões de Ordem?

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Mamell João Madeira Belho

IDENTIDADE:

ENDEREÇO/TELEFONE: 9344-2820

ÓRGÃO:

PERGUNTAS: Microfone

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: João Marcos Dutra

IDENTIDADE: 35668198-1 SSP/SP

ENDEREÇO/TELEFONE: 993115328

ÓRGÃO: MAB

PERGUNTAS: PBA

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Fernando Crispaxini

IDENTIDADE: 125 32 31

ENDEREÇO/TELEFONE: 84 23 4678

ÓRGÃO: MAB

PERGUNTAS: Reassestamentos

Blank lined area for additional questions.

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: MARCELO FERREIRA

IDENTIDADE: ECOPONE

ENDEREÇO/TELEFONE:

ÓRGÃO: ECOPONE

PERGUNTAS: Falar microfone

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Flávia Saldado Estigarribia

IDENTIDADE: RG 268172/MS

ENDEREÇO/TELEFONE: 99973 6403

ÓRGÃO: EM NOME EMPRESÁRIOS / POPULAÇÃO

PERGUNTAS:

MICROFONE

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME:

IDENTIDADE:

ENDEREÇO/TELEFONE:

ÓRGÃO:

PERGUNTAS:

Microfone

- 1- Ilda Monteiro de Azevedo
- 2- Nagila Maria Paula
- 3- Pastor Rosane Rodrigues Barbosa - representante dos atingidos pela cheia do rio Madeira
- 4- Jorge Luiz da Silva Alves - Sindicato dos Engenheiros Ext 20
- 5- Maria Ida Gato Dias - Bairro Lagoa / Porto Velho
- 6- Maria Madalena Ferreira - Fórum Lilo e Cidadania
- 7- Romingos Lima de Castro - Apenia / Porto Velho
- 8- Geomário Leitão de Sena - Cooperativa de Garimpeiros
- 9- Francisco Geraldo de Lima - Comunidade Paulo Leal
- 10- Marcelo Ap. Olivas - Reassentamento São Romingos
- 11- Omar de Oliveira - Associação dos Agricultores - linha 14
- 12- Edson Loureiro Ferreira - Comunidade Sta Rita
- 13- Jorge Pacheco - linha 14 - Jarna 10' Arc

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME:

IDENTIDADE:

ENDEREÇO/TELEFONE:

ÓRGÃO:

PERGUNTAS:

Microfone

14- Augusto Gomes - Sta Rita

15- Kathiane Alves - Camutanga

16- Wilson Petronilho de Jesus - Jomara D'Arc - linha 9

17- Edilene Nequeira - Bairro Ronaldo Aragão

18- José Milton de Farias - linha 17

19- Marcelo Ferraz do

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Juliana da Silva Oliveira

IDENTIDADE: 8488232

ENDEREÇO/TELEFONE: 992712563

ÓRGÃO: Assistente Social

PERGUNTAS:

1) A SAE afirma que não haverá impactos no Reassentamento Rural Coletivo da UHE Jirau com base na delimitação do novo remanso e APP.

Entretanto, a partir dos arquivos disponibilizados e de imagem de alta resolução dos lotes do RRC, é possível verificar que a interferência será superior à indicada nos mapas da SAE. Por que as áreas no interior dos igarapés, claramente afetadas pelo remanso, não foram consideradas pela SAE?

2) Por que não foram realizados estudos sobre os impactos da elevação do nível do lençol freático na região do Reassentamento Rural Coletivo da UHE Jirau? Existem poços de monitoramento nas proximidades do RRC? Nas cheias anteriores, principalmente em 2014, alguns lotes ficaram com parte de suas terras encharcadas, indicando uma elevação do lençol freático, com impactos nas atividades desenvolvidas pelos reassentados rurais (pastagens, plantações, dentre outras).

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Rochimber Rocha, Jaime Pedrosa, Renata Furtora

IDENTIDADE:

ENDEREÇO/TELEFONE: 3224 6444

ÓRGÃO:

- PERGUNTAS:
- 1) A UHE Santo Antônio está com 2 turbinas da expansão em fase de testes há aproximadamente 2 meses, contrariando as regras estabelecidas pela agência reguladora, que determinaram um período bastante inferior para os testes. Porque a SAE ainda não selvatar a operação comercial, considerando que a operação das turbinas na cota atual (70,5m) já foi autorizada pelo órgão ambiental?
 - 2) O reservatório da UHE Santo Antônio deverá ser deplecionado da cota de 71,3m para 70,5m a partir da vazão de $36.200\text{m}^3/\text{s}$. Foram realizados estudos dos impactos causados por este deplecionamento em Porto Velho?
 - 3) Conforme decisão recente da justiça, a SAE ~~deve~~ deverá ressarcir os moradores dos lotes remanescentes do assentamento Jarama L'Arc 1, 11 e 14, os quais foram afetados pela usina. Qual o status desta situação, considerando ainda a maior afetação que será causada pela elevação da cota de operação da usina?

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Rochelmy Rocha

IDENTIDADE:

ENDEREÇO/TELEFONE: 32246444

ÓRGÃO:

PERGUNTAS:

① Durante a operação da UHE Santo Antônio, foram observados vários desligamentos totais das usinas, resultando em oscilações dos níveis d'água a montante e a jusante do barramento. O aumento da cota pode provocar oscilações maiores?

② Foram realizados reforços na base de dissipação do vertedouro para garantir sua resistência para os novos quedos? Foram realizadas inspeções e obtidas imagens para verificar a sua resistência? Sabê-se que no ano de 2015 a SAE teve que realizar reparos em seu vertedouro, considerando os quedos para a cota atual de operação.

③ A UHE Santo Antônio tem veiculado a informação de que a energia oriunda das turbinas da expansão, com potência de 417 MW, será fundamental para o atendimento do Acre e Rondônia. Porém, sabe-se da existência de um sistema de transmissão conhecido como "estação conversora back-to-back", responsável pelo escoamento da energia da UHE Santo Antônio. Este sistema já vem sendo utilizado e a potência para escoamento do "back-to-back" será de 800 MW, acima da demanda da própria região, de aproximadamente 550 MW. Questiona-se a necessidade de uma nova conexão, considerando-se a existência de

capacidade ociosa na estrutura de transmissão de energia
atual. O questionamento é reforçado ao levar-se em conside-
ração a média da geração verificada na usina, muito
abaixo da potência instalada em cada unidade geradora
da usina.

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Sara Vieira da Silva

IDENTIDADE:

ENDEREÇO/TELEFONE: Joana D'Arcy, Linha 17, lote 109 - 99964. 8396 (foxei - pi recado)

ÓRGÃO:

PERGUNTAS:

Gostaria de saber se o lote que ela ocupa, porque o dono reside em Minas Gerais, será atingido.

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Ana de Brito

IDENTIDADE:

ENDEREÇO/TELEFONE:

ÓRGÃO: Associação União dos Campesinos

PERGUNTAS: Gostaria de saber se seremos indenizados? Muitas pernilangas, não produz.
Quero uma resposta se vão tirar ou não a gente do local.

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: EMO LUTZ

IDENTIDADE: 1/R 94982

ENDEREÇO/TELEFONE: EMO LUTZ @ INTERCORP.COM.BR

ÓRGÃO: ENGE

PERGUNTAS:

① Por que não foram disponibilizados os estudos sobre os impactos da elevação da cota no sistema de captação de água de Nova Kukum Parauá? O sistema kukuante implantado, atualmente operado pela CAERD, não contempla os níveis d'água causados pelo remanso na cota 71,3m. Serão executadas melhorias no sistema de captação atual, para garantir o fornecimento ininterrupto de água para Nova Kukum Parauá?

② Por que não foram disponibilizados os estudos realizados sobre os impactos da elevação da cota no sistema de tratamento de efluentes de Nova Kukum Parauá? Sabe-se que o efluente tratado nas lagoas segue para o rio Madeira através de um emissário e o aumento de cota irá prejudicar o seu funcionamento. Serão executadas melhorias no sistema atual para possibilitar a sua operação adequada?

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Sandra Maria Brito da Silva

IDENTIDADE:

ENDEREÇO/TELEFONE: Joana D'Arc, Linha 9, lote 22A - 99249.2558

ÓRGÃO:

PERGUNTAS:

Informações sobre as famílias que serão atingidas no Joana Darc.

* uso do microfone.

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Roberto Leandro da Rocha

IDENTIDADE:

ENDEREÇO/TELEFONE: R. das Pedras Santa Rita
LOTE 42
93300075

ÓRGÃO:

PERGUNTAS: Em 2014 minha Chacara após o Plantio L.S. Director sofreu um abaga-
mento

Eu levei o caso a Assessoria do Santo Antônio enviei o pedido para o Pro-
tocolado a empresa pedindo respeito que
seria no prazo de 10 dias após respondida
ele hoje não foi respondido;

Assessor: da época Priscila, Theres
Presidente iruam.

tere uma grande perda; Por que tudo
foi feito com muitas condições

Sera que agora não ter respeito

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: MARCELO AP. OLIVAS.

IDENTIDADE:

ENDEREÇO/TELEFONE: 992429223

ÓRGÃO: REASSENTAMENTO SÃO DOMINGOS. MP. LOTE 31

PERGUNTAS: ME DERAM LOCA TERRA MAS TEM SOMENTE A METADE - ROBARAM 5 HC. ISSO COM NÍVEL ANTIGO E AGORA TÃO QUERENDO AUMENTAR A ONDE EU VOU PARAR?

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Ducenera Bacuneles Ramalho

IDENTIDADE: 644763 PO

ENDEREÇO/TELEFONE: 69 992290506 / 32219596
Rua Selgado Filho 2835

ÓRGÃO:

PERGUNTAS:

1) com a elevação da cota dos lotes dos reassentados sofreram reduções de tamanho, de áreas de posse e do há.

Como será feita a compensação.

2) me o PP do lote que me reassentou. Seremos beneficiados com mudas?

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Benedito Kennedy Campos da Conceição

IDENTIDADE: 437.984.542-72

ENDEREÇO/TELEFONE: Av. Amazonas, 3601 - Agência de
Carvalho - Mourinhos,
99982.7726 / 99211.7020

ÓRGÃO: Processo nº 0017117.32.2011.8.22.0001

PERGUNTAS: Informações sobre o restante do pagamento
da indenização,

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Solange Maria Rebouças da Silva

IDENTIDADE: 167540 SSP/RO

ENDEREÇO/TELEFONE: Rua Sorocaba 5377 - Bairro Cohab 3
92579702

ÓRGÃO: -

PERGUNTAS: O que vai acontecer com os proprietários da sagração Padre Essequiel no Assentamento Jovina Darc.

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Vilgma y VERA BRAGA

IDENTIDADE: 905855

ENDEREÇO/TELEFONE: SANTA RITA LOTE 86

ÓRGÃO: SANTA RITA

PERGUNTAS:

EU que não saber se a Santo Antonio vai pagar a cobertura florestal do meu lote que foi alagado

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Aluane L. Pires Aluane

IDENTIDADE: 16919219581 RW

ENDEREÇO/TELEFONE: 99209-6701
Rua Elias Gacyeb, 2879 - Liberdade

ÓRGÃO: Santo Antônio Energia

PERGUNTAS: Se houverem do rio Izuel
depois de saber se eu vou ser
lançada. Item 28

Como vou ficar sabendo se eu vou
lançada.

Qual prazo que devo aguardar
se eu não der o item 28.

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Miguel J. SANT'ANNA Filho
Biólogo / Paleontólogo

IDENTIDADE:

ENDEREÇO/TELEFONE: 98414 7832
email. miguel@unir.br

ÓRGÃO: UNIR - Depto. de Biologia

PERGUNTAS:
solicitando informações sobre o aumento da cota do lago em 80cm (da reserva) e suas consequências ambientais, impactos de compensação.

Endereço: Av Presidente Dutra, 2965. Centro.
UNIR CENTRO.

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Juciano Barroso da Silva

IDENTIDADE: 150.132 SSP / PD

ENDEREÇO/TELEFONE: Jovanna Tocantins, 63
Tuiuti / PVA PD

ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO DOS PIONEIROS

PERGUNTAS: ATÉ QUANDO VAMOS TER OMS
ENVIA AS PERMISSAS BAZIAS DA SANTO
ANTÔNIO ENERGIA? PORQUE ATENHO JC
NÃO FUI VISITADO PELO SANTO ANTONIO?

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: M^{te} Clara Cruz Lopes

IDENTIDADE: 152.759 SSP/RO

ENDEREÇO/TELEFONE: Rua: EFMM - Triângulo

ÓRGÃO: Associação das Famílias Tradicionais

PERGUNTAS:

1) Como fica a comunidade do bairro Triângulo, sendo a primeira impactada?

• Não concordamos com o aumento da cota, sem a devida consulta às famílias tradicionais. Temos em vista o não cumprimento das exigências estabelecidas na construção das usinas.

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Sara Vieira da Silva

IDENTIDADE: 209.386-

ENDEREÇO/TELEFONE: Linha 17 lot 209 Joana D'ark II

ÓRGÃO:

PERGUNTAS:

eu vivo a 5 anos no sítio. o dono mora em minas gerais. e nunca morou no lote. eu tenho 59 anos. não aguento mais tanto mosquito. e esses mosquito jamais vai acabar. eu não quero mais sofrer pelo que não é meu. quero ser recompensada pelos meus tempo de trabalho e sofrimento

agradeço Sara

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: ~~9000~~ RONINA GOMES DE JESUS

IDENTIDADE:

ENDEREÇO/TELEFONE: RUA MEDIAVEIRA, 6149 - CUNIA
99908-2997

ÓRGÃO:

PERGUNTAS: COMO VAI FICAR A SITUAÇÃO DOS
MORADORES DE CANUTAMA - RAMA 2 DA LINHA 9-
LÁ TEM MUITO MOSQUITO, CHEGA A FAZER
NUVEM, DIA E NOITE.

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: FRANCISCO NORA DURI DOS SANTOS

IDENTIDADE: 398.643 SSP RO

ENDEREÇO/TELEFONE: LINHA DO MORRINHOS
Sítio SRS FRANCISCO LOTE 03 C14
9996 8720 : 99285762

ÓRGÃO:

PERGUNTAS: GOSTARIA DE SABER SE IRÉM
SEM IDENTIFICAR.
TEVE ~~uma apresentação~~ no
funcionário do Santo Antônio Energia
p/ FZTA levantamento do PNEA E NÃO
teve exito de resposta.
QUAL SERIA O BENEFÍCIO A RESPEITO
DO ISENTOS E COBROS.
QUEREMOS UMP RESPOSTA SOBRE ESSA
QUESTÃO.

Francisco Duris

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: João Evangelista da Silva

IDENTIDADE: RG: 32563 SSP/RO

ENDEREÇO/TELEFONE: linha 11 fazenda D'ark 1
lote 35

ÓRGÃO:

PERGUNTAS: Quanto ao alagamento das terras dos lotes 35 na linha 11 do projeto fazenda D'ark 1? Quais providências a serem tomadas? ficando impossibilitado de fazer plantações, pois as mesmas não conseguem viver.

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Edmú da Silva Nascimento

IDENTIDADE: 898 154.

ENDEREÇO/TELEFONE: 999 02 - 0401

ÓRGÃO:

PERGUNTAS:

1- A UHE Santo Antônio possui 50 unidades geradoras instaladas, sendo 24 de 4 pás e 26 de 5 pás. As turbinas não operam com quedas inferiores a 9,0 m ou superiores a 20,69 m (4 pás) e 25,15 m (5 pás). Atualmente, as turbinas de 4 pás não estão funcionando por restrições de queda e as turbinas de 5 pás estão na inércia de paralisação, resultando no desligamento total da usina. O aumento de 0,80 m no nível d'água resultará em um aumento de queda e, consequentemente, na antecipação de desligamento da usina. Por que a SAE pretende realizar esta elevação da cota que resultará na interrupção da geração de energia para o sistema?

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Adelmar Moreira Moser

IDENTIDADE: 352.351

ENDEREÇO/TELEFONE: 8123 - 3412

ÓRGÃO: Ministério Público do Estado

PERGUNTAS:

4- A elevação acima do valor 70,5m. vai ocasionar um resarso maior em face ao rio. Como fica a situação da UHE. Isso que vai gerar 80cm de geração...

5- A elevação do nível do lago provocará um aumento da dissipação de energia das águas do vertedouro que ocasionarão maior dissipação (banziro) de energia provocando mais destruição do barragem junto as margens. Os estudos apontam a solução?

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Joel Mauro Magalhães

florestal.arref@gmail.com

IDENTIDADE:

M/ 177.615 - SSP / MG

ENDEREÇO/TELEFONE:

Rua Brasília, 3793 - São João Bosco

ÓRGÃO: CREA/RO; FARE e AREF e IBAPE-RO

PERGUNTAS:

- ① Qual a dimensão de área desmatada p/ aumento do lago?
- ② Quando e como será ambientalmente compensado esse novo impacto à flora e fauna?
- ③ Como serão protegidas as matas ciliares remanescentes, o que e como serão realizadas as medidas para evitar novos desmatamentos nas margens do rio Madeira na área de influência direta do empreendimento?
- ④ Qual é a compensação ambiental (REAF) a ser implementada pela Santo Antônio Energia, quando? por quem? em quanto tempo? De que forma?
- ⑤ Há algum projeto de reflorestamento para compensar a área total desflorestada pela Santo Antônio Energia?
- ⑥ Quais as outras medidas mitigadoras para evitar novos desmatamentos a jusante da Usina, a fim de evitar o assoreamento do Rio Madeira e quanto às indenizações dos detentores dos imóveis afetados como será

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Ducenas B Romão

IDENTIDADE: 644763

ENDEREÇO/TELEFONE: 32234596 992290506
Rua Selgado F. 2835

ÓRGÃO:

PERGUNTAS:

Os moradores do Assentamento
Betal, localizado nas proximidades
do Vila do Testemunhos, seus
removidos de seus lotes?

Se Sim, como seus os undy
puçares?

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Arthur Gabriel Sales Nascimento

IDENTIDADE:

ENDEREÇO/TELEFONE:

ÓRGÃO:

PERGUNTAS:

1- Os reduzidos ganhos energéticos associados à elevação da cota de operação da UHE Santo Antônio justificam os impactos socioambientais desproporcionais como o interesse público? As informações disponibilizadas pela SAE indicam um acréscimo significativo da área inundada, resultando na necessidade de relocação de quase 500 propriedades, alterações na lençol freática, necessidade de supressão de vegetação adicional, dentre outros impactos.

2- Foram atualizados os estudos de assoreamento considerando o volume atual do reservatório e o nível d'água normal proposto?

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Dinceu Rodrigues dos Santos

IDENTIDADE: -

ENDEREÇO/TELEFONE: -

ÓRGÃO: Agrícola Venedera JOA?

PERGUNTAS: Sobre a cota vertiga que ainda não foi pago.

EM FRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: EDIO LUZ

IDENTIDADE: 112 94982

ENDEREÇO/TELEFONE: Edioluz@INTERCORP.COM.BR

ÓRGÃO: ENGO

PERGUNTAS:

① Foram realizados estudos de borda livre para o novo nível d'água (el. 71,3m)? Qual o novo nível máximo maximum? A borda livre está de acordo com a construção?

② Os estudos de ruptura da barragem e o plano de contingência correspondente contemplam o aumento de cota. Estes foram disponibilizados e divulgados para a comunidade?

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Thais Soares

IDENTIDADE: 1310 5526-1

ENDEREÇO/TELEFONE: 21 97699 0008

ÓRGÃO: Eng. Ambiental

PERGUNTAS:

- ① Foram atualizados os estudos de ruído considerando a cota 71,3m e o correspondente amortecimento previsto?
- ② A elevação da cota irá ampliar os impactos na rodovia BR-364, nas proximidades de Jaci-Paraná, como ocorreu na cheia de 2014? Será realizado o atenuamento da rodovia? As obras serão concluídas antes até o início do período chuvoso?

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)



Município:

Data:

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Adonias de Silva

IDENTIDADE: 663517 SSP/MT

ENDEREÇO/TELEFONE: 999082997

ÓRGÃO:

PERGUNTAS: Qual a solução para quem mora em Cantanz

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)



Município:

Data:

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Antônio Aparecido de Oliveira

IDENTIDADE: 178.465 SSP-MS

ENDEREÇO/TELEFONE: Recenseamento São Domingos - Ramal São Domingos - telefone 69999885882

ÓRGÃO: ASPARSD - Associação dos agricultores do recenseamento São Domingos

PERGUNTAS:

1- Sobre a valia de indenização de áreas que serão inundadas?

2- A Santo Antônio irá continuar dando suporte aos povos das áreas atingidas pelo empreendimento?

3- Microfone

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)



Município:

Data:

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Antônio Máris

IDENTIDADE: Representando a Oopela de Santo Antônio

ENDEREÇO/TELEFONE: 9265 3084

ÓRGÃO:

PERGUNTAS: Questionamentos por escrito

As informações sobre o Desmatamento e Limbo Funes que este vem na compensação.

Lo qo também sobre o certificado de Oonde laia

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)



Município:

Data:

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: João Manoel da Costa Júnior

IDENTIDADE:

ENDEREÇO/TELEFONE: Rua D'Árcade III
993700151

ÓRGÃO:

PERGUNTAS: Porque as pessoas que moram
por perto do Rio Aracagem foram feitas
levantamentos para sair.
E os do Rio Florida, vindo, não é o
Rio Florida, não está no mapa.
sendo que o Rio ferrugem, desaguam no
Rio Florida.

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)



Município:

Data:

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Ídée Maria Muser

IDENTIDADE: 352.351

ENDEREÇO/TELEFONE: 8123 - 3412

ÓRGÃO: Ministerio Público do Estado

PERGUNTAS:

- 1) MANSONIA
Cometivação do nível da Reseratório, novas áreas afetadas e murchas agrícolas prova carad, mais proliferação das mansonias, por especial no regime de Jaci farona. So falta o aparecimento da fita rose
A mansonias ja a lumbiu a area urbana de F. Velho (margem direita do Madeira) Qual a providencia?
2. Naõ haça o comprometimento do fornecimento de energia para F. Velho, na configuração da Hidrelétrica de Santo Antônio
3. Qual seria a energia firme a ser fornecida a F. Velho? Na estiaçao a pprieta gerada pela hidrelétrica, fixa bastante reduzida

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Sebastiana Calmo dos Santos

IDENTIDADE: 248703 SESDEC/RO

ENDEREÇO/TELEFONE: Morrinhos - lote 06

ÓRGÃO:

PERGUNTAS: Quer saber se água vai atingir o lote dela (lote 06/ Morrinhos) e se ela vai ser indenizada?

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

COPIA
FLS. 11254
[Signature]

Município:

Data:

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Edivan Rodrigues Silva

IDENTIDADE: 568366 SSP/RO

ENDEREÇO/TELEFONE: linha 11 lote 36 Feama Park I
Fone 992027146

ÓRGÃO: assentado pelo inera

PERGUNTAS: Quanto ao alagamento das terras?
Ficamos impossibilitado de fazer plan-
tações ou até mesmo criações de ga-
linhos pois as águas são muito.

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Reginaldo Snacio Souza Silva

IDENTIDADE: 986.627.362-53

ENDEREÇO/TELEFONE:

Rua America do norte Nº 3037 bairro: 3 moais

ÓRGÃO: Ambientais e M.P.

PERGUNTAS: Formos atingidos pela usinas e até hoje não temos um posicionamento tanto da usina como do inco e orgao ambiental Temos um sitio no Projeto George Mark III quando 15 e a propriedade atualmente encontra-se impossibilitada de habitação devido o aumento de mosquitos, arapacas, e aranhas resultado essa é a nossa renda de sobrevivencia no qual tivemos que sair para morar aqui porém continuamos pedindo assistencia a propriedade mais para morar mais do que para ficar mais.

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Jôhi Garcia de Araújo

IDENTIDADE:

ENDEREÇO/TELEFONE: Ramal do Macaco, lote 84 -
sitio sao sebastiao.

ÓRGÃO:

PERGUNTAS:

Ramal Cachoeirinha do Macaco - Quer saber se o APP vai mudar

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Jeferson Martins Flores

IDENTIDADE: 562.028 / 20

ENDEREÇO/TELEFONE: R. Ananias Fereira de Andrade.
2919 - Lagoinha
Tel. 998403.6215

ÓRGÃO:

PERGUNTAS:

Quer saber se haverá atagacão no Jarna D'Arc, na alterna da comunidade Furensca, Linha do Brabo.

EM PRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: José Arturino Lucas

IDENTIDADE:

ENDEREÇO/TELEFONE: Rua Sebastião Gomes, 65 - 99933.1834

ÓRGÃO:

PERGUNTAS:

① Quais são as pessoas indenizadas na Rua Sebastião Gomes? E quais as opções apresentadas pela Santo Antônio Energia para resolver os problemas da rua Sebastião Gomes, atingidos pela nova cota de proteção da Pna?

② Esclarecimentos sobre o lemeal frutífero do distrito de Jacup.

③ Como fica a situação da Ucha Jacup, lado esquerdo?

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Geraldo Inácio da Silva (Reginaldo)

IDENTIDADE: 986.627.362-53

ENDEREÇO/TELEFONE: ~~Rua América de Norte nº 3037~~

~~Boleiro I~~ Projeto Soana Bank III Lote 352
Linha 55 998635762

ÓRGÃO: Ambiental e Usina

PERGUNTAS: Como vai ficar os moradores de
Ribeirinhos e agricultores que foram
atingidos e até hoje não obtiveram soluções
para os seus problemas?

Por vocês chegaram no ciclo de fizesse
o que quiseram e abandonaram a
comunidade

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município: PVH

Data: 12/08/2016



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Belmi Galvao

IDENTIDADE: 1918947-8

ENDEREÇO/TELEFONE: (69) 98133-0973
Rua Jose Vieira Paula

ÓRGÃO: Faculdade Feirica

PERGUNTAS:

* Qual a área afetada em km²?

* Quais os impactos causados e suas respectivas soluções?

* Haverá algum benefício temporário de diminuição de custos para a população local?

* Como está a situação jurídica dos indígenas do barragem triângulo?

* Quais os investimentos realizados antes da elevação da cota, e quais os posteriores.

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:

COHIL
OFIS 15261
IBAMA
serp

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Maria Aparecida S do Prado

Antonio Nunes da Costa

IDENTIDADE: 2172 2115 CPF 007053707011

ENDEREÇO/TELEFONE: Riacho Azul FOM 999285835

ÓRGÃO: Santo Antonio Energia

PERGUNTAS: ~~temos~~ terras no projeto porto seguro que ficou sem indenização

a cerca de um ano atrás recebi uma proposta de indenização de 12 hectares o valor era de 36.00 mil, aí eu fiz uma contra proposta e até agora não obtive nem uma resposta quero saber como fica?

O senhor acha que com 36 mil eu compro alguma terra?

voceis vão me engolir?

gostaria de Respostas. por favor

Maria Aparecida S do Prado

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Cláudia Santos

IDENTIDADE:

ENDEREÇO/TELEFONE: Shopping Popular (triângulo)

ÓRGÃO:

PERGUNTAS:

Por que não indenizaram as pessoas que trabalham no Shopping Popular Baixa da União não fui indenizada.

tel. 92.11.8848
8126 28 16
8944 33 62
3229 - 7869.

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Verissimo Alves

IDENTIDADE: 2626545-3

ENDEREÇO/TELEFONE: 99258-4347

ÓRGÃO:

PERGUNTAS: 2) Quais os resultados alcançados nos estudos realizados a respeito do impacto da elevação da cota de operação nas estruturas do Centro de Obras da UHE Jirau? Por que os resultados não foram disponibilizados? A macha de inundação do reservatório da UHE Santo Antônio indica interferência adicional de 160 ha do Centro de Obras da UHE Jirau, além de outras áreas, que deverá ser adquirida pela SAE.

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Clivee Santos - Proprietária Maria José do Santos

IDENTIDADE:

ENDEREÇO/TELEFONE: Jacy Poranga - Sítio Bom Futuro -

ÓRGÃO:

PERGUNTAS: Porque a ~~us~~ usina chegou e não fez cadastro junto ao INCRA dos proprietários e a mesma cercou o sítio de minha mãe. e ela não foi indenizada até hoje. Enquanto a mesma ainda não concretiza do. Queremos justiça!

Tel: 92118848
81262816

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Eliete Sales de Souza

IDENTIDADE:

ENDEREÇO/TELEFONE: Joana Darc L. 03

ÓRGÃO:

PERGUNTAS:

Quero uma solução para as mosquitos, pois não tenho asseio.

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Washington Charles Pedreira Campos

IDENTIDADE: 286.274

ENDEREÇO/TELEFONE: 9978 - 9394

RUA: HENRIQUE SOUZA, 6301 APUÁRIA
ENTRE ALBA E ANDRÉIA

ÓRGÃO: PVH

PERGUNTAS: Oportunidade de falar no microfone
para que vale as audiências

públicas se nada do que foi

inserido no EIA/EIMA de Fur-

nas nada vezes nada foi

~~atendido~~. Atendido, e a prome-

ça era que as cooperativas

que inserissem projetos seriam

beneficiadas.

EM FRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Francisca Nair dos Santos

IDENTIDADE:

ENDEREÇO/TELEFONE: 9996-8720

ÓRGÃO: Morrinhas

PERGUNTAS: Quem eu procuro para ser informada a respeito da indenização que não foi paga?

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Pedro Lopes

IDENTIDADE:

ENDEREÇO/TELEFONE:

ÓRGÃO:

PERGUNTAS:

~~Caracasel~~

Tenho um terreno no Caracasel, se por ventura for atingido. Se vai ser atingido? Onde qual órgão pedirei recursos.

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: PERLINA BASTOS

DB

IDENTIDADE:

ENDEREÇO/TELEFONE: MORRINHOS

ÓRGÃO:

PERGUNTAS: FIZER PERGUNTA NO MICROFONE

ELABOREZ DE LINDA: MORRINHOS

PERGUNTA: PORQUE A EMPRESA SAE. SE RESOLVE O PROBLEMA DELA. E NAO RESOLVE O PROBLEMA DOS MORADORES. APONTO, SEMA PROBLEMAS. COM INSUMOS. AS FRUTEIRAS ESTAO MORRENDO.

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Arthur Gabriel Sales Uschmann

IDENTIDADE:

ENDEREÇO/TELEFONE:

ÓRGÃO:

PERGUNTAS:

1- Foram realizados estudos de impacto no rio Madeira a jusante da usina (degradação) considerando-se a previsão de assoreamento para a nova configuração de reservatório?

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Versimino Alves

IDENTIDADE: 2626545-3

ENDEREÇO/TELEFONE: 99258-4347

ÓRGÃO:

PERGUNTAS: 1) Quais os resultados alcançados nos estudos realizados a respeito dos impactos da elevação da cota de operação da UHE Santo Antônio nos sistemas de transmissão de peixes da UHE Jirau? Porque estes estudos não foram disponibilizados? A máchala de inundação do reservatório evidenciou claramente a afetação de ambos sistemas. O Ibama exigirá que a SAE realize as adequações necessárias para garantir o adequado funcionamento dos sistemas da UHE Jirau?

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Arthur Gabriel Sales Nascimento

IDENTIDADE:

ENDEREÇO/TELEFONE:

ÓRGÃO:

PERGUNTAS:

1- Foram firmados protocolos de ~~Atuação~~ Interação decorrentes dos impactos sociais ocasionados pela elevação da cota de operação da UHE Santo Antônio? Qual o valor definido para esta compensação social adicional? Onde os recursos serão aplicados? O distrito de Jaci-Paraná será contemplado prioritariamente?

2- Foram obtidas as desafetações das Unidades de Conservação afetadas pela nova cota de operação da UHE SAE, necessárias para a autorização da operação da UHE SAE, na cota 75,3 m?

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Juliana da Silva Oliveira

IDENTIDADE: 8438232

ENDEREÇO/TELEFONE: 992712563

ÓRGÃO: Assistente Social

PERGUNTAS:

1) Caso a elevação da cota da UHE Santo Antônio seja aprovada pelo IBAMA, haverá o acompanhamento dos lotes do Ressestamento Rural Coletivo (BRC) da UHE Jirau pela equipe da SAE? Qual será a periodicidade? Este monitoramento é fundamental para a comprovação da ausência de impactos ou para apresentação das medidas mitigadoras/compensatórias cabíveis, no caso da constatação de impactos?

2) Por que não foram analisados impactos na Reserva Biológica do Ressestamento Rural Coletivo da UHE Jirau? Todos os mapas apresentados pela SAE apresentam apenas a delimitação dos lotes individuais do BRC, sem a indicação da Reserva Biológica coletiva estabelecida para o reassentamento. Haverá uma compensação de áreas perdidas pela SAE?

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: MARCIO DRUCIAK DA SILVA E
WILENE DRUCIAK

IDENTIDADE:

ENDEREÇO/TELEFONE: JOANA D'ARC, ZINHA 15, LOTE
173. - 99919-3777.

ÓRGÃO:

PERGUNTAS: QUERO SABER PORQUE A SEMORA
NÃO FAZ MAIS A DEDICAÇÃO NA ÁREA DO
JOANA D'ARC. E PORQUE NÃO DISTRIBUIU
MAIS OS MÓDULOS. ATÉ DEDICAR O
O SERÁ FEITO NA POPULAÇÃO DO JOANA
D'ARC.

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: *Hernil Vitorino do C. Pimentel*

IDENTIDADE:

ENDEREÇO/TELEFONE:

ÓRGÃO: *UNIR*

PERGUNTAS: *Como vai ficar a situação dos Unidades de conservação que já foram alterados pela implantação dos diâmetros e que agora serão re- alterados e agora pela alteração de cota de Reservatório, como a situação de conservação na área de influência direta e indireta dessa obra?*

Vamos falar no meu fone!

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Flávia Idalge Ostigarrubia

IDENTIDADE: RG 268172 / MS

ENDEREÇO/TELEFONE: Av. Rio de Janeiro, 4170 Bl 6 Ap 23
Bairro Nova Porto Velho CEP 76820 050
(69) 999736403

ÓRGÃO: População, empresários e produtores rurais.

PERGUNTAS:

- Qual a fiscalização que ocorreu para verificar o cumprimento de todos os acordos e pactos efetuados, tivessem sido cumpridos, para que se houvesse a tentativa de um novo aumento das cotas de armazenamento?
- Quem e quando foi publicado o relatório de cumprimento de todos os projetos compensatórios, para que possa haver uma expansão?
- Por que não audiência pública não dão muita a palavra a população e possíveis atingidos em vez de ficarem na tentativa de explicações técnicas e fazem demonstrações de só os benefícios proporcionados e informando o andamento da obra?
- A prioridade nesses casos, seria atender a demanda de soluções dos problemas que seriam causados e não andamento da obra e projeto.



Sugiro uma investigação sobre os compromissos que haveriam ser atendidos, antes de se propor a um novo projeto.

Grato,

Flávia Idalge

- Porquê se dá prioridade aos animais ~~mais~~ irracionais, em vez de ouvirem primeiro os racionais? Porque os valores não são iguais.



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: TÂNIA SENA

IDENTIDADE: OAB 4199

ENDEREÇO/TELEFONE:

ALMIRANTE BARROSO, 1431, CENTRO

ÓRGÃO: COOGAM

PERGUNTAS:

Se a população não concordar com o aumento das COTAS, o que vai acontecer com o processo?

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Rodrigo Luizino A. Westor

IDENTIDADE: 521684 580/RO

ENDEREÇO/TELEFONE: GUARABARA, 1531, NOSSAS SENHORA DAS GRAÇAS, PORTOVELHO/RO

ÓRGÃO: ADVOGADO DA COOPERATIVA - COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO RIO MADEIRA

PERGUNTAS: POR QUE SE ESTA DISCUTINDO O AUMENTO DA COTA DA UHE SANTO ANTONIO SE ESTA NÃO CUMPRIU SEQUER AS CONDIÇONANTES DA LO-LICENÇA DE OPERAÇÃO

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Pedrina Bastos

IDENTIDADE: 82138 SSP/RO

ENDEREÇO/TELEFONE: 99675740

ÓRGÃO:

PERGUNTAS: Porque o povo não é ajudado e sim a Santo Antonio?

EM FRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Ivoneide Romires

IDENTIDADE: NSI

ENDEREÇO/TELEFONE: 9954 0522

ÓRGÃO:

PERGUNTAS: Porque a pava não é ajudada?

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: EVANDRO FREITAS

IDENTIDADE: 467557 SSP/RO

ENDEREÇO/TELEFONE:

ÓRGÃO:

PERGUNTAS: O QUE ESTÁ SENDO FEITO PELO PODER PÚBLICO QUANTO AO SANEAMENTO DO PASSIVO SOCIOAMBIENTAL?

2) A COTA DE OPERAÇÃO DE 71.3 SERÁ APROVADA SEM QUE HAJA O SANEAMENTO DO PASSIVO SOCIOAMBIENTAL?

3) MUITAS LOCALIDADES FORAM ATINGIDAS E OS SEUS MORADORES REASSENTADOS EM OUTRAS ÁREAS, AS QUAIS ENCONTRAM-SE AFETADAS PELOS EMPLENDIMENTOS. INDAGA-SE: O QUE SERÁ FEITO EM FAVOR DESSAS FAMÍLIAS?

EM FRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Maria Caetano Meireles

IDENTIDADE: 196692 / RO

ENDEREÇO/TELEFONE: Joana D'Arc III, Linha 19, lote 41

ÓRGÃO:

PERGUNTAS:

Blank lined area for questions.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Francisco da Chagas

IDENTIDADE: 170 378 SSP/RO

ENDEREÇO/TELEFONE: 9993 2402

ÓRGÃO:

PERGUNTAS:

Blank lined area for questions.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM PRANCO



Audiência Pública para discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação da cota em 0,80m) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Rio Madeira)

Município:

Data:



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Rodrigo Luciano Nestor

IDENTIDADE: 1644 OAB/R0

ENDEREÇO/TELEFONE:

ÓRGÃO: Cooperativa dos garimpeiros do Rio Madeira — COOGARIMA

PERGUNTAS:

EM BRANCO

Ofício n.º 217/2016-SCR/ANEEL

Brasília, 10 de agosto de 2016.

A Senhora
Rose Mirian Hofmann
Diretora
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Ministério do Meio Ambiente
70818-900 Brasília - DF

Assunto: **Resposta ao Convite para Audiência Pública do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) da UHE Santo Antônio, no rio Madeira.**

Senhora Diretora,

1. De ordem do Diretor-Geral da ANEEL, Dr. Romeu Donizete Rufino, e em resposta ao Ofício OF 02001.008534/2016-75 DILIC/IBAMA, que convida esta Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL para participar da Audiência Pública para apresentação e discussão do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) da UHE Santo Antônio, referente ao pedido efetuado pelo empreendedor ao Ibama para aumento da cota de operação do reservatório dos atuais 70,5m para 71,3m, informamos que, devido à proximidade entre a data do recebimento do convite e da data da realização do evento, não será possível o envio de representante desta Agência.

2. Finalmente, desejamos êxito na realização do debate.

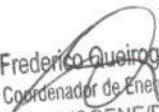
Atenciosamente,

ALEX SANDRO FEIL
Superintendente de Comunicação e Relações Institucionais



A Nátalia Monteiro,
pessoa interpõe pessoal.

31/8/10


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/GENE/DILIC/IBAMA



PROCOLO

IBAMA/IBAMA/SUPER RO
Número - tipo:
0024.004498/2016 - 11
Data: 17/08/16

neiane
Porto Velho, 08 de julho de 2016



Ao Senhor
Rene Luís de Oliveira
Superintendente do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Superintendência em Rondônia – IBAMA/RO
Av. Gov. Jorge Teixeira, 3559 – Costa e Silva
Porto Velho – RO

CÓPIA

C.C.: Senhora Rose Mirian Hoffman
Diretora de Licenciamento do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Brasília – DF

Senhora Ana Alice Biedzicki de Marques
Diretora de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Brasília – DF

Nº Ref.: PVH-0002206

Assunto: Repasse da Gestão do CETAS ao IBAMA - Cumprimento das Condicionantes 2.40 da Licença de instalação nº 540/2008 e 2.30, "b", da Licença de Operação nº 1.044/2011
Licenciamento Ambiental nº 02001.000508/2008-99

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, a Santo Antônio Energia S.A. ("Santo Antônio Energia"), concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica, inscrita no CNPJ sob o nº 09.391.823/0001-60, faz referência ao processo de licenciamento ambiental em epígrafe e ao Ofício nº 02024.000815/2016-11 GABIN/RO/IBAMA, que ratifica a solicitação dos de aquisição de equipamentos formulada nos Ofícios nº 1247/2009 e nº 0516/2011/GAB/IBAMA/RO, para informar o quanto segue.



à cobrid,

Para conhecimento e
demais providências, por
pertinência.

22/08/2016


A Dilic

Alexandre A. Gouveia

Dilic

A Natalis Monteiro,
para elaborar memo-
rando ao NCA/PO,
sobre a intenção da
SAB em utilizar a
estrutura para o projeto
quando do ~~seu~~ pleiteio
alteramento.

31/8/16


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



A Santo Antônio Energia realizará a aquisição e instalação dos equipamentos indicados nos Ofícios nº 1247/2009 e nº 0516/2011/GAB/IBAMA/RO até novembro de 2016. Quanto às adequações dos prédios e recintos, a Santo Antônio Energia tem uma previsão de término até outubro de 2016.

Considerando que as obrigações da Santo Antônio Energia com a manutenção deste CETAS concluem com a finalização das obras de instalação da UHE Santo Antônio, prevista para 01.11.2016, conforme condicionante 2.30 da Licença de Operação nº 1044/2011, a SAE reitera ser necessária a transição definitiva da administração e recebimento do CETAS pelo IBAMA até o final de dezembro de 2016.

Para garantir a eficácia e continuidade dos trabalhos desenvolvidos no CETAS, solicitamos que a transição da gestão do CETAS se inicie ainda em novembro de 2016, de maneira que o CETAS seja integralmente repassado ao IBAMA até janeiro de 2017.

Sendo o que se apresenta para o momento, a SAE renova votos de estima e consideração e mantém-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Santo Antônio Energia S.A.
Guilherme Abbad Silveira
Gerente de Sustentabilidade

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br



OF 02001.009159/2016-81 COHID/IBAMA

Brasília, 18 de agosto de 2016.

Ao Senhor
Guilherme Abbad Silveira
Gerente da Santo Antônio Energia S/A
Rua Dom Pedro II, 2960
PORTO VELHO - RONDÔNIA
CEP.: 76820136

Assunto: **Solicita elaboração de resposta aos questionamentos da Audiência Pública sobre o PBCA da UHE Santo Antônio**

Senhor Gerente

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio, encaminho, em anexo, os questionamentos realizados por escrito, que não foram possíveis de serem atendidos durante a Audiência Pública, sobre Projeto Básico Complementar Alternativo, realizada dia 13/08/2016, em Porto Velho/RO, *conforme disposto no regulamento Art. 10º, §6º, e uma planilha que sintetiza as perguntas manifestas pelos presentes na audiência, para elaboração das respostas, no âmbito de suas atribuições.*
2. Por fim, solicito que as respostas ou eventuais esclarecimentos sejam enviados diretamente ao interessado, no prazo de 10 dias, bem como ao Ibama para serem anexados ao processo administrativo de licenciamento do empreendimento.

Atenciosamente,


FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA



EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br



OF 02001.009160/2016-13 COHID/IBAMA

Brasília, 18 de agosto de 2016.

Ao Senhor
Domingos Sávio Fernandes de Araújo
Secretário da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho - Semusa
Av. Gov. Jorge Teixeira, 1146 - Nova Porto Velho
PORTO VELHO - RONDÔNIA
CEP.: 76820116

Assunto: Solicita elaboração de resposta aos questionamentos da audiência pública sobre o PBCA da UHE Santo Antônio

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio, encaminhado, em anexo, o questionamento realizado por escrito que não foi possível de ser atendido durante a Audiência Pública sobre Projeto Básico Complementar Alternativo, realizada dia 13/08/2016, em Porto Velho/RO, conforme disposto no regulamento Art. 10º, §6º, para elaboração da resposta por essa secretaria, no âmbito de suas atribuições.
2. Por fim, solicito que a resposta ou eventual esclarecimento seja enviado diretamente ao interessado, no prazo de 10 dias, bem como ao Ibama para ser anexado ao processo administrativo de licenciamento do empreendimento.

Atenciosamente,


FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br



OF 02001.009163/2016-49 COHID/IBAMA

Brasília, 18 de agosto de 2016.

Ao Senhor
João Marcos Rodrigues Dutra
Coordenador do Movimento dos Atingidos por Barragens
Rua Aroeira, 4416 - Caladinho
PORTO VELHO - RONDÔNIA
CEP.: 76808256

Assunto: **Resposta às cartas nº 38/16-MAB e 41/16-MAB, referentes à UHE Santo Antônio**

REFERENCIA: OF 02024.003097/2016-35/MAB, OF 02024.003094/2016-00/MAB

Senhor Coordenador,

1. Em atenção aos documentos em referência, que solicitam informações sobre o processo de licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio, especificamente sobre os Ofícios nº 330/2015/AA-ANA, nº 0393/2016-42 COHID/IBAMA, nº 3225/2016-17 CGENE/IBAMA, bem como solicita o relatório referente às oficinas preparatórias para as audiências públicas, ressalto que as informações solicitadas já foram prestadas por meio do Ofício nº 02001.007619/2016-36 COHID/IBAMA, de 12 de julho de 2016 (Anexo 1).
2. Adicionalmente, informo que o Ibama reiterou, à SAE, a solicitação de informações sobre o status de negociação e o cadastro socioeconômico das pessoas/famílias afetadas em Jacy-Paraná e área rural, assim como as recomendações da Nota Técnica nº 0482/2016-44 COHID/IBAMA, referente ao relatório de vistoria na área de influência da UHE Santo Antônio, por meio do Ofício 02001.007858/2016-96 COHID/IBAMA, de 15 de julho de 2016 (Anexo 2).
3. Por oportuno, informo que o caderno de preços de terra nua para imóveis rurais e a análise do valor atual de terreno na área urbana de Jacy-Paraná, encaminhados pela SAE, no dia 26 de julho de 2016, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

<http://licenciamento.ibama.gov.br/Hidretricas/Santo%20Antonio%20%28Rio%20Madeira%29/Alteamento%20da%20Cota/CADERNO%20DE%20PRE%20C3%87O%20-%20ABR2016/>

Atenciosamente,

FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA



Santo Antônio
ENERGIA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: Carta
Nº. 02001. 015 316 /2016-97
Recebido em: 19/3/2016
Assinatura: <i>M. Müller</i>

DIGITALIZADO NO IRAMA
PROTOCOLO

Porto Velho, 05 de julho de 2016



À Senhora

Rose Mirian Hofmann

Diretora de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA.

Brasília - DF

Nº de Ref.: PVH-0002306

Assunto: Recebimento da 1ª Renovação da Licença de Operação nº 1.044/2011.
Processo de licenciamento Ambiental nº 02001.000508/2008-99

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a, cordialmente, a Santo Antônio Energia S.A. ("Santo Antônio Energia"), concessionária de uso de bem público para geração de energia inscrita no CNPJ sob o nº 09.391.823/0001-60, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas nº 4.777, Alto de Pinheiros, vem à presença de V. S^a informar e requerer o quanto segue.

Acusamos o recebimento, em 05 de julho de 2016, da 1ª Renovação da Licença de Operação nº 1044/2011, encaminhada por meio do Ofício nº 02001.007148/2016-66, momento em que as disposições deste documento foram conhecidas pela Santo Antônio Energia.

Sem prejuízo da adequada análise da licença encaminhada, informamos que será adotada a data de seu recebimento como referência para o início de sua análise e contagem dos prazos ali constantes.

Sendo o que se apresenta para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Guilherme Abbad Silveira
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia

Santo Antônio Energia S.A.

Guilherme Abbad Silveira

Gerente de Sustentabilidade

A equipe 1, para
conhecimento. Atentar-se
para o mau temporal
requerido.

3518116


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



Documento digitalizado no ICMBIO através do
Sistema Eletrônico de Informações - SEI
Nº do processo: 07070.015595/2016-75

OF 02001.009375/2016-26 DILIC/IBAMA

Data: 25/08/16

Hora: 18:00

Assinatura: Kosami
Brasília, 22 de agosto de 2016.

Ao Senhor
Marcelo Marcelino de Oliveira
Diretor da Diretoria de Conservação da Biodiversidade
EQSW 103/104, Bloco D, 1º andar - Complexo Administrativo, Sudoeste
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70670350

Assunto: **Solicita elaboração de resposta aos questionamentos da Audiência Pública sobre o PBCA da UHE Santo Antônio**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio encaminhado, em anexo, os questionamentos realizados por escrito, que não foram possíveis de atendimento durante a Audiência Pública sobre Projeto Básico Complementar Alternativo, realizada dia 13/08/2016, em Porto Velho/RO, conforme disposto no regulamento Art. 10º, §6º, para elaboração das respostas por essa autarquia no âmbito de suas atribuições.
2. Solicito que as respostas ou eventuais esclarecimentos sejam enviados diretamente ao interessado, no prazo de 10 dias, bem como ao Ibama, para serem anexados ao processo administrativo de licenciamento do empreendimento.

Atenciosamente,

ROSE MIRIAN HOFMANN
Diretora da DILIC/IBAMA

EM BRANCO



NOT. TEC. 02001.001524/2016-17 COHID/IBAMA

Brasília, 22 de agosto de 2016

Assunto: Relatório de vistoria na área de influência da UHE Santo Antônio

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Trata-se do relatório de vistoria das ações socioambientais da UHE Santo Antônio, no rio Madeira, durante os dias 10 e 11 de maio de 2016.

I. INTRODUÇÃO

1. O presente relatório visa apresentar as observações da vistoria técnica, realizada por analistas ambientais do Ibama, nos dias 10 e 11 de maio de 2016, na área de abrangência da UHE Santo Antônio, localizada no rio Madeira, em Porto Velho/RO.
2. O objetivo da vistoria foi acompanhar as ações socioambientais implementadas pela Santo Antônio Energia (SAE), especificamente os reassentamentos Vila Nova de Teotônio e Novo Engenho Velho.
3. A vistoria, nas localidades, foi realizada em consonância com as atividades de acompanhamento das oficinas preparatórias para as novas audiências públicas sobre o Projeto Básico Complementar Alternativo - PBCA da UHE Santo Antônio, entre os dias 03 a 13 de maio de 2016. A avaliação sobre as oficinas estão descritas no Parecer nº 02001.002641/2016-90 COHID/IBAMA.
4. A atividade contou com o apoio logístico do Núcleo de Licenciamento Ambiental da Superintendência de Rondônia para o cumprimento dos objetivos da vistoria.
5. A seguir, apresenta-se o detalhamento das atividades executadas, com o registro fotográfico em anexo.

II. CONSTATAÇÕES

10/05/2016

- *Reassentamento Vila Nova Teotônio*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

6. A vistoria no reassentamento Vila Nova Teotônio objetivou apurar a reorganização das atividades de geração de renda das famílias no reassentamento, considerando as ações previstas no PBA no âmbito do Subprograma de Reorganização das Atividades Produtivas.
7. O referido reassentamento foi implantado para atender aos antigos moradores da Cachoeira de Teotônio, que eram formados principalmente por pescadores, comerciantes e prestadores de serviços vinculados à pesca.
8. Durante o descolamento para o reassentamento foi possível observar o antigo ramal que dava acesso a Vila de Teotônio, o qual foi alagado pelo reservatório da UHE Santo Antônio (Foto 01). Como isso, a SAE executou um desvio de 14 km, aumentando a distância até a comunidade.
9. Chegando ao local, constatou-se várias moradias desocupadas e algumas com aspecto de abandono (Fotos 02 e 03). O reassentamento é classificado como urbano e possui 72 lotes de 2.000 m², sendo que dos 45 lotes repassados aos reassentados, apenas 32 estão sendo ocupados pelas famílias. Segundo os relatórios de monitoramento, os imóveis estão sendo comercializados pelas famílias remanejadas. Dessa forma, seria pertinente um diagnóstico sobre os fatores que estão levando essas famílias a se desfazerem de seus lotes, assim como ações de incentivo para que os demais permaneçam nas áreas.
10. Considerando que existem imóveis de propriedade da SAE no reassentamento Vila Nova Teotônio, solicita-se esclarecimento sobre como está sendo feita a gestão destes imóveis desabitados, assim como qual a sua destinação. Destaca-se que a SAE deve fazer a manutenção destas casas, de modo a evitar o aspecto de abandono da localidade.
11. Dos projetos previstos para geração de renda à comunidade (quiosque, piscicultura, avicultura e agricultura), somente, os quiosques estão em funcionamento. O projeto de piscicultura, ainda, não foi finalizado e os projetos de atividades agrícolas e avícola não tiveram andamento, segundo a SAE, em razão do desinteresse dos moradores.
12. Apesar da infraestrutura de turismo estar pronta (píer, praia, quiosques), não se observou movimentação turística significativa na região, apenas a presença de um pescador (Fotos 04) e uma balsa (Foto 05) atracada na praia. Nota-se que a utilização da praia como viés turístico para alavancar o empreendedorismo local, ainda, não se estabeleceu na região e os projetos de geração de renda ainda não se consolidaram na



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



comunidade.

13. Na data de vistoria, apenas, dois dos cinco quiosques estavam abertos (Foto 06), no entanto, ambos vazios. O píer de madeira (Foto 07), construído próximo aos quiosques, estava com várias tábuas soltas (Foto 08), além de perceptível a instabilidade da construção, que ficava balançando.

14. Durante a atividade no reassentamento foi possível coletar alguns depoimentos dos moradores, de forma aleatória, e alguns serão relatados a seguir.

15. O Sr. Carlos Damaceno, responsável por um dos quiosques, relatou que nos finais de semana e feriados o movimento turístico na região aumenta, mas não oferece rendimentos suficientes para a manutenção financeira das famílias direcionadas às atividades.

16. O morador afirma que fatores como a precariedade da estrada de acesso e o desvio de 14 km, executado em consequência da inundação de um trecho de 300 metros pelo reservatório da UHE Santo Antônio, dificultam o desenvolvimento da região, além de aumentar as despesas com transportes. Segundo ele, muitos moradores estão desmotivados em permanecer no local, principalmente pela falta de emprego e renda.

17. No que diz respeito ao píer, relatou que o material utilizado pela SAE na sua construção, foi de baixa qualidade e que as pilastras não tiveram boa fundação. Segundo ele, a estrutura do píer já está comprometida e não garante seguranças aos moradores locais e turistas. Dessa forma, cabe esclarecimento quanto as atribuições da SAE para a manutenção do local e justificativa dos materiais utilizados na construção do píer.

18. O Sr. Idevan Silva, participante do Projeto de Piscicultura, relatou que grande parte dos tanques do projeto foram construídos em uma área de cascalho (não argila), o que tornará necessário o uso constante de bombas d' água para a manutenção do nível nos tanques, onerando consideravelmente a manutenção do projeto.

19. Afirmou que a SAE alterou o "Projeto inicial" em relação aos hectares de lâmina d' água (de 15 ha para 10 ha), sem qualquer comunicação ao grupo participante e não permitiu o acompanhamento das obras por um representante da Associação de Vila Nova Teotônio, como combinado em reuniões anteriores.

20. Relatou que os tanques não apresentam telas/redes de proteção contra predadores,



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

para alevinos e peixes, e que isso, também, prejudica a produção, ainda mais considerando a proximidade com a APP.

21. Após as conversas com os moradores, a equipe dirigiu-se ao Projeto de Piscicultura no reassentamento (Foto 09). Constatou-se que a bomba d'água estava ligada no momento da visita (Foto 10). A maioria dos tanques apresentavam pouca quantidade de água (Fotos 11 e 12), apenas os tanques com impermeabilização (lonas) continha maior nível (Foto 13). Também, foi possível observar muitas aves na área dos tanques (Foto 14).

22. Cabe registrar que a Associação de Moradores e Produtores da Nova Vila de Teotônio, protocolou carta no Ibama nº 02024.001988/2015-76, questionando, entre outros, à execução dos projetos de geração de renda na localidade e relatando problemas similares aos levantados na vistoria. A carta foi encaminhada à SAE, por meio do Ofício nº 02001.011704/2015-18 COHID/IBAMA, para as devidas providências. Até o momento, sem atendimento.

23. Considerando a expectativa dos moradores quanto à consolidação do projeto de Piscicultura e todo investimento de implantação realizado até o momento, recomenda-se que a SAE intensifique esforços para a resolução de problemas, com vista a manutenção do projeto na geração de renda local.

24. Dessa forma, seria pertinente esclarecimentos aos envolvidos no projeto sobre a estabilidade dos tanques, assim como as condições de funcionamento, organização e manutenção do sistema. Os participantes devem conhecer todos os riscos associados e receber capacitação para assumirem a administração do projeto, de forma qualificada.

25. Diante do exposto, em relação ao Projeto de Piscicultura, recomenda-se que seja solicitado a SAE, no prazo de 60 dias: (i) laudo técnico referente as instalações dos tanques de piscicultura na região; (ii) análise de sustentabilidade financeira do projeto, contemplando o cenário após a retirada dos subsídios da SAE; (iii) levantamento sobre o mercado consumidor, com projeção a curto, médio e longo prazos, até comercialização dos produtos; e (iv) capacitações e treinamentos complementares para os reassentados assumirem, de forma segura e independente, a administração do projeto, com posterior apresentação de relatório.

26. Uma das premissas do Programa de Remanejamento da População é que as famílias



restabeleçam as condições de moradia e renda e isto não se tem observado no reassentamento Vila Nova Teotônio. Muitas famílias ainda dependem do auxílio financeiro oferecido pela SAE, pois não estão conseguindo restabelecer renda.

27. Dessa forma, recomenda-se que a SAE, no prazo de 60 dias, apresente projeto de readequação para fortalecimento da economia local, incluído novas alternativas e possibilidades de geração de renda local e cronograma de ação.

28. Conforme recomendações anteriores, reitera-se que a SAE deve manter o pagamento do auxílio financeiro vigente até que sejam efetivamente estabelecidas as condições de renda na comunidade. A finalização do pagamento deve ser anuída pelo Ibama e pautada nos indicadores de monitoramento.

11/05/2016

- Reassentamento Novo Engenho Velho

29. A vistoria no reassentamento Novo Engenho Velho objetivou verificar, de modo geral, a adaptação das famílias e as condições de produção e renda, considerando as ações realizadas pela SAE no âmbito do Subprograma de Reorganização das Atividades Produtivas.

30. O reassentamento apresenta características de agrovila, possui 40 lotes com moradias e quintais, com área de 2.000 m² e 21 lotes de produção com área útil média de 3,5 ha, localizados contíguo ao reassentamento.

31. A localidade atende as famílias que viviam nas comunidades de Engenho Velho, São Domingos, Ilha Piquenique, Ilha do Presídio e moradores da margem direita. Em origem, essas famílias desenvolviam atividades vinculadas à agricultura, no cultivo da mandioca para produção de farinha, cultivo de frutíferas e pesca, todas para o autoconsumo e venda do excedente para geração de renda.

32. No reassentamento foram feitas entrevistas aleatórias, algumas serão relatadas a seguir, assim como as observações sobre a casa de farinha comunitária, a horta coletiva e o projeto de criação de pirarucu.

33. O Sr. Orlando Ferreira da Silva afirmou que a pesca está ruim "acabou na localidade"



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

e que a terra é improdutiva. Informou que a casa de farinha comunitária, a horta coletiva e à criação de peixes em tanques, implantados no reassentamento para complemento de renda, estão desativados. Na avaliação do reassentado isto ocorreu pela ausência de acompanhamento técnico, falta de organização e de comprometimento dos moradores.

34. O Sr Francisco Souza está desmotivado com as atividades agrícolas desenvolvidas em seu lote, afirmou enfrentar dificuldades para produzir na propriedade, mas não detalhou os motivos. Relatou problemas na estrutura da residência e no funcionamento da fossa séptica. Sobre estas questões, recomenda-se que sejam tomadas as providências já indicadas no Parecer nº 02001.004876/2015-35/COHID/IBAMA.

35. Outro aspecto relevante observado na vistoria, diz respeito à questões envolvendo as áreas de Reservas Legais do reassentamento. Os moradores afirmaram que até aquela data não tinham conhecimento do local de implantação das reservas, assim como, apresentaram dúvidas quanto a área de APP da localidade.

36. Dessa forma, recomenda-se que a SAE realize ações de comunicação e informação, no âmbito do Programa de Comunicação Social, direcionadas aos moradores do reassentamento sobre a área de RL, APP e regularização dos lotes, assim como disponibilize mapas aos moradores indicando às áreas de RL referente a cada propriedade.

37. Após a conversa com os moradores a equipe do Ibama se deslocou até a casa de farinha comunitária (Foto 15). Constatou-se que o local não está sendo utilizado pela comunidade. O espaço está abandonado (Foto 16), com correntes no portão. Os tanques do projeto de criação de pirarucu e a horta comunitária totalmente cobertos pelo mato.

38. Diante do exposto, recomenda-se que a SAE apresente uma avaliação sobre os projeto para geração e complementação de renda implantados no reassentamento e especificamente sobre a casa de farinha comunitária, horta coletiva e o projeto de criação de pirarucu, assim como os motivos da não consolidação desse projetos na localidade.

39. Sabe-se que a associação de moradores, recebeu da SAE, equipamentos agrícolas para utilização dos reassentados nos lotes, no entanto os moradores não souberam informar como está sendo a gestão e uso dos equipamento. Foi possível observar o trator abandonado em uma das ruas do reassentamento (Foto 17). Segundo os moradores o veículo estava parado no local já alguns dias.

Col.



40. Nota-se que muitos reassentados são aposentados e encontram-se com elevada faixa etária, utilizando os quintais apenas para a criação de pequenos animais e produção agrícola de subsistência.

41. Ressalta-se que o monitoramento social e econômico no reassentamento deve ser mantido, por período mínimo de três anos, no sentido de verificar a adaptação das famílias e as condições de produção e renda, conforme recomendação dos pareceres nº 02001.004752/2014-79 COHID/IBAMA e nº 02001.004876/2015-35/COHID/IBAMA.

III. CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÕES

42. Diante das constatações expostas neste relatório, recomenda-se que a SAE:

a) em relação ao reassentamento Vila Nova Teotônio:

i. apresente, no próximo relatório, diagnóstico sobre os motivos que estão levando os reassentados a se desfazerem das propriedades e esclareça como está sendo feita a gestão dos imóveis de propriedade da SAE e qual a destinação desses imóveis;

ii. esclareça sobre as atribuições da SAE para a manutenção do píer e justifique os materiais utilizados em sua construção.

iii. em relação ao Projeto de Piscicultura, no prazo de 60 dias:

- articule reunião com os participantes envolvidos no projeto, para discussão, esclarecimento e consolidação das informações sobre a estabilidade dos tanques, as condições de funcionamento, organização e manutenção do sistema;

- apresente laudo técnico referente as instalações dos tanques de piscicultura;

- apresente análise de sustentabilidade financeira do projeto, contemplando o cenário após a retirada dos subsídios da SAE;

- realize um levantamento sobre o mercado consumidor, com projeção a curto, médio e longo prazos, até comercialização dos produtos; e

- realize capacitações e treinamentos complementares para que os reassentados



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

assumam, de forma segura e independente, a administração do projeto, com posterior apresentação de relatório.

iv. presente, no prazo de 60 dias, projeto de readequação para fortalecimento da economia do reassentamento, incluído novas alternativas e possibilidades de geração de renda local e cronograma de ação.

v. reitera-se as solicitações do Of. 11704/2015-18 COHID/IBAMA, quanto à avaliação sobre os projetos de geração de renda no reassentamento, análise das condições estruturais das residências, funcionamento das fossas sépticas, avaliação das condições de utilização da praia de Teotônio e do píer.

vi. reitera-se que a SAE deve manter o pagamento do auxílio financeiro vigente até que sejam efetivamente estabelecidas as condições de renda na comunidade. A finalização do pagamento deve ser anuída pelo Ibama e pautada nos indicadores de monitoramento.

b) em relação ao reassentamento Novo Engenho Velho:

i. realize, no prazo de 60 dias, ações de comunicação e informação, no âmbito do Programa de Comunicação Social, direcionadas aos moradores do reassentamento sobre a área de RL, APP e regularização dos lotes, assim como disponibilize mapas aos moradores indicando às áreas de RL referente a cada propriedade.

ii. presente, no prazo de 60 dias, uma avaliação sobre as atividades desenvolvidas pelo Subprograma de Reorganização das Atividades Produtivas, especificamente sobre o projeto da casa de farinha comunitária, da horta coletiva e do projeto de criação de pirarucu, e os motivos que levaram a não consolidação desse projetos na localidade.

iii. reitera-se as recomendações do PT 4876/2015-35 COHID/IBAMA, quanto à apresentação de relatório com laudo técnico, sobre o comprometimento estrutural das residências e o funcionamento das fossas sépticas, com indicação de soluções e cronograma de execução dos reparos que tenham relação com a SAE.

iv. mater o monitoramento social e econômico no reassentamento, por período mínimo de três anos, conforme recomendação dos pareceres nº 02001.004752/2014-79 COHID/IBAMA e nº 02001.004876/2015-35/COHID/IBAMA.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



43. Sugere-se que seja dada ciência do conteúdo deste documento à SAE, assim como ao Núcleo de Licenciamento Ambiental no Estado de Rondônia, para conhecimento e acompanhamento das ações propostas.

Alessandra Duim
Alessandra Cabral Leite Duim
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.


FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA

*Pexo que minute
Ofício - DILIC à
SAE, notificando a
empresa a entregar
os produtos que estão
sendo reiterados.
O Ofício deve solicitar,
em parágrafo posterior,
o demais item.
25/8/16*


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



EM BRANCO





Relatório Fotográfico – Vistoria UHE Santo Antônio – maio/2016



Foto 01. Antigo ramal de acesso a Vila de Teotônio.



Foto 02. Moradia com aspecto de abandono - Vila Nova Teotônio.



Foto 03. Moradia com aspecto de abandono - Vila Nova Teotônio.



Foto 04. Praia - Vila Nova Teotônio.



Foto 05. Balsa atracada na praia - Vila Nova Teotônio.

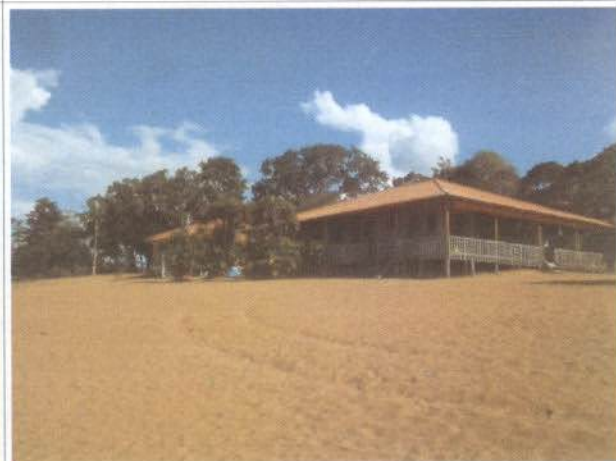


Foto 06. Quiosques - Vila Nova Teotônio.



Foto 07. Pier de madeira - Vila Nova Teotônio.



Foto 08. Pier de madeira - tábuas soltas - Vila Nova Teotônio.



Foto 09. Projeto de Piscicultura - Vila Nova Teotônio.



Foto 10. Projeto de Piscicultura - bomba d'água.



Foto 11. Projeto de Piscicultura - tanques pouca quantidade de água.



Foto 12. Projeto de Piscicultura - tanques pouca quantidade de água.

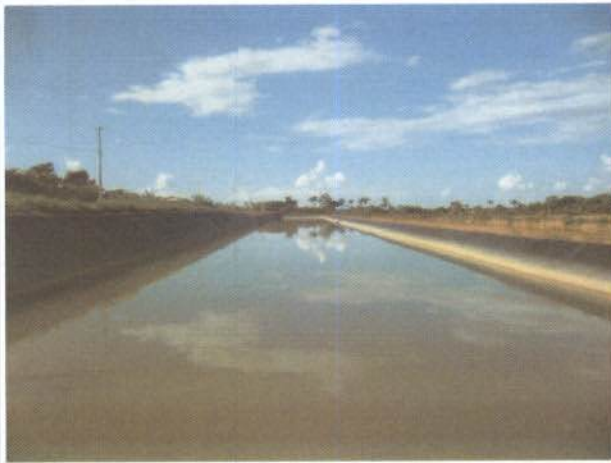


Foto 13. Projeto de Piscicultura - tanque com impermeabilização.



Foto 14. Projeto de Piscicultura - aves na área dos tanques.



Foto 15. Casa de farinha comunitária – Novo Engenho Velho.




Foto 16. Casa de farinha comunitária - Novo Engenho Velho.



Foto 17. Trator abandonado - Novo Engenho Velho.

EM BRANCO




12:0 301




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESEÇA

EMPREENDIMENTO: UHE Sta. Antônio
 ASSUNTO: Log Boom
 DATA: 23/8/16

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
Bruno C. Melo	IBAMA	Bruno.Melo@ibama.gov.br	BCM
Wilson Louren Pinto	SAE	wilson@stantoantoniogenia.com.br	
GUILHERME ARAÚJO SILVA	SAE	guilhermeahb@stantoantoniogenia.com.br	
Felício Amoral	IBAMA	felicio.amoral@ibama.gov.br	
Edson de Silva	IBAMA	edson.casquet@ibama.gov.br	

CORRIDILIBAMA
 FLS. 11302


EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br



OF 02001.009495/2016-23 COHID/IBAMA

Brasília, 24 de agosto de 2016.

Ao Senhor
Guilherme Abbad Silveira
Gerente do Santo Antonio Energia S/A
Hidrelétrica Santo Antônio, S/N BR 364, KM 09-Nucleo Administrativo
PORTO VELHO - RONDÔNIA
CEP.: 76805812

Assunto: **Afetação das unidades de conservação para cota 70,5 m e vazão 38.838 m³/s.**

Senhor Gerente

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio, informamos que considerando o exposto na Nota Técnica 02001.000876/2016-47 COHID/IBAMA, de 5 de maio de 2016, encaminhada pelo Ofício 02001.005331/2016-27 COHID/IBAMA de 16 de maio de 2016, e de acordo com o exposto pela SAE ao IBAMA em reunião realizada no dia 17 de junho no IBAMA em Brasília, o documento "Áreas de Remanso do Reservatório da UHE Santo Antônio Considerando o N.A. 71,30m (Q=36.200m³/s - Curva Chave da ANA) Nas Unidades de Conservação" encaminhado pela SAE pelo Ofício PVH 01800/2016, como resposta aos questionamentos, não atende ao solicitado pelo IBAMA na análise da referida nota técnica e ofício que a encaminha.

2. Portanto, a Santo Antônio Energia deverá apresentar em até 10 dias:


- A vazão do rio Madeira na qual o reservatório começa a se sobrepôr aos limites do



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

Parque Nacional do Mapinguari, FERS Rio Vermelho C, ESEC Estadual Serra dos Três Irmãos e Resex Jaci Paraná, considerando a Curva-Chave ANA 2015 e cota de operação em 70,5m, ou seja, a situação atual, sem se considerar o alteamento e redução de vazão para 36.200 m³/s;

Atenciosamente,


FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.009517/2016-55 DILIC/IBAMA

Brasília, 25 de agosto de 2016.

Ao Senhor
Vicente Andreu Guillo
Diretor da Agência Nacional de Águas
Setor Policial, área 5, Quadra 3, Blocos "B", "L", "M" e "T"
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70610200

Assunto: **Encaminhamento das cartas do Movimento dos Atingidos por Barragens nº 54/16 e nº 55/16**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio, instalada no rio Madeira, no município de Porto Velho/RO, encaminho anexo as cartas do Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB nº 54/16, de 28.07.2016 (Prot. nº 02024.004111/2016) e nº 55/16, de 02.08.2016 (Prot. 02024.004191/2016-10), para conhecimento.
2. Trata-se de abaixo-assinado subscrito por 1.479 pessoas do distrito de Jacy-Paraná e adjacências, solicitando a suspensão da Audiência Pública sobre o Projeto Básico Complementar Alternativo - PBCA, para aumento da cota de operação do reservatório dos atuais 70,5m para 71,3m, até que se cumpra, entre outras, as condicionantes da Outorga de uso dos recursos hídricos determinadas pela ANA para proteção e realocação das famílias de Jacy-Paraná.

Atenciosamente,


ROSE MIRIAN HOFMANN
Diretora da DILIC/IBAMA


Frederico de Sousa B. Júnior
DPROE/CEDOC/SGE
Agência Nacional de Águas

EM BRANCO



MMA/IBAMA/SUPES-RO
Documento - tipo: ...
Nº 0202/004687/16-85
Data de emissão: 25.08.2016

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Superintendência do IBAMA em Rondônia
Núcleo de Licenciamento Ambiental – NLA/RO



RELATÓRIO DE VISTORIA DE CONSTATAÇÃO NLA/RO/IBAMA Nº 03/2016

1. Identificação dos técnicos:

- 1.1. Emerson Luiz Nunes Aguiar – Analista Ambiental – Mat. 169.868-4
- 1.2. Cícero Vitorino de Souza – Analista Ambiental – Mat. 025.942-0

2. Data e duração do evento

- 2.1. Dias: 27.07.2016
- 2.2. Hora do início: 07:00
- 2.3. Hora do término: 18:30

3. Denominação dos locais vistoriados / Localização

3.1. **Denominação dos locais vistoriados:** 1) Bairro Lagoa do Batata; 2) Bairro Nova Jaci; 3) Bairro Alto Alegre; 4) Centro e 5) Bairro Velha Jaci.

3.2. **Localização:** Distrito de Jaci Paraná – Município de Porto Velho – Zona Rural

4. Objetivo da vistoria

Averiguar informações apresentadas na reunião realizada em 22 de junho de 2016, promovida pelo MPF/RO a respeito de problemas que estão ocorrendo em Jaci Paraná; definição de Cota de Proteção da Agência Nacional de Águas – ANA e do processo de Licenciamento do Projeto Básico de Construção Alternativo – PBCA, da UHE Santo Antônio.

5. Metodologia

Foram realizadas visitas amostrais em 22 (vinte e dois) imóveis localizados nos bairros supracitados, sendo realizada conversa com os moradores e a constatação *in loco* dos problemas apresentados na reunião supramencionada e acompanhadas por representantes do MAB, da comunidade, dos comerciantes e de advogado. Acompanharam a vistoria: 1) Ana Flávia do Nascimento; 2) Cláudia Aparecida da Silva; 3) Iza Cristina Bello; 4) João José Soares; 5) Lurdilane Gomes da Silva; 6) Paulo Lérias e, 7) Roberian Guedes.

DIGITALIZADO NO IBAMA
Assinatura



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Superintendência do IBAMA em Rondônia
Núcleo de Licenciamento Ambiental – NLA/RO

As visitas consistiram em: a) conversa com os moradores; b) Registro fotográfico das situações descritas e. c) Sistematização das informações coletadas em campo, consolidadas em relatório de constatação. As soluções para os problemas constatados não devem ficar restritas somente às amostras utilizadas na vistoria, mas para todos os atingidos pelos eventos aqui relatados.

6. Desenvolvimento

6.1. Bairro Lagoa do Batata

O bairro é caracterizado por ruas pouco pavimentadas, sem presença de saneamento básico, possui cursos hídricos e terreno com declividade, presença de elevação (morrete). Os problemas são semelhantes para todas as unidades amostrais, conforme os relatos a seguir:

6.1.1. Irismar Pereira de Souza – Rua Recife, 699 – Bairro Lagoa: Moradora, desde 2008. Foi observado que o terreno é alagadiço, devido à proximidade de um corpo hídrico. A moradora informou que há aproximadamente três anos, a área, por mais que estivesse localizada próximo a um córrego, não alagava, pois “quando chovia, secava com facilidade, e depois da formação do lago da Santo Antônio (UHE), os problemas pioraram”, declarou.

Atualmente, pode ser constatado que mesmo em pleno verão amazônico, o terreno é úmido, e que apesar de estar localizado na área urbana, não conseguem produzir nenhum cultivar, pois o terreno é encharcado. casa apresenta defeitos estruturais, como rachaduras e infiltrações, além de parte do piso ter descolado, devido à umidade. Em decorrência desse fato, algumas cerâmicas quebraram deixando expostos fragmentos que podem ocasionar lesões ou ferimentos aos moradores da casa.

A cerca de sua casa apresenta problemas estruturais, que de acordo com a moradora, devido à umidade do solo.

Informou que a água que abastece a residência, provavelmente, está contaminada, uma vez que, devido à elevação do lençol freático, a fossa contaminou a água do poço. Informou também que utilizam água para tomar banho, mas está causando coceiras e irritação na pele, principalmente nas crianças.

Outra preocupação é aparecimento de cobras e outros animais peçonhentos, que tem surgido constantemente.

No terreno ao lado havia uma casa na qual alugava quartos, mas devido aos problemas estruturais, os inquilinos abandonaram.

Quanto à expectativa de permanência no local, informou que se tivesse oportunidade sairia



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Superintendência do IBAMA em Rondônia
Núcleo de Licenciamento Ambiental – NLA/RO

da casa e moraria em outro local, pois a sua qualidade vida piorou devido às questões relatadas.

- **6.1.2. Divanir Teixeira da Silva – Rua Recife, 319 – Bairro Lagoa:** Moradora no local há oito anos. Relatou que os problemas começaram após a formação do reservatório.

Informou que a casa está sofrendo com problemas estruturais, conforme seu relato “a casa está se abrindo”, ou seja, encontra-se com rachaduras, infiltração e piso cedendo.

Reclama do poço e da qualidade da água, que provavelmente está contaminada e por consumirem a água do poço, em virtude de não ter condições econômicas para comprar água mineral, estão sofrendo problemas de saúde, tais como, diarreia, coceiras, e conforme relatou, “as crianças estão com um amarelão”. Informou que consomem a água *in natura*. Comentou que no período chuvoso, “o terreno vira uma lagoa”.

Informou que a fossa transborda no inverno, mas mesmo no verão fica completamente cheia.

Reclama da incidência de animais peçonhentos (cobras, lacraias e aranhas).

- **6.1.3. Raimundo Silva Santos, Rua Recife, 315 – Bairro Lagoa.** Morador há cinco anos na localidade, reclama, principalmente do encharcamento do terreno, que começou a ficar da forma que se encontra hoje, há, aproximadamente, três anos. Antes disso a situação era diferente, não havia o encharcamento, atualmente a água brota com apenas 0,60m de perfuração, ocasionando problemas na estrutura da casa (semelhante aos relatos anteriores).

Reclama da água do poço, pois está apresentando ferrugem e está causando problemas de saúde, coceiras e empolamento na pele. Durante o inverno o poço e a fossa transbordam.

6.2. Bairro Nova Jaci / Centro Comercial/Alto Alegre/Velha Jaci

A situação dos bairros Nova Jaci e Centro versa principalmente sobre os efeitos ocasionados pela Enchente de 2014, que além dos problemas de elevação de lençol freático, que conseqüentemente, provocou a contaminação de poços pelas fossas assépticas, ainda perduram questionamentos sobre o remanejamento populacional, bem como de danos nas estruturas dos imóveis e casas.

Outra preocupação se dá em virtude dos impactos socioeconômicos sofridos pelos moradores e comerciantes desses bairros, seja pela saída de moradores pela própria dinâmica de crescimento “boom-colapso” vivenciada no distrito de Jaci Paraná, em decorrência da alocação de força de trabalho para a construção dos empreendimentos, uma vez que mais de 22.000 trabalhadores incrementaram expressivamente a economia distrital, mas de forma rápida e insustentável.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Superintendência do IBAMA em Rondônia
Núcleo de Licenciamento Ambiental – NLA/RO

A sequência desse processo, atualmente, é a *débacle* socioeconômica, uma vez que o distrito vem sofrendo dramaticamente com um processo de violência (roubos, prostituição, tráfico e consumo de drogas), falta de perspectiva para um novo ciclo econômico virtuoso, isso tudo associado ao medo de outros fenômenos, tal qual a Enchente de 2014, que afetou sobremaneira as vidas dos moradores de Jaci Paraná e adjacências.

Aliado a essa problemática, está ocorrendo o processo de licenciamento do Projeto Básico Complementar Alternativo, proposto pela Santo Antônio Energia, que consiste na elevação de 0,80m no reservatório da UHE Santo Antônio. Tal processo está gerando uma série de preocupações aos moradores, em que pese, a realização das oficinas participativas no distrito, ocorridas em maio/2016, vem gerando questionamentos e manifestos por parte da comunidade, pois não ficou esclarecidas as questões relativas ao processo de remanejamento populacional, sobre a Cota de Proteção estabelecida pela Agência Nacional de Águas – ANA e do PBCA.

Para tanto, a equipe do NLA/RO/IBAMA, fez a constatação de algumas denúncias extraídas da reunião proposta pelo MPF/RO, realizada no dia 22.06.2016, conforme segue o relato:

- **6.2.1. Rosiléia Teixeira Bastos – Rua Raimunda Batista, 17 – Bairro Nova Jaci:** Moradora há vinte e três anos. Informou que o lençol freático é muito superficial e faz com que a fossa contamine o poço, mesmo não consumindo a água, utilizam para banhar-se e a água está provocando coceiras nas pessoas.

Reclamou que a ANA não instalou os marcos físicos da cota de segurança, fato que deixa a população confusa quanto a sua delimitação.

Informou que os problemas vêm ocorrendo há, aproximadamente, três anos.

- **6.2.2. Elaine Cristina de Souza de Melo (Salão Novo Visual) – Rua Sebastião Gomes, 430-B – Centro:** Moradora há cinco anos, principal reclamação é sobre o desmoronamento da fossa em seu estabelecimento, criando uma cratera dentro de seu local de trabalho, emendando a fossa ao poço. Comentou que o poço tinha 15m de profundidade e não transbordava, há três anos começou a transbordar, devido ao lençol freático começar a subir. Isso ocorreu antes da enchente de 2014.

Informou que não está consumindo a água (bebe água mineral), mas se banha e está sofrendo com coceiras.

Informou também, que no período da enchente recebeu a visita da Defesa Civil (não soube precisar se estadual ou municipal) dizendo que tinha sido afetada, mas não deixaram nenhum documento.

Quanto a sua expectativa de permanência em Jaci Paraná, informou que gostaria de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Superintendência do IBAMA em Rondônia
Núcleo de Licenciamento Ambiental – NLA/RO

permanecer, apesar da violência e das doenças, mas em outro local, pois tem receio do que possa ocorrer com o seu local de trabalho.

- **6.2.3. Lucimar Chaves de Carvalho – Rua José Saleh, 100 – Bairro Nova Jaci –** Moradora há vinte anos, atualmente, sofre com o isolamento decorrente do processo de remanejamento. De acordo com a moradora, a SAE a informou que não seria indenizada e se quisesse o direito, que buscasse na justiça e ela judicializou o processo.

Esse é um dos casos mais dramáticos observados na vistoria, uma vez que a situação em que se encontra é aviltante, pois além do isolamento, atualmente a moradora tem problemas com os terrenos baldios das antigas residências, que após o processo de remanejamento, se transformaram em matagal que serve como abrigo de animais peçonhentos e esconderijo de meliantes. Tem uma grande preocupação com a violência, principalmente, medo de estupro, em virtude de morar com uma neta e um neto, além do medo de furtos e roubos. Relatou que essa situação está lhe provocando um estado depressivo.

A moradora informou que sua renda era composta pelo aluguel de quartos e pela atividade de lavagem de roupas e que a saída dos moradores da localidade comprometeu significativamente a sua subsistência. Atualmente, sobrevive com a ajuda da filha e de moradores conhecidos seus.

Informou que apesar de atingida pela enchente de 2014, a Defesa Civil (não soube precisar qual) não se manifestou em relação à sua residência.

Relatos sobre fossa, poço e água são os mesmos dos casos anteriores. Informou que está consumindo água mineral, pois um amigo, comerciante das proximidades, se penalizou da sua condição e está fornecendo a água mineral mensalmente.

É importante relatar que dos problemas estruturais da casa, semelhantes aos já mencionados, o muro é o principal dos revezes, pois pode desabar a qualquer momento, isto é, balança com facilidade, por ter sofrido danos estruturais. Esse movimento pode ser constatado pela Equipe do NLA/RO no ato da vistoria. A moradora manifestou preocupação com a integridade física dos netos e dela mesma devido a possibilidade desabamento do muro e com o afundamento da fossa. informou que estava construindo um quarto para alugar e foi impossibilitada de continuar, pois devido ao maquinário utilizado pela SAE para demolição das casas dos vizinhos remanejados, provocou danos na estrutura do cômodo, inviabilizando a sua conclusão.

É um dos casos que a SAE deve explicar o porquê da moradora estar fora do processo de remanejamento.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Superintendência do IBAMA em Rondônia
Núcleo de Licenciamento Ambiental – NLA/RO

- **6.2.4. Joselita Ferreira Passos Carvalho – Rua José Caubi, 457 – Centro:** A moradora reclama no inverno, a fossa e poço ficam no mesmo nível, contaminando a água. Informou que teve que inutilizar o poço de sua residência e que teve que, em conjunto com outros moradores, pagar para instalar um poço artesiano, de onde consomem a água, mas também tem provocado doenças como viroses, diarreia, vômito e coceiras.

Reclamou dos danos na estrutura da casa: problemas de rachaduras nas paredes, descolamento de piso (o solo cedeu). Informou que existe uma mina d'água na rua.

Outra preocupação é quanto à infestação do mosquito mansonina, além de aranhas e outros animais peçonhentos.

- **6.2.5. Luzia Quirina da Silva – Rua Senador Olavo Pires, 1009 – Centro –** Moradora há quatorze anos, informou que está sofrendo com problema de contaminação da água, que mesmo utilizando poço artesiano, esse foi constatado pelo LACEN, que a água está contaminada por coliformes fecais. Estão utilizando para se banhar e limpeza da casa, disse que não está a causando doenças. Estão utilizando água mineral para beber e cozinhar.

Em relação à fossa, informou que fica constantemente cheia, acredita ser em decorrência da elevação do lençol freático.

Em relação aos danos sofridos na estrutura da casa, coube informar que a sua residência, por ser germinada com a casa de outra família que foi remanejada, no processo de demolição da edificação da família vizinha, a sua casa sofreu danos estruturais (paredes rachadas). Reclamou do terreno baldio deixado pelo remanejamento, que está provocando infestação de mosquitos e animais peçonhentos.

Outro motivo de preocupação é o risco de incêndio, provocado pela vegetação seca.

Informou que os problemas estão ocorrendo há três anos.

A vistoria também foi acompanhada pela Sra. Leidiele Lauthartte (nora da Sra. Luzia) que apresentou o imóvel que aluga para um escritório de contabilidade, que na oportunidade, foi possível observar rachaduras na estrutura do imóvel e da casa, manchas de umidade e danos no muro da residência. A Sra. Leidiele também relatou que um engenheiro da SAE haveria dito que o problema na estrutura da sua residência, seria próprio do imóvel e que a demolição da casa vizinha não teria nenhuma influência.

- **6.2.6. Ingrid Claudineia Maciel da Silva – Rua José Pereira, 991 – Centro –** Moradora há onze anos, é neta da proprietária do imóvel, a Senhora Maria Oliete dos Santos Maciel, que reside no local, conforme as informações da moradora, reside há muito tempo (não soube precisar quanto tempo).



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Superintendência do IBAMA em Rondônia
Núcleo de Licenciamento Ambiental – NLA/RO



A residência é uma das casas marcadas pela Defesa Civil Municipal, ou seja, deveria ter sido remanejada, mas de acordo com a moradora, não foi realizada nenhuma proposta de indenização. E denunciou que apesar de sua família ter sido atingida pela enchente, não receberam nenhum tipo de ajuda.

Informou que os principais problemas enfrentados são: Infestação de vetores de transmissão de doenças (ratos, baratas, etc), a água do poço que está comprometida, exalando mau cheiro e causando coceiras (não a consomem, utilizam água mineral). Quanto às fossas, não utilizam, pois fazem suas necessidades fisiológicas numa privada, que de acordo com suas informações, transborda no período chuvoso.

Reclama da decadência da atividade econômica no distrito, que inviabilizou uma de suas fontes complementares de renda, o aluguel de uma casa, que não pode mais ser locada, em virtude da fossa ter afundado.

Quanto à expectativa de permanência em Jaci Paraná, informou que pretende ir embora, principalmente, pela falta de oportunidades de emprego.

É um dos casos que a SAE deve explicar o porquê a família da moradora estar fora do processo de remanejamento.

- **6.2.7. Ana Maria da Conceição – Rua José Pereira, 1003 – Centro** – a moradora informou que os principais problemas são: a água contaminada, que misturou o poço com a fossa e que água está ocasionando coceiras.

Quanto à casa, foi marcada pela Defesa Civil Municipal, mas, mesmo assim, não foi indenizada. A casa sofre com danos estruturais.

Quanto à renda, informou que aluga imóveis, mas o valor está muito baixo.

- **6.2.8. Bonifácio Riquelme (Mato Grosso) – Beco da Amizade, 151 – Bairro Alto Alegre** – Morador há seis anos, informou que no período de inverno, o poço e fossam transbordam e a água fica contaminada. Foi constatado, na ocasião desta vistoria, que o poço se encontrava em seu nível normal, assim como a aparência da água. Também informou que há dois anos o poço não seca mais. Informou que bebe água do poço do vizinho, pois a água está provocando coceiras.

Declarou que foram coletadas amostras da água, possivelmente, pelo LACEN, mas o resultado não foi disponibilizado para o morador.

Apesar das declarações do morador serem semelhantes aos dos demais relatos, aparentemente, a influência do lençol freático não é determinante, uma vez que o bairro se



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Superintendência do IBAMA em Rondônia
Núcleo de Licenciamento Ambiental – NLA/RO

situa numa região alta do distrito de Jaci Paraná, mas não foi possível afirmar se existe ou não influência, devendo se fazer uma análise por técnicos da área.

- **6.2.9. Raimundo Nascimento Santos – Rua Sebastião Gomes, 403 – Centro** – O morador reclama dos mesmos problemas em relação à água, poço (que está exalando mau cheiro) e fossa e manifestou preocupação com o desbarrancamento do terreno, devido à canalização que as residências destinaram para um córrego, que aparentemente intensificou o fluxo d'água e provocando a erosão no terreno.

O morador argumentou que está bebendo água mineral, mas está cozinhando e se banhando com a água do poço, que está provocando coceiras e emolamento de pele.

Manifestou preocupação com um futuro processo de indenização, uma vez que as questões fundiárias não estão esclarecidas. De acordo com o morador, a SAE está em negociação com o Sr. Gurgel que se intitula proprietário dos terrenos de Jaci Paraná e esse negociaria com os moradores que possuem a posse dos terrenos. Tal negociação facilitaria o processo indenizatório para a SAE e o Sr. Gurgel cobraria um valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor da indenização para as custas processuais. Pelo que informou o negócio está sendo tratado verbalmente. Essa situação tem um forte potencial para gerar conflitos, uma vez que um dos principais fatores dos conflitos socioambientais na região é, exatamente, a indefinição da situação fundiária. Portanto, a realização de indenização sob a égide desse conflito, além da possibilidade de causar prejuízos à população atingida, poderá aumentar a violência, inclusive ocasionando mortes, pois os conflitos oriundos de litígio sobre a dominialidade da terra, em geral são virulentos. Em reunião realizada no dia 28.07.16, o Prefeito de Porto Velho, Mauro Nazif, informou que a Prefeitura, realizará ações a fim buscar a regularização dos terrenos de Jaci Paraná. Caso isso ocorra, isso amenizará esse potencial problema, mas até o fechamento deste relatório, não obtivemos nenhuma informação sobre a realização das ações anunciadas pelo Prefeito.

- **6.2.10. Simone Pereira da Silva Ferreira (K.L. Confeccões) – Rua Sebastião Gomes, 292 – Centro** – Moradora há dois anos, informou que convive com os problemas (Fossa exalando mau cheiro, infestação de ratos e baratas, água contaminada provocando coceiras) desde que mudou para a localidade, mas declarou que a situação se intensificou nos últimos seis meses. Consomem água mineral para beber e cozinhar.

Reclama da situação econômica que o distrito está passando, pois o comércio está muito fraco, prejudicando a sustentação das famílias que o tem como principal atividade para composição de renda familiar.

Informou se tivesse condições, permaneceria em Jaci Paraná, mas não vê esperança se a situação perdurar.

Quanto à promessa apresentada pela SAE durante às Oficinas Participativas (que



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Superintendência do IBAMA em Rondônia
Núcleo de Licenciamento Ambiental – NLA/RO

antecederam a realização das Audiências Públicas sobre o PBCA proposto pela UHE Santo Antônio, que consistia na elevação de 0,80m do reservatório), sobre o remanejamento do Centro Comercial, a comerciante informou que até a realização da vistoria, não foi procurada e nem teve conhecimento que nenhum comerciante tenha sido consultado sobre tal proposta.

- **6.2.11. João José Soares (Eliane Confecções e Acessórios) – Rua Sebastião Gomes, 404 – Centro** – Morador há nove anos, declarou que viu a elevação do lençol freático mudar a partir do enchimento do reservatório da UHE Santo Antônio e isso provocou severos danos à estrutura da edificação do comércio e de sua residência.

Informou que as fossas estão transbordando e água contaminada.

Reclama que o comércio está fraco, devido ao desaquecimento da economia e para manter suas atividades estão usando as reservas que acumularam em anos anteriores para cobrir o custo de funcionamento. Cabe ressaltar que o comércio era um dos mais estruturados de Jaci Paraná.

Informou que no auge das obras da UHE Jirau, empregava 13 (treze) funcionários, mas devido ao declínio do comércio, atualmente está empregando apenas 02 (duas) funcionárias.

Quanto à expectativa de permanência em Jaci Paraná, declarou que tem a expectativa de ser indenizado e, caso não tenha condições irá embora com a sua família.

- **6.2.12. Enéias Cordeiro Lira (Loja Bom Preço) – Rua Sebastião Gomes, 415 – Centro** – Morador há nove anos, que a situação piorou após a enchente de 2014. Filho do proprietário da loja, o Sr. Adalberto Cordeiro Lira. Manifestou preocupação com a falta de saneamento básico, pois sofre dos mesmos problemas relacionados à água, poço e fossa. Bebem e cozinham com água mineral. Utilizam a água do poço para se banhar e essa está ocasionando coceiras.

Reclama da situação econômica e do declínio da comércio, informou que no auge das atividades, tinha rendimentos da ordem de R\$ 70.000,00 a R\$ 80.000,00 e que, atualmente, tem como média de receita algo em torno R\$ 20.000,00.

Quanto à permanência em Jaci Paraná, o morador informou que, por ainda acreditar que Jaci Paraná é um lugar bom para morar, mas caso a situação não melhore, a expectativa de permanência fica inviável, pois não têm como conviver com a calamidade.

- **6.2.13. Cláudia Aparecida da Silva (Drogaria Confiança) – Rua Sebastião Gomes, 73 – Centro** – Moradora há quatorze anos, informou que Jaci Paraná, mesmo antes da construção das usinas, tinha condições de sustento, a economia possibilitava ter condições dignas de vida, mas depois da operação da UHE Santo Antônio, do processo de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Superintendência do IBAMA em Rondônia
Núcleo de Licenciamento Ambiental – NLA/RO

remanejamento populacional e da enchente de 2014 a sua clientela reduziu drasticamente.

Informou que está em processo de encerramento das atividades, pois não tem condições de manter seu negócio e não sabe como terá o sustento de sua família.

Não mora no local, mas o prédio onde funciona seu estabelecimento, sofre com danos estruturais (rachaduras nas paredes).

Informou que o prédio está na cota de proteção estabelecida pela ANA, mas quanto à promessa apresentada pela SAE durante às Oficinas Participativas (que antecederam a realização das Audiências Públicas sobre o PBCA proposto pela UHE Santo Antônio, que consistia na elevação de 0,80m do reservatório), sobre o remanejamento do Centro Comercial, a comerciante informou que até a realização da vistoria, não foi procurada e nem teve conhecimento que nenhum comerciante tenha sido consultado sobre tal proposta.

- **6.2.14. Luís Cristóvão Santos de Almeida (Consultório Odontológico) – Rua Sebastião Gomes, 73-B – Centro** – Morador do distrito há cinco anos, o consultório funciona no mesmo prédio em que funciona a Farmácia da Senhora Cláudia Aparecida, portanto, o consultório sofre com os mesmos problemas do relato anterior, isto é, a estrutura do prédio consiste em rachaduras das paredes, infiltrações e excesso de umidade, que imputa à elevação do lençol freático, que além dos problemas relatados, ainda encontra-se na mesma situação com relação à água contaminada, poços e fossas.

Reclamou da queda da clientela, principalmente, após o processo de remanejamento.

Declarou que gosta de morar em Jaci Paraná, mas que se não tiver uma estratégia para o desenvolvimento do município, a permanência fica comprometida.

- **6.2.15. Valdenice Aparecida Ribeiro (Bar da Nice) – Rua José Ferreira, 420, esquina com Sebastião Gomes – Centro** – Moradora há seis anos, informou que a sua atividade econômica foi prejudicada, pois no auge econômico de Jaci Paraná, além do bar (onde também funciona uma casa de prostituição) também possuía um lava-jato, mas não está mais funcionando. Informou também que a situação piorou após a cheia de 2014. Apesar da piora comercial em Jaci Paraná, o seu negócio se mantém, tendo como complemento de renda “o trabalho das meninas”, que mesmo assim está fraco.

Reclama da falta de agências bancárias, pois toda vez que tem que fazer qualquer movimentação, tem que se deslocar para Porto Velho.

Denunciou que foi roubada e que a violência é um dos principais problemas em Jaci Paraná, principalmente, relacionada ao abuso de drogas ilícitas, que inclusive tem provocado diversas mortes. Está trabalhando com medo.

U



COHIL
FLS 11310
[assinatura]

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Superintendência do IBAMA em Rondônia
Núcleo de Licenciamento Ambiental – NLA/RO

Informou que teve conversa com a SAE para uma possível indenização, mas até o momento, tal proposta não foi materializada. Declarou que também não foi consultada sobre o atual processo do PBCA e nem da cota de proteção estabelecida pela ANA.

Reclamou da contaminação da água do poço pela fossa, que transbordou. A água está exalando mau cheiro e provoca coceira nas pessoas que a utilizam.

Reclama também da infestação de ratos e outros animais peçonhentos.

- **6.2.16. Rosilene Felício dos Santos (Salão El Shadday) – Rua Sebastião Gomes, 247 – Centro** – No momento da vistoria, a prestadora de serviço estava ocupada com suas atividades laborais, mas foi possível constatar severos danos na estrutura do estabelecimento.
- **6.2.17. Eliseu Teixeira Bastos (Comercial Teixeira) – Rua Sebastião Gomes, 142** – O comerciante informou que seu estabelecimento sofre com danos na estrutura (paredes rachadas. Informou que a fossa não apresenta problemas e o poço está transbordando no inverno e, atualmente, não apresenta problemas.

Quanto à atividade econômica, reclamou da queda abrupta da clientela, devido ao remanejamento e à própria situação econômica do distrito.

Quanto à promessa apresentada pela SAE durante às Oficinas Participativas (que antecederam a realização das Audiências Públicas sobre o PBCA proposto pela UHE Santo Antônio, que consistia na elevação de 0,80m do reservatório), sobre o remanejamento do Centro Comercial, como os demais comerciantes que a Equipe realizou conversas, informou que até a realização da vistoria, não foi procurado e nem teve conhecimento que nenhum comerciante tenha sido consultado sobre tal proposta, nem tampouco, sobre qualquer tipo de indenização.

No ato da vistoria, foi possível constatar que a SAE havia fixado o cartaz sobre a realização das Audiências Públicas do PBCA.

- **6.2.17. Andréia Cristina Jelezhak – Rua Pedro Osório, 227 – Bairro Velha Jaci** – É proprietária de uma pousada, que está com suas atividades paralisadas em decorrência da enchente de 2014, de danos estruturais na edificação (o solo cedeu e terreno está cedendo é um dos piores casos de afetação estrutural de imóveis constatados na vistoria). Eventualmente, ainda hospeda algumas pessoas, mas a clientela reduziu drasticamente.

Além do problema relatado, Os outros principais problemas são a fossa e poço que transbordam, ataques de animais peçonhentos (principalmente, cobras e aranhas) e o isolamento, o imóvel se localiza próximo ao rio Jaci Paraná uma vez que parte significativa dos moradores, foram remanejados.

[assinatura]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Superintendência do IBAMA em Rondônia
Núcleo de Licenciamento Ambiental – NLA/RO

- **6.2.18. José Batista de Oliveira Filho – Rua Generoso Ponce, 838 – Bairro Velha Jaci** – Morador há doze anos, vive isolado, pois praticamente todos os moradores vizinhos foram remanejados. O imóvel está no nome de sua esposa, a Senhora Lucineia de Avellar.

Informou que a SAE efetuará sua indenização, mas até o momento, não ocorreu tal processo, apesar de receber ajuda de custo da SAE. Informou que o Senhor Ivan Silveira, conversou pessoalmente sobre a indenização pós-enchente de 2014, mas até o momento da vistoria não havia conversa alguma sobre indenização, em que pese, o imóvel estar localizado ao lado da Escola Maria de Nazaré, que pela elevação da cota do reservatório da UHE Santo Antônio, terá que ser removida.

Informou que judicializou a ação, cujo, advogado Paulo Lérias, foi inquirido pelo morador, a respeito do processo, no ato da vistoria. O Senhor, Paulo informou que havia problemas em transportar o processo físico, mas informou que levaria o número do Processo Eletrônico para que o Senhor José acompanhasse a ação. Informou também que comunicaria o IBAMA quando isso ocorresse, mas, até o fechamento do presente relatório isso não ocorreu.

É um dos casos que a SAE deve explicar o porquê do morador estar fora do processo de remanejamento.

- **6.2.19. Moradora não identificada – Rua Isaac Martins, 992 – Centro** – Na oportunidade da vistoria, a Equipe do NLA foi informada que uma Senhora, cujo nome não foi identificado teria saído de sua residência, condenada pela Defesa Civil Municipal, sem a devida indenização. De acordo com as pessoas que acompanharam a vistoria, a Senhora está morando atualmente na Linha do Ibama (não souberam informar em qual localidade).

É um dos casos que a SAE deve identificar e explicar o porquê do morador estar fora do processo de remanejamento.

É importante ressaltar, que na oportunidade da vistoria, foi possível perceber a animosidade generalizada da população, não somente com o empreendedor, mas com o poder público de maneira geral. A população apresenta um grau de insatisfação com toda omissão e falta de estrutura física e social, que avilta a condição social dos moradores do Distrito, conforme os cartazes e pichações em protesto à situação vivenciada.

7. Conclusão / Recomendações

De maneira geral, foi possível observar que as condições sanitárias do distrito são aviltantes da dignidade humana, uma vez que, de maneira geral, aparentemente a população está consumindo água imprópria para consumo, inclusive com laudos LACEN apontando contaminação por coliformes fecais, conforme apontado em outras localidades, já relatados nos NLA/RO/IBAMA N°



COHID
FLS. 4311
IBAMA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Superintendência do IBAMA em Rondônia
Núcleo de Licenciamento Ambiental – NLA/RO

003/2014 (Parque dos Buritis) e N° 001/2015 (Santa Inês, Linha do Ibama e Trilho). Destaca-se que foi possível coletar informações que até a água proveniente de poços artesianos se encontra contaminada (necessária a realização da análise por órgão competente).

A Equipe constatou que a questão de elevação do lençol freático é um dos principais problemas a ser solucionado e uma das possíveis causas da contaminação da água utilizada pelos habitantes de Jaci Paraná e deve se dar continuidade ao monitoramento da sua elevação, pois no PT 1583/2014-15/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, o IBAMA já assinalou que faltava um prognóstico das áreas passíveis impactos causados por elevação de lençol freático, podendo ser tornar áreas permanentemente alagadas ou terrenos saturados muito próximos da superfície, fato constatado pela Equipe do NLA/RO/IBAMA para as áreas vistoriadas e objeto do presente relatório, isto é, na área urbana de Jaci Paraná, bem como, nas localidades mencionadas nos relatórios supramencionados.

De acordo com o documento PAR. 02001.002641/2016-90 COHID/IBAMA, de 07.07.2016, que analisou o documento Descrição Técnica da Espacialização do Reservatório da UHE Santo Antônio considerando a cota 70,5m e cota 71,3m, aponta que:

“Na análise dos estudos, e considerando os efeitos da cheia excepcional do período 2013/14, o Ibama solicitou que este estudo deveria ser reapresentado levando-se em consideração os levantamentos referentes ao item do TR Complementar que trata sobre o assoreamento do reservatório/intensificação do efeito de remanso. O estudo também deveria apresentar análise em escala detalhada para as áreas de Jaci Paraná e do assentamento rural Joana D'Arc. Estes estudos deveriam ser claros e conclusivos em relação a quais impactos que estas áreas estariam sujeitas de acordo com o aumento da cota de inundação, informando se continuarão propícias ou não para o uso e ocupação do solo atuais.” (IBAMA, 2016. P.30)

Outrossim, recomenda-se que o monitoramento seja estendido para toda as localidades abrangidas pela vistoria.

Uma das maiores preocupações levantadas na vistoria está relacionada aos potenciais conflitos relativos à questão fundiária, principalmente no que se refere às futuras indenizações. Recomenda-se que se oficialize à Prefeitura Municipal de Porto Velho, sobre em qual status se encontram as ações divulgadas na reunião ocorrida em 28.07.2016, pelo prefeito Mauro Nazif, a respeito da regularização fundiária em Jaci Paraná, pois caso sejam adotadas, além de evitar esse violento conflito, proporcionará um processo indenizatório a quem realmente necessite.

Em que pese, a realização das Oficinas Participativas, realizadas em maio/2016, é de fundamental importância que se dê ampla publicidade sobre a questão da espacialização do reservatório da UHE Santo Antônio (nas cotas 70,5m e 71,3m), uma vez que pairam muitas dúvidas sobre o entendimento da população de Jaci Paraná, principalmente quando se refere à nova cota de proteção estabelecida pela ANA para Jaci Paraná (NA 77,10m). Recomenda-se que sejam instalados os marcos referentes à nova cota de proteção da ANA.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Superintendência do IBAMA em Rondônia
Núcleo de Licenciamento Ambiental – NLA/RO


Ainda no que se refere à cota de proteção estabelecida pela ANA, por meio do Ofício nº 330/2015/AA-ANA, de 18.09.2015, é importante destacar que é recesso iniciar um processo de elevação da cota do reservatório da UHE Santo Antônio, sem antes, resolver o problema da remoção das famílias que se encontram dentro dos limites estabelecidos pela ANA, pois o processo a situação poderá se agravar se ocorrer uma sobreposição entre o que já é obrigação do empreendedor e o que será negociado com a elevação da cota proposta pelo PBCA.

Foram constatados alguns casos relativos ao processo de remanejamento ainda remanescentes do Licenciamento Ambiental da UHE Santo Antônio. A esses casos, recomenda-se que sejam dirimidos antes do novo processo de negociação para remanejamento dos moradores, inclusive apresentando as opções de remanejamento. E que não fique restrito somente aos casos amostrais indicados neste relatório. Recomenda-se SAE apresente o quantitativo de moradores que ainda não tiveram sua situação de remanejamento solucionadas e encontre uma resolução do problema antes de iniciar o processo de remanejamento, caso ocorra a aprovação do PBCA.

Para concluir, no que se refere à situação socioeconômica do distrito de Jaci Paraná foi possível constatar que houve um declínio da atividade, tanto pelo processo de desmobilização da força de trabalho dos operários da UHE Jirau, o que previsivelmente, ocorre com empreendimentos dessa natureza, devido à sua própria dinâmica. Contudo, a situação se torna mais dramática devido às incertezas que se seguiram após a enchente histórica de 2014 e se seguirão com uma possível elevação da cota proposta pela SAE, uma vez que, que a perspectiva, principalmente, para o comércio não são as mais promissoras, que além dos danos estruturais provocados nos prédios, o atingimento da nova cota de proteção e a elevação do reservatório, a SAE ainda não iniciou as tratativas sobre qual destino será dado ao Centro Comercial e adjacências, mesmo sendo divulgado pela SAE, na oportunidade das oficinas participativas, que iniciariam o diálogo com os comerciantes locais. O que até o momento não foi iniciado tal processo.

Portanto, por todos os aspectos observados na vistoria, objeto deste relatório, é uma temeridade autorizar a elevação proposta pelo PBCA da UHE Santo Antônio, sem antes resolver o passivo existente, pois caso seja licenciada tal obra, poderá agravar ainda mais a complexa situação já vivenciada pelos moradores de Jaci Paraná.

É o Relatório.


EMERSON LUIZ NUNES AGUIAR
Analista Ambiental
Mat. 169.868-4


CÍCERO VITORINO DE SOUZA
Analista Ambiental
Mat. 025.942-0



COPIA
IBAMA
CFLS 11312
[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Superintendência do IBAMA em Rondônia
Núcleo de Licenciamento Ambiental – NLA/RO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

[Handwritten initials]
FW.
CC



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Superintendência do IBAMA em Rondônia
Núcleo de Licenciamento Ambiental – NLA/RO



Foto 1: Terreno alagadiço no Bairro da Lagoa do Batata.



Foto 2: Fossa cheia no período de verão amazônico: Bairro Lagoa do Batata.

Final



COHIBA
IBAMA
CFLS 11313
2011

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Superintendência do IBAMA em Rondônia
Núcleo de Licenciamento Ambiental – NLA/RO

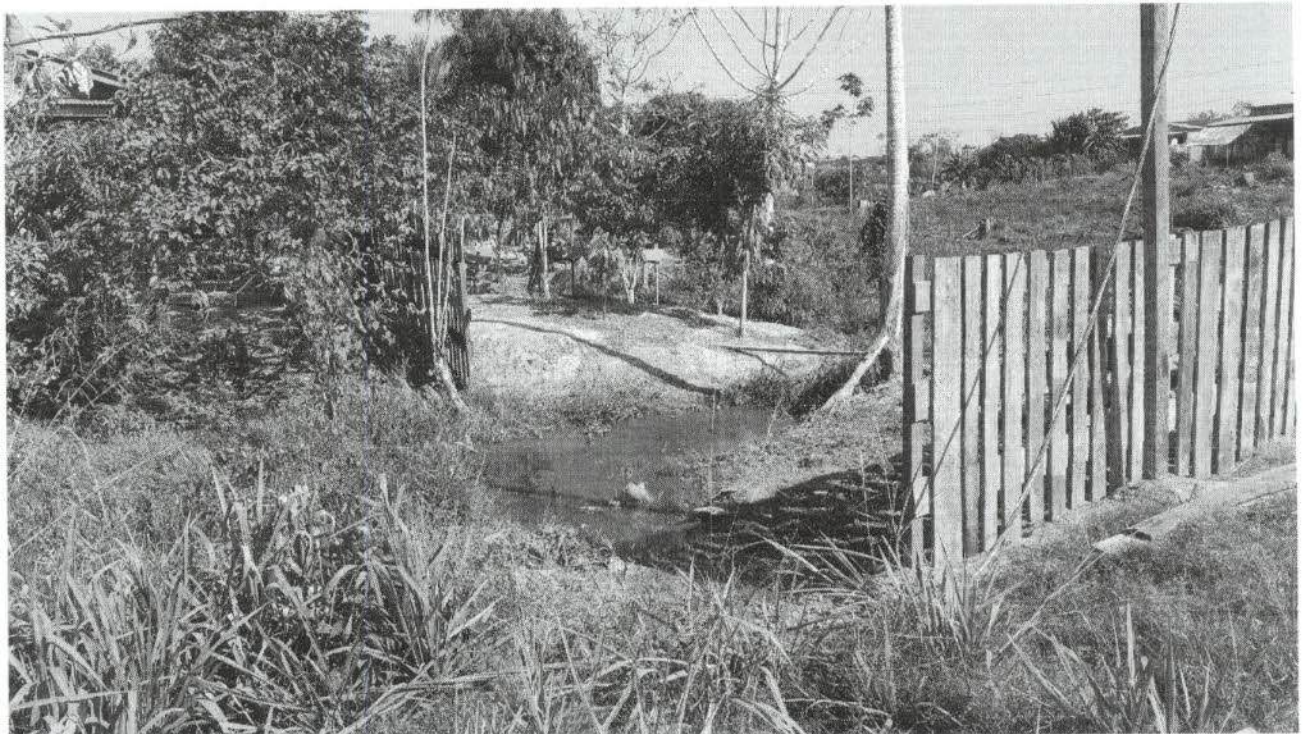


Foto 3: Terreno alagado em pleno verão amazônico: Bairro Lagoa do Batata.



Foto 4: Piso cedendo devido à infiltração do terreno: Bairro da Lagoa

Fin.
CC



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Superintendência do IBAMA em Rondônia
Núcleo de Licenciamento Ambiental – NLA/RO

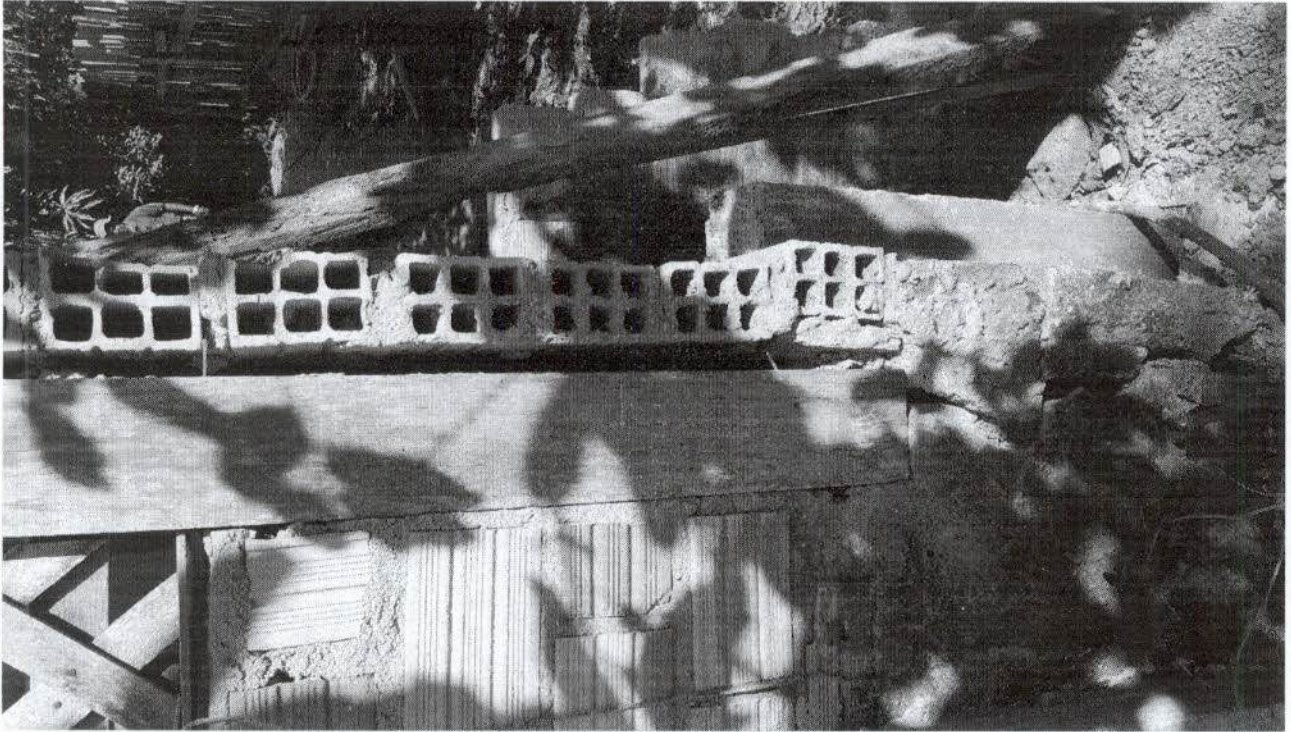


Foto 5: Estrutura da casa comprometida. Bairro Lagoa do Batata.

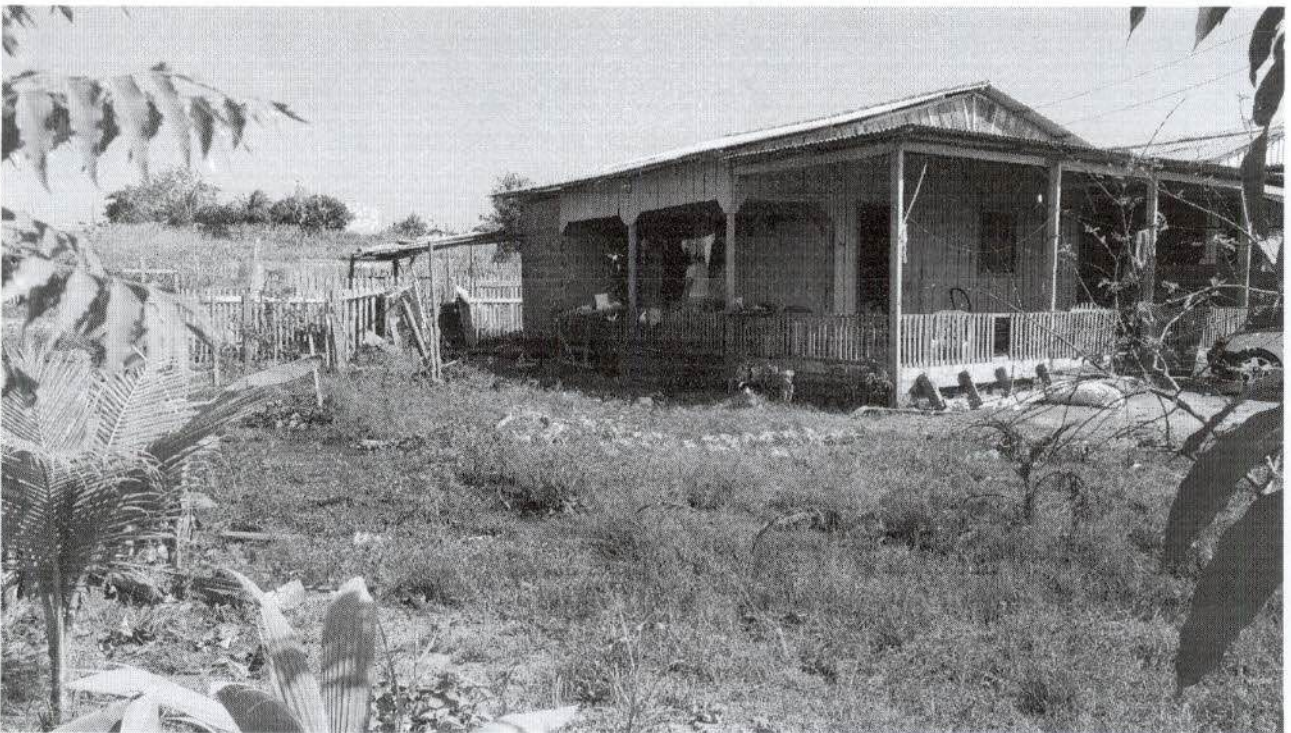


Foto 6: Casa situada em terreno alagadiço: Bairro Lagoa do Batata.

Spind.
CO



COHIB. IBAMA
CFLS. 11314
SMP

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Superintendência do IBAMA em Rondônia
Núcleo de Licenciamento Ambiental – NLA/RO



Foto 7: Manifestação dos moradores na rua Sebastião Gomes.



Foto 8: Manifestação dos moradores na rua Sebastião Gomes.

SMP
CC



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Superintendência do IBAMA em Rondônia
Núcleo de Licenciamento Ambiental – NLA/RO



Foto 9: Fossa de comércio localizado na rua Sebastião Gomes. Risco à integridade física da comerciante.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Superintendência do IBAMA em Rondônia
Núcleo de Licenciamento Ambiental – NLA/RO



Foto 10: Manifestações dos moradores na rua Sebastião Gomes.



Foto 11: Casa com as paredes marcadas pela umidade devido à saturação do solo.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Superintendência do IBAMA em Rondônia
Núcleo de Licenciamento Ambiental – NLA/RO



Foto 12: Terreno baldio decorrente de remanejamento. Muro com problema estrutural, podendo cair a qualquer momento.



Foto 13: Terreno alagado provocando danos na estrutura da casa, piso cedendo.

Handwritten signature in blue ink.



COHIB. IBAMA
FLS. 11316
2111

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Superintendência do IBAMA em Rondônia
Núcleo de Licenciamento Ambiental – NLA/RO



Foto 14: Danos ocasionados nas estruturas de comércio localizado na rua Sebastião Gomes.

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Superintendência do IBAMA em Rondônia
Núcleo de Licenciamento Ambiental – NLA/RO

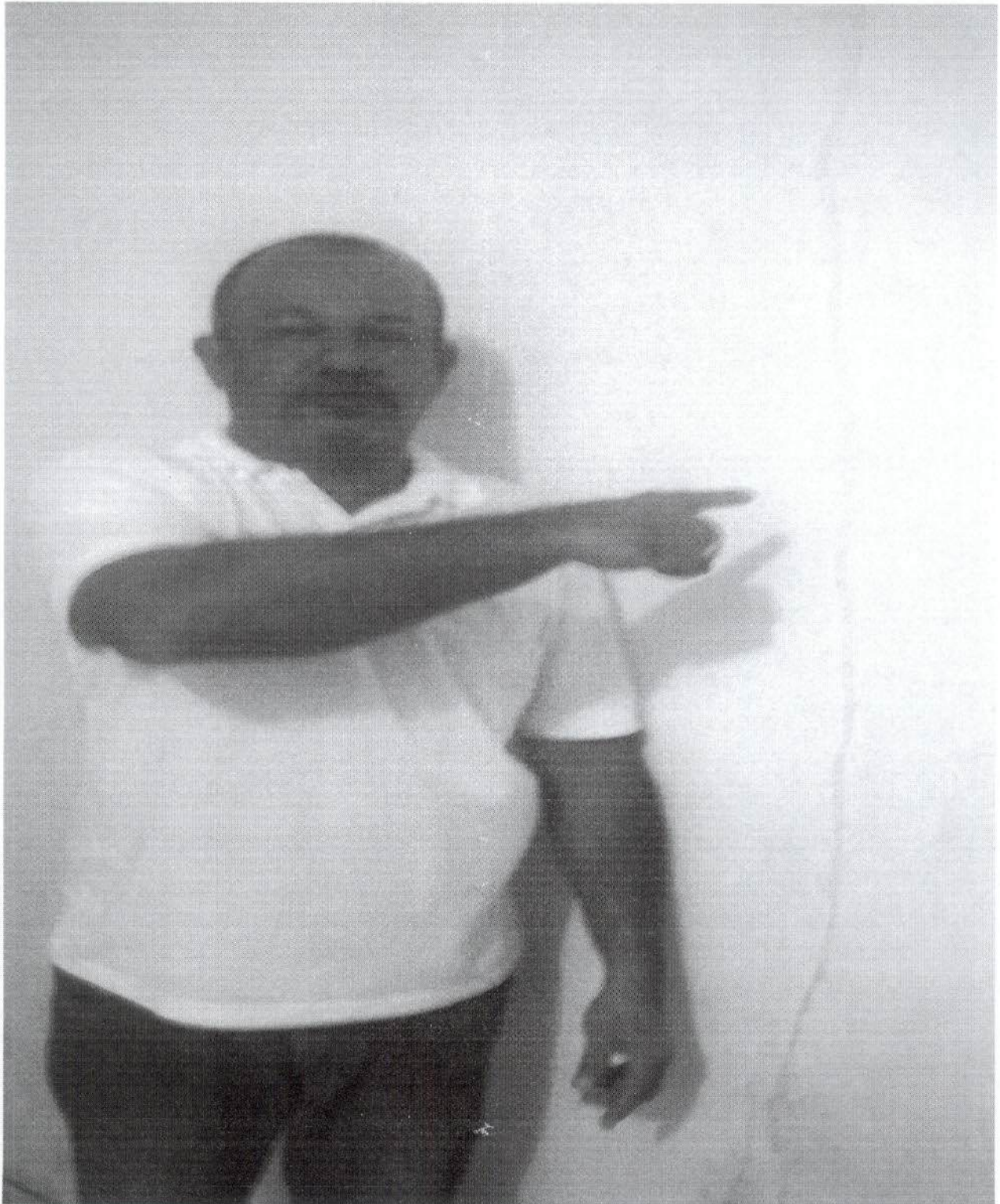


Foto 15: Dano na estrutura de consultório odontológico localizado na rua Sebastião Gomes.

Uma assinatura manuscrita em tinta azul, localizada no canto inferior direito da página. A assinatura é fluida e parece conter o nome 'F. Gomes'.



COHIL
CFLS. 11317
MMA
dehp
-17

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Superintendência do IBAMA em Rondônia
Núcleo de Licenciamento Ambiental – NLA/RO

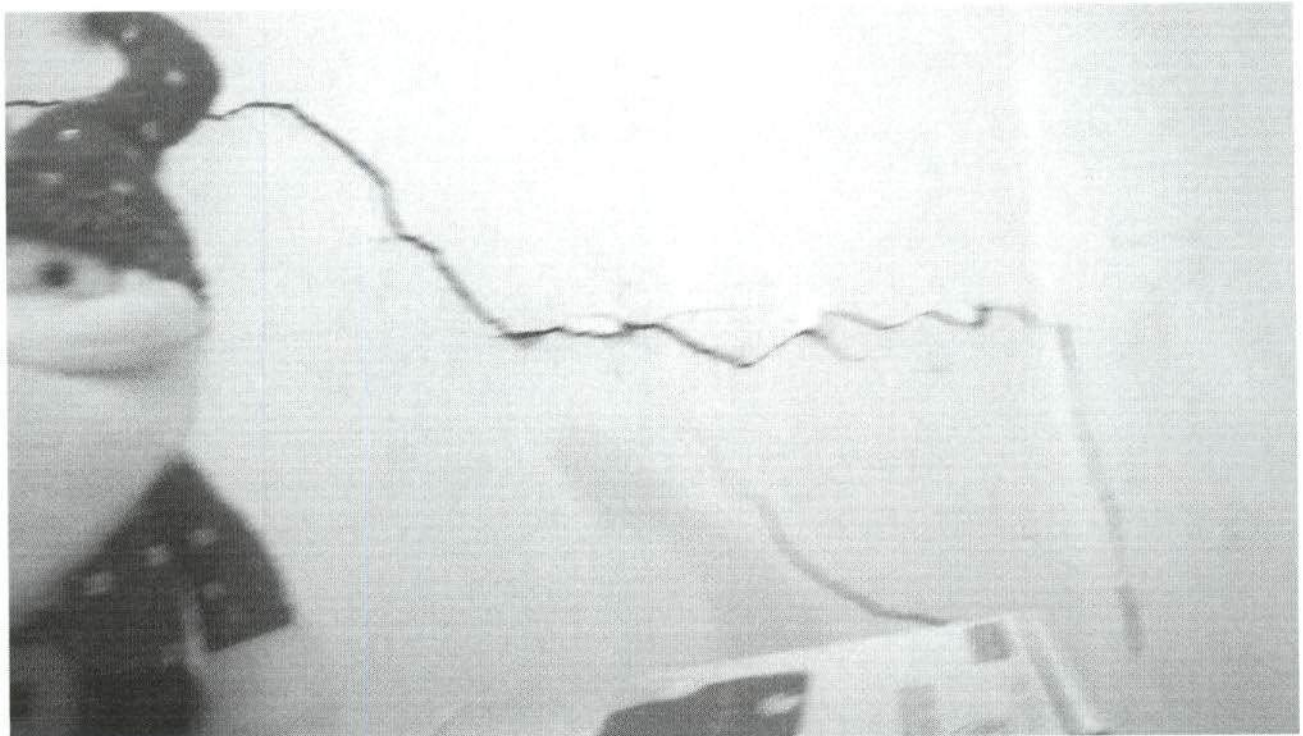


Foto 16: Dano provocado na parede de uma casa na rua Sebastião Gomes.

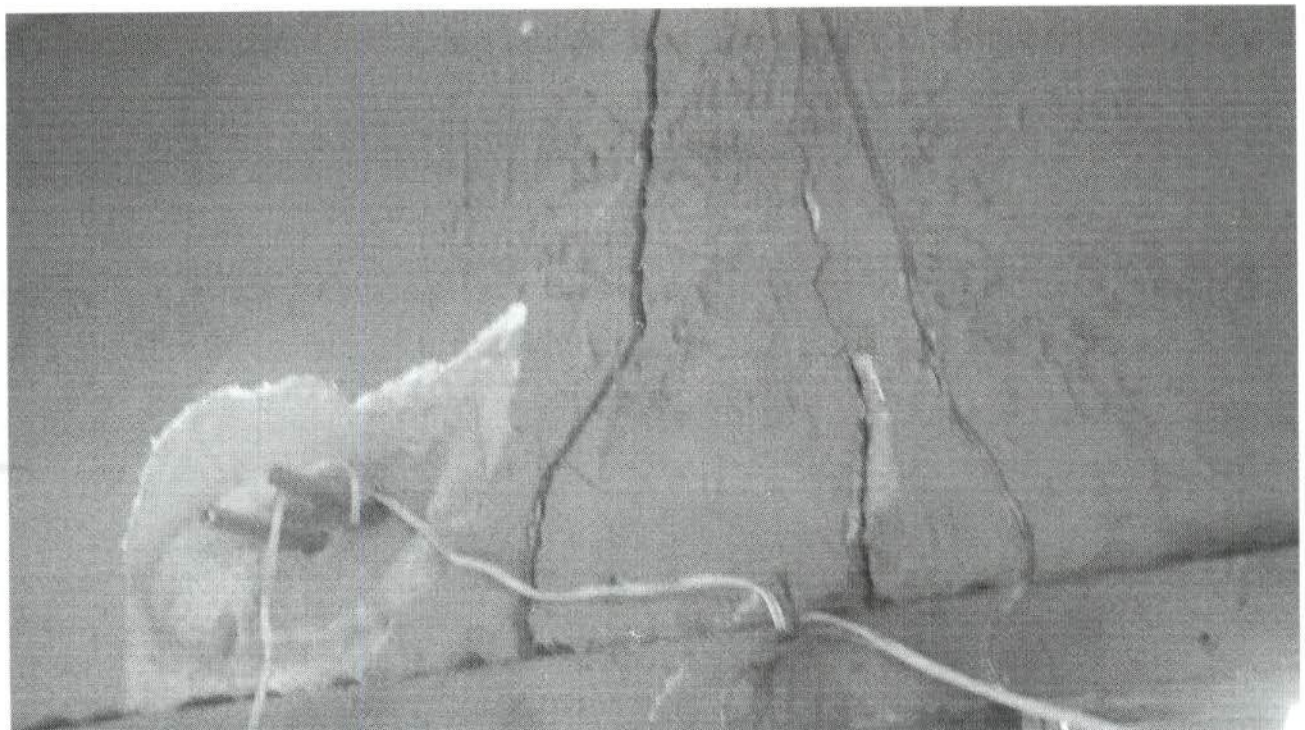


Foto 17: Rachaduras na parede de salão de beleza localizado na rua Sebastião Gomes.

dehp
CO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Superintendência do IBAMA em Rondônia
Núcleo de Licenciamento Ambiental – NLA/RO



Foto 18: Terreno cedendo em uma pousada localizada no bairro Velha Jaci.



Foto 19: Estrutura cedendo no mesmo imóvel.

Handwritten signature



COHIL
IBAMA
DELS. 11.318
2017

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Superintendência do IBAMA em Rondônia
Núcleo de Licenciamento Ambiental – NLA/RO



Foto 20: Piso da pousada cedido.

Ant. AL

A CGENE,

Para conhecimento e
demais providências junto
à Cohid.

30/08/2016

Atledo

Alessandra A. G. Franco de Toledo
Assessor Técnica
DILIC/IBAMA

À Cohid,

Para conhecimento e providências.

Em 05/09/16


Raul Trindade
Coordenador Geral de Infraestrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

A Alonandra Duim,
para conhecimento. Pelo
que minute Ofício-COHID
à SAE, solicitando o esclareci-
mento apontado no Relatório.

20/9/16


Frederico Figueira do Amaral
Coordenador de Energia Hidroelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental



MEM. 02001.012400/2016-59 DILIC/IBAMA

Brasília, 26 de agosto de 2016

À Senhora Procuradora da COJUD

Assunto: **Memorando nº00676/2016/COJUD/PFE-IBAMA-SEDE/PGF/AGU - NUP 00807.001515/2016-17- UHE Santo Antônio**

1. Encaminho, em anexo, a Informação 02001.000962/2016-50 COHID/IBAMA, em resposta ao Memorando nº 00676/2016/COJUD/PFE-IBAMA-SEDE/PGF/AGU, referente ao pedido de subsídios para defesa do Ibama em ação movida pelo MPF/RO, a respeito das Audiências Públicas que trataram do alteamento de cota da UHE Santo Antônio.

Atenciosamente,

JONATAS SOUZA DA TRINDADE
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica



INF 02001.000962/2016-50 COHID/IBAMA

Brasília, 26 de agosto de 2016

Ao Senhor Diretor Substituto da
DILIC

Assunto: **Resposta ao Memorando nº 00022/2016/NMF/PFRO/PGF/AGU - Ação Civil Pública - ACP nº 1339-57.2014.4.01.4100 - UHE Santo Antônio**

I. INTRODUÇÃO:

Em atenção à solicitação do Memorando nº 00022/2016/NMF/PFRO/PGF/AGU, de 19/08/2016, este documento tem por objetivo apresentar subsídios para manifestação quanto ao pedido de tutela inibitória do Ministério Público Federal (MPF) e do Ministério Público do Estado de Rondônia, o qual busca obter provimento jurisdicional para suspender as audiências públicas ocorridas nos dias 12 e 13 de agosto 2016, até que seja comprovado o cumprimento das condicionantes estabelecidas na Licença de Operação - LO nº 1.044/2011.

Todos os documentos referenciados nesta Informação Técnica fazem parte do processo de licenciamento da UHE Santo Antônio (processo nº 02001.000508/2008-99), e estão disponíveis para consulta no endereço:

<

[http://licenciamento.ibama.gov.br/Hidreletricas/Santo%20Antonio%20\(Rio%20Madeira\)/Processo%20Digitalizado/>](http://licenciamento.ibama.gov.br/Hidreletricas/Santo%20Antonio%20(Rio%20Madeira)/Processo%20Digitalizado/>).

II. INFORMAÇÃO:

- **Termo de Referência Complementar e atualização da espacialização do reservatório**

Para fins de contextualização, cabe relatar que o Parecer nº 1583/2014 -



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica

COHID/IBAMA, que analisou o Plano Básico Complementar Alternativo (PBCA), concluiu pela impossibilidade de se avaliar a viabilidade ambiental do projeto, uma vez que a cheia ocorrida no primeiro trimestre de 2014 revelou o descolamento das cotas previstas e das observadas para o remanso das UHEs do rio Madeira.

Diante desse fato, e motivado por decisão judicial, o Ibama solicitou, por intermédio de Termo de Referência Complementar, a elaboração de diversos estudos à SAE, considerando, especialmente, a recalibração dos estudos de remanso e a definição de novos contornos do reservatório e remanso da UHE Santo Antônio. Desta forma, tornou-se necessária a revisão do escopo de medidas de mitigação e monitoramento propostas no PBCA, levando-se em consideração os novos estudos apresentados.

Posteriormente ao evento da cheia e em posse de dados de vazão e topobatimetria, a Agência Nacional de Águas - ANA, por meio da Nota Técnica 93/2014/GEREC/SER, de 24/07/2014, incorporou o evento da cheia histórica de 2014 no estudo de vazões máximas do rio Madeira, nas áreas da UHE Santo Antônio. Com isso, o valor médio das vazões máximas anuais passou de 38.550 m³/s para 38.838 m³/s e as vazões de recorrência de 50 e 100 anos foram atualizadas para 55.217 m³/s e 58.187 m³/s, respectivamente. Anteriormente à cheia, as vazões eram 52.775 m³/s e 55.419 m³/s. Esta atualização foi realizada levando-se em conta todo o período compreendido pelos registros de vazões do rio Madeira, do ano 1948 a 2014, data da atualização deste estudo.

Por intermédio do OF nº 885/2015/SRE-ANA, retificado pelo OF 330/2015/AA-ANA, a ANA, informou que concluiu as análises referentes aos novos estudos de remanso da UHE Santo Antônio. No documento supracitado, a ANA estabeleceu medidas estruturais de proteção, envolvendo a relocação de uma parte da área urbana de Jacy-Paraná e o alteamento de um trecho da BR 364 e ponte sobre o rio Jacy-Paraná, em atendimento as condicionantes de outorga. Nesse sentido, a cota de proteção a qual o distrito de Jacy-Paraná deve ser realocado foi estabelecida em 77,10 metros, atendendo assim o TR de 50 anos. Para o alteamento da BR 364 nos trechos sob influência do reservatório da UHE Santo Antônio foi estabelecida a cota mínima de 77,40 metros, atendendo o TR de 100 anos.

Quanto ao distrito de Jacy-Paraná, cabe relatar que antes da conclusão dos estudos relativos a atualização do reservatório da UHE Santo Antônio, em atendimento a determinação da ANA (NT nº 93/2014/GEREG/SRE - OF 1512/2014/SRE-ANA) as famílias localizadas dentro da cota 75,8 m (IBGE 2009), equivalente a 289 propriedades, sofreram processo de remoção/indenização, de modo emergencial.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica



Após a atualização dos estudos, a ANA indicou a necessidade de novas realocações no distrito de Jacy-Paraná, a saber: 138 imóveis (residenciais e comerciais); 2 escolas; 9 estabelecimentos comerciais no autoposto e 1 plataforma de abastecimento de combustível. No reassentamento Parque dos Buritis foram 53 lotes, estação de tratamento de esgoto, parte da área comunitária e vias de acesso, e 21 propriedades afetadas exclusivamente por APP. As ações de atendimento a este grupo e o cronograma de atividades foram encaminhados por meio da carta SAE/PVH 1509/2016.

Diante da atualização dos estudos e das novas determinações estabelecidas pela ANA, o Ibama solicitou à SAE as seguintes informações:

- *Espacializar as áreas adquiridas pela SAE incluindo propriedades, APPs e reassentamentos, para o reservatório estabelecido na Licença de Operação nº 1.044/2011;*
- *Gerar a mancha de inundação referente ao remanso recalibrado para a cota 70,50 m considerando a Média das Máximas Anuais ($Q=38.838\text{m}^3/\text{s}$) provenientes dos dados altimétricos da Curva Chave definida pela ANA;*
- *Projetar a APP a partir da mancha de inundação recalibrada para a cota 70,50 m considerando a Média das Máximas Anuais ($Q=38.838\text{m}^3/\text{s}$) provenientes dos dados altimétricos da Curva Chave definida pela ANA considerando o mesmo critério de local de mudança de faixas para o reservatório atualmente estabelecido;*
- *Identificar e quantificar as propriedades atingidas com o remanso recalibrado e Curva Chave da ANA, bem como remanescentes de propriedades atingidas anteriormente à atualização dos estudos, que não foram totalmente adquiridas.*

Em 22 de abril de 2016, a SAE encaminhou a correspondência PVH 1509, com as informações solicitadas e o detalhamento da nova espacialização do reservatório na cota 70,5 m, mapas e arquivos shapefile, cronograma de atendimento às propriedades afetadas.

Nesse contexto, o Ibama emitiu o Parecer Técnico nº 02001.002641/2016-90 COHID/IBAMA, revisando os impactos socioambientais e o escopo das medidas de mitigação e monitoramento para o reservatório na cota 70,5 m, considerando, também, o cenário na cota 71,3 m. Conforme análise do referido parecer, em decorrência da atualização do reservatório, foram identificados os seguintes impactos:

- afetação de UCs estadual e federal (conforme análise da NT 876/2016 COHID);*
- atingimento de 439 novas propriedades rurais;*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica

- iii. atingimento de 513 propriedades urbanas em Jacy-Paraná;
- iv. afetação dos módulos amostrais do Programa de Conservação da Fauna;
- v. alteração da APP já adquirida.

Além dos impactos identificados, foram elencados impactos ainda não devidamente caracterizados, tais quais:

- i. possível elevação do lençol freático;
- ii. afetação na infraestrutura existente, tais como linha de transmissão, vias de acesso, ramais, estradas vicinais e área do canteiro de obras da UHE Jirau.

Ainda em menção ao parecer nº 02001.002641/2016-90, o Ibama, diante dos novos impactos, recomendou à SAE o cumprimento das seguintes recomendações:

1. No âmbito do TR Complementar e do monitoramento hidrossedimentológico:
 1. presente, em 30 dias, definição de quanto o aporte de sedimentos da cheia 2013/14 contribuiu no assoreamento do reservatório da UHE Santo Antônio e consequente influência nos níveis do remanso descolados da previsão modelada;
2. No âmbito da infraestrutura afetada: presente, em 30 dias, quais interferências a nova configuração do reservatório provocou na infraestrutura existente na área de influência da UHE Santo Antônio, tais como linha de transmissão, vias de acesso e ramais, e quais as medidas de mitigação necessárias, com detalhamento de quais intervenções serão realizadas na BR 364. Todas intervenções deverão ter anuência dos órgãos responsáveis. Esta avaliação deverá incluir, necessariamente, a área do canteiro de obras da UHE Jirau e reassentamento rural Vida Nova. O detalhamento deve considerar os dois cenários (cota 70,5 m e cota 71,3 m).
3. Quanto as afetações na área urbana de Jacy-Paraná e nas propriedades rurais, reitera-se o OF 0393/2016-42 COHID/IBAMA, em que a SAE deverá encaminhar, em 30 dias:
 1. o cadastro socioeconômico das pessoas/famílias afetadas;
 2. a planilha com o número total das propriedades rurais e imóveis urbanos (residenciais e comerciais) atingidos, com indicação do proprietário e endereço/localização do imóvel;
 3. quinzenalmente, planilha, por meio eletrônico, com o status de negociação e cadastro, entre outras informações pertinentes ao período, enquanto durar o processo de negociação.
4. Em relação às 38 propriedades afetadas (não coincidentes): inclua, imediatamente,



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica

essas propriedades para atendimento dentro do cronograma já estabelecido para imóveis rurais, com início das ações em julho de 2016.

5. *Mantenha a regra operativa imposta para proteger a área urbana de Jacy-Paraná, até a conclusão da implementação das medidas de proteção estrutural na região, conforme determinado pela ANA (OF 330/2015 ANA).*
6. *Quanto à afetação dos módulos amostrais do Programa de Conservação de Fauna:*
 1. *detalhe em quais parcelas as amostragens estão inviabilizadas, considerando, também, a possibilidade de acesso as mesmas. O detalhamento deve considerar os dois cenários (cota 70,5 m e cota 71,3 m). Deve ser feita análise do impacto da perda dessas parcelas no monitoramento realizado no âmbito do Programa de Conservação de Fauna, a ser apresentada em 30 dias.*

Diante do exposto, nota-se que o evento da cheia histórica, e a consequente atualização dos estudos de vazão e remanso do reservatório, incorporaram no processo de licenciamento ambiental do empreendimento, intensificação de impactos conhecidos, bem como o surgimento de novos impactos socioambientais não prognosticados nos estudos prévios, e portanto, não contemplados no momento de emissão da Licença de Operação da UHE Santo Antônio. Há que se ter, portanto, uma clara distinção entre as condicionantes e medidas de mitigação e compensação estabelecidas no âmbito da emissão da LO nº 1044/2014 e as novas tratativas estabelecidas pelo Ibama e demais órgãos reguladores para a nova espacialização do reservatório, após a revisão do remanso e incorporação da cheia histórica nos estudos de vazão do rio Madeira.

Todavia, o órgão licenciador têm recomendado e acompanhado o tratamento dos novos impactos, à medida em que os mesmos são identificados. Frisa-se, ainda, que, devido ao dinamismo do processo de licenciamento ambiental medidas adicionais sempre podem ser solicitadas, de forma a garantir eficácia e eficiência na gestão ambiental do projeto.

• **Atendimento de Condicionantes Ambientais**

Visando subsidiar a tomada de decisão quanto à solicitação de renovação da Licença de Operação (LO) nº 1044/2011 (referente ao NA na cota 70,5 m), foi elaborado o Parecer Técnico nº 02001.004876/2015-35/COHID/IBAMA, para análise do cumprimento das condicionantes estabelecidas na LO nº 1044/2011 e exigências do Ofício nº 825/2011/DILIC/IBAMA.

Em relação às sete (7) condicionantes gerais da LO, o referido Parecer classificou o status



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica

de atendimento da seguinte forma: duas (2) condicionantes atendidas; três (3) condicionantes em atendimento; uma (1) parcialmente atendida (1.7); e uma (1) não pertinente.

A condicionante 1.7, que trata da obrigação da SAE em enviar os dados brutos das coletas de biota, em formato especificado na Informação Técnica nº 18/2011. teve o status considerado como parcialmente atendido, em decorrência de pendências no encaminhamento de dados de alguns Subprogramas do Programa de Conservação de Fauna. O Ibama, por intermédio do parecer supracitado, recomendou à SAE o envio completo dos dados.

Quanto ao atendimento das 35 condicionantes específicas, o Parecer apresentou a seguinte classificação: doze (12) condicionantes foram atendidas; dezesseis (16) condicionantes encontram-se em atendimento; uma (1) condicionante foi parcialmente atendida (2.28); uma (1) condicionante não foi atendida (2.22); uma (1) condicionante não teve status avaliado pela falta de manifestação dos intervenientes - FUNAI, IPHAN e SVS (2.34); e quatro (4) condicionantes tiveram seus itens analisados separadamente, a saber: 2.2 - dois (2) itens atendidos, dois (2) itens em atendimento e um (1) item não atendido; 2.10 - dois (2) itens atendidos e seis (6) itens em atendimento; 2.19 - quatro (4) itens atendidos; 2.20 - um (1) item atendido e um (1) item em atendimento.

Em relação ao item "e" da condicionante 2.2, a SAE não entregou relatório específico sobre o Subprograma de monitoramento e mensuração dos impactos na fauna terrestre. O referido item versa sobre a instalação de equipamentos no CETAS construído na UNIR, pela SAE, além da manutenção deste pelo empreendedor. Em relação a este tema, foi instaurado o Processo Administrativo 02001.001540/2013-59, o qual trata sobre o repasse do respectivo Cetas, ainda mantido pela SAE, à gestão do IBAMA (centralizada na Diretoria de Biodiversidade e Florestas - DBFLO). Atualmente, a SAE está realizando as adequações solicitadas no Ofício nº 02001.005027/2016-80 GABIN/IBAMA, para o repasse definitivo do CETAS à esta Autarquia.

Quanto ao atendimento parcial ou não atendimento das condicionantes específicas, segue a qualificação da classificação:

2.28 - a condicionante foi classificada como parcialmente atendida, pois a espécie *Brachyplatystoma vaillantii* (piramutaba), que não deveria transpor o Sistema de Transposição de Peixes (STP), teve ocorrência confirmada em pontos a montante do barramento.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica



2.22 - a condicionante foi classificada como não atendida, pois no período abrangido pela LO, a SAE não concluiu o processo de regularização das Reservas Legais (RL) nas propriedades atingidas, caracterizadas como remanescentes viáveis.

Em relação às pendências encontradas na análise técnica, a SAE foi oficiada a atender as recomendações do Parecer nº 02001.004876/2015-35 COHID/IBAMA.

• **Análises/Considerações do PBCA**

De acordo com o Parecer nº 02001.002641/2016-90 COHID/IBAMA, embora os estudos apresentados pela SAE atendam às solicitações do Ibama, e as análises realizadas pela equipe técnica sirvam de subsídios para manifestação do órgão licenciador sobre a alteração do projeto da UHE Santo Antônio (elevação da cota em 0,80m), foram identificadas pendências para manifestação conclusiva deste Instituto, as quais são destacadas abaixo:

- i. manifestação da SEDAM/RO, quanto a previsão de afetação da FERS Rio Vermelho C e RESEX Jaci Paraná; e
- ii. realização das audiências públicas e consideração das manifestações/resultados no processo de licenciamento ambiental do empreendimento.

Quanto ao primeiro item, não houve, até o momento, manifestação da SEDAM/RO quanto ao atingimento de Unidades de Conservação Estaduais.

Em relação às Audiências Públicas, as considerações são feitas, adiante, em tópico específico.

Ainda em menção ao parecer técnico 02001.002641/2016-90 COHID/IBAMA, ressalta-se o entendimento da equipe técnica de que, após sanadas as referidas pendências, antes da emissão de autorização para o enchimento complementar do reservatório, a SAE deverá comprovar:

- i. Liberação das propriedades rurais afetadas pelo empreendimento (remanso e APP);
- ii. Finalização das atividades de demolição e desinfecção das estruturas localizadas nas áreas afetadas (remanso e APP);



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica

iii. Instalação de novos pontos de monitoramento de lençol freático, nas áreas mais sensíveis apontadas na análise; e

iv. O enchimento deverá ocorrer no período estudado (janeiro, abril, junho e julho) nos prognósticos de qualidade da água, com condições de vazão similares as estudadas e com a mesma duração considerada nos estudos. Caso tenha situação distinta, a SAE deverá apresentar complementação do prognóstico de qualidade da água, incluindo as medidas mitigadoras necessárias para a manutenção da qualidade de água em níveis condizentes aos usos múltiplos da água. Essa avaliação deve ser especialmente para os tributários Jaci, Ceará, Teotônio e Jatuarana.

Destaca-se, também, que ao longo do referido Parecer foram apontados ajustes às ações de monitoramento e de mitigação dos impactos decorrentes do alteamento de cota, os quais deverão ser executados, caso o PBCA seja aprovado, para o adequado controle socioambiental do projeto.

Dessa forma, com base nas análises técnicas realizadas e nas pendências elencadas neste documento, não há, no momento, qualquer tipo de autorização por parte do IBAMA, para implantação do PBCA da UHE Santo Antônio.

• Audiências Públicas - APs

No dia 18 de dezembro de 2013, o Ibama realizou Audiência Pública para discussão do PBCA na cidade de Porto Velho, Rondônia. Durante a audiência, foram realizados debates sobre os diversos questionamentos da população presente no evento. O PT 546/2014 COHID/IBAMA sistematizou tais questionamentos e recomendou medidas complementares de informação à população.

Após a realização da Audiência Pública, o MPF e o MPE/RO ajuizaram a Ação Civil Pública nº 1339-57.2014.4.01.4100, alegando que o prazo entre o edital de convocação e a realização da Audiência Pública não respeitou o rito estabelecido na resolução CONAMA 009/1987, além de questionar a ausência de audiências nas vilas e distritos afetados pelo projeto. Na decisão o juiz determinou, em caráter liminar, que o Ibama "*abstenha de conceder qualquer tipo de autorização capaz de permitir que a Usina de Santo Antônio eleve o nível de seu reservatório, até que a sociedade possivelmente atingida pela alteração da cota do reservatório do empreendimento tenha oportunidade de participar de uma nova audiência Pública em suas respectivas localidades*".

Neste contexto, foi emitido o Memorando nº 81/2014 COJUD/PFE/IBAMA -



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica



SEDE/PGF/AGU, de 15/05/2014, com a seguinte orientação: *“Em vista da decisão judicial, fica o IBAMA impedido de emitir a autorização para a elevação da cota do reservatório da usina hidrelétrica até que novas audiências sejam realizadas ou que tal decisão seja suspensa por recurso já interposto pelo IBAMA”.*

Dessa forma, após novo pedido de autorização para implantação do PBCA pela Santo Antônio Energia, considerando a atualização dos estudos ambientais e a compilação de respostas aos documentos técnicos emitidos por este Instituto sobre o tema, e motivado por decisão judicial, o Ibama publicou novo edital de abertura de prazo para convocação de Audiências Públicas para discussão do PBCA, em 24/06/2016 (Diário Oficial da União, Seção 3, p. 104).

É importante destacar que, o documento Cota nº 00020/2016 COJUD/PFE/IBAMA - SEDE/PGF/AGU indicou que o número de reuniões públicas a serem realizadas e locais a serem contemplados para atendimento à decisão judicial deveriam ser decididos no âmbito Administrativo. Dessa forma, o Parecer nº 02001.000644/2016-99 COHID/IBAMA subsidiou a tomada de decisão sobre a quantidade e locais de realização dos eventos, indicando Porto Velho e o distrito de Jacy-Paraná.

Cabe destacar que, como iniciativa de diálogo e participação, complementar às audiências, o Ibama solicitou à SAE a realização de oficinas preparatórias à Audiência Pública, para expor à população as características do PBCA, destacando os impactos previstos e medidas mitigadoras e compensatórias, com o intuito de qualificar as discussões das audiências.. Nesse sentido, a SAE realizou 07 (sete) oficinas em Jacy-Paraná, entre os dias 09 e 26 de junho de 2014, incluindo esclarecimentos sobre os efeitos da cheia de 2014 e os possíveis impactos desse evento com o alteamento da cota do reservatório. As ações de divulgação foram executadas conforme previsto no Plano de Comunicação, propiciando bons resultados de público nas oficinas preparatórias. No total, 1.293 pessoas assinaram a lista de presença.

Previamente à publicação do edital de abertura de prazo para convocação das Audiências Públicas, o Ibama analisou, por intermédio do parecer nº 02001.002641/2016-90 COHID/IBAMA e da nota nº 02001.000876/2016-47, os estudos ambientais apresentados pelo requerente, por meio das correspondências SAE 0550/2014; SAE 0551/2014; SAE 0143/2015; SAE 1258/2015; SAE 1268/2016 e SAE 1509/2016 e determinou sua divulgação e disponibilização, com distribuição de cópias da versão consolidada nos seguintes locais: Superintendência do IBAMA/RO; Universidade Federal de Rondônia - UNIR; Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Porto Velho - SEMA/RO; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO; Ministério Público Federal - MPF; Ministério Público Estadual - MPE/RO; e em meio digital nos sítios www.ibama.gov.br/licenciamento e www.santoantonioenergia.com.br.

Em 24/06/2016, o Ibama publicou o edital de abertura de prazo para convocação de Audiências Públicas para discussão do PBCA (Diário Oficial da União, Seção 3, p. 120).



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Em continuidade, publicou o edital de convocação para APs no distrito de Jacy-Paraná, no dia 12/08/2016, na sede do município de Porto Velho/RO no dia 13/08/2016, e no assentamento rural Joana D'arc no dia 14/08/2016 (publicado no Diário Oficial da União, de 27/07/2016, Seção 3, p. 127). Após recebimento da correspondência PVH-0002193, o Ibama decidiu pela não realização da audiência no assentamento Joana D'arc, devido à manifestação da Secretaria de Segurança de Rondônia de que não seria possível prover segurança aos participantes. A retificação do edital foi publicada no DOU de 29/07/2016, Seção 3, fl. 103.

Quanto à realização da audiência no distrito de Jacy-Paraná, cabe relatar que a equipe técnica do Ibama, durante o deslocamento para o local do evento, deparou-se com um carro de som convocando a população a não comparecer à audiência pública. Além disso, o Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB organizou uma manifestação com um grupo de pessoas, que exibiam faixas com frases contrárias à realização das audiências e ao projeto de ampliação de geração de energia da usina, inclusive, agindo de modo a dificultar o acesso das pessoal ao local do evento.

Em razão desse protesto a sessão da AP atrasou, sendo iniciada por volta das 19:50. Todavia, após a abertura dos trabalhos, o grupo de manifestantes entraram na audiência gritando palavras de ordem, que pediam o cancelamento da audiência. Foram realizadas várias tentativas para dar continuidade aos trabalhos. No entanto, depois de intenso tumulto e solicitação por um grupo de participantes, e por considerar que não havia condições de segurança, por volta de 20:45, o Presidente da mesa declarou encerrada a Audiência Pública, amparado no art 14 do regulamento. Foi lavrada ATA da audiência registrando os fatos ocorridos (cópia em anexo).

Em Porto Velho, a Audiência agendada para 13/08/2016 iniciou com relativa tranquilidade. No entanto, após o início da apresentação do projeto pelo representante da SAE, iniciou-se um tumulto, e manifestantes cercando-o, sendo necessária a intervenção policial. O Presidente da Mesa tentou em diversos momentos dialogar com os manifestantes, visando dar continuidade aos trabalhos. No entanto, não obteve sucesso. Dessa forma, o Presidente deliberou pelo encerramento da sessão às 12:15. Na sequência foi lavrada ATA registrando o ocorrido (Ata em anexo).

Ressalta-se que após ambas as audiências, representantes do Ibama foram procurados por populares que mostraram indignação quanto ao encerramento do evento, demonstrando claramente que o grupo que organizou os protestos durante as audiências não representava a totalidade da população.

Cabe relatar que no dia 12/08, no período da manhã, foi realizada uma reunião na sede da Superintendência do Ibama em Porto Velho, envolvendo os representantes do MAB, Presidência do Ibama e a Diretoria de Licenciamento para tratar as divergências de entendimento sobre a realização das APs. Na reunião, foi esclarecido que a existência de passivos, se de fato existentes, seriam devidamente tratados administrativamente no



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica



processo de licenciamento, independente de eventual autorização para operação da UHE Santo Antônio na cota 71,3m.

Em que pese a impressão positiva em relação aos resultados da referida reunião com os atingidos, tal fato não se concretizou nas duas audiências públicas, muito embora o Ibama tenha manifestado sua disposição de ouvir, receber e dialogar sobre todos os questionamentos que a população julgasse necessário.

Importante registrar que o empreendedor disponibilizou todas as condições para a realização das duas audiências públicas destinadas a apresentação e discussão do PBCA da UHE Santo Antônio, mas devido a protesto de populares, na maioria ligados ao MAB, houve a necessidade de encerramento dos eventos por risco à segurança das equipes do Ibama, da Santo Antônio Energia e de outros membros da população presentes nas APs.

Atenciosamente,

FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.009631/2016-85 DILIC/IBAMA

Brasília, 29 de agosto de 2016.

Ao Senhor
Guilherme Abbad Silveira
Gerente da Santo Antônio Energia S/A
Rua Dom Pedro II, 2960
PORTO VELHO - RONDÔNIA
CEP.: 76820136

Assunto: **Solicitação de reunião para tratar de assuntos no âmbito do Programa de Remanejamento e Comunicação Social da UHE Santo Antônio.**

Senhor Gerente

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio, solicito uma reunião para discutir assuntos relacionados ao Programa de Remanejamento da População Atingida e Comunicação Social da UHE Santo Antônio, considerando os últimos acontecimentos ligados à Audiência Pública sobre o Projeto Básico Complementar Alternativo.
2. Solicito, ainda, a participação do técnico da SAE, Sr. Ivan Silveira, assim como as equipes técnicas responsáveis pelos referidos programas.
3. Por fim, informo que a reunião será realizada no dia 30/08/2016, às 16:00h, no Ibama/Sede, Brasília/DF.

Atenciosamente,


ROSE MIRIAN HOFMANN
Diretora da DILIC/IBAMA

OK

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.009694/2016-31 DILIC/IBAMA

Brasília, 29 de agosto de 2016.

Ao Senhor
Romeu Donizete Rufino
Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica
SGAN 603 módulos I e J
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70830110

Assunto: **Encaminhamento das cartas do Movimento dos Atingidos por Barragens nº 54/16 e nº 55/16**

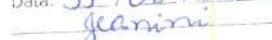
Senhor Diretor-Geral,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio, instalada no rio Madeira, no município de Porto Velho/RO, encaminho em anexo as cartas do Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB nº 54/16, de 28.07.2016 (Prot. nº 02024.004111/2016) e nº 55/16, de 02.08.2016 (Prot. 02024.004191/2016-10), para conhecimento e providências, por se tratar de abaixo-assinado subscrito por 1.479 pessoas do distrito de Jacy-Paraná e adjacências, solicitando a suspensão da Audiência Pública sobre o Projeto Básico Complementar Alternativo - PBCA, para aumento da cota de operação do reservatório dos atuais 70,5m para 71,3m, até que se cumpra, entre outras, a entrega do Plano de Segurança da Barragem da UHE Santo Antônio e aprovação pela ANEEL.

Atenciosamente,


ROSE MIRIAN HOFMANN
Diretora da DILIC/IBAMA



Data: 31/08/2016


EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1745/1282 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>



MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: Gabinete da DILIC

Data: 30/08/2016

Participantes: Conforme lista de presença anexada.

Assunto: A Santo Antônio Energia apresentou dados atualizados sobre o processo de negociação de terras na área de Influência da UHE Santo Antônio, devida à atualização do remanejamento, com base no estudo de opção atual e batimetria 2015.

A Santo Antônio Energia também solicitou que o Ibama se manifeste sobre a viabilidade da proposta apresentada na Correspondência PVH-0002345/2017, protocolo 02001.015469/2016-94, que pleiteia o autorjogo de alternate, com volume de deslocamento à cota 70,5m, para vazões iguais ou maiores que $24.000 \text{ m}^3/\text{s}$, de forma a evitar atingimento de Unidades de conservação.

Esta proposta foi indeferida pela Diretoria (DILIC), até que se tenham concluído as tratativas com ICMBIO/ MMA ^{SEDAM/PRO}, em relação às restrições legais de atingimento das unidades de conservação federal e estaduais.



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900

Tel.: (0xx) 61 3316-1745/1282 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

LISTA DE PRESENÇA

Assunto:	NOME	SETOR/ÓRGÃO	TELEFONE	E-MAIL	DATA:
Atendimento da Cota da UHE Santo Antônio	Rose Hofmann	DILIC	61 3316 1282	rose.hofmann@ibama.gov.br	30/08
	GUILHERME ABEAD SILVEIRA	SAE	69 9993-2118	guilhermeabead@sanantonioenergia.com.br	
	Rafael Azevedo de Sá	SAE	11-3702-2251	rafael.azevedo@sanantonioenergia.com.br	
	Fredérico Querigo do Amaral	COHID	61 3316-1595	fredrico.amaral@ibama.gov.br	
	Antonio de Paula	SAE	11-3702252	antoniopaula@sanantonioenergia.com.br	
	Luiza Alves Silva	NME/SE - AESA	(61) 20325730	luiza.alves@ibama.gov.br	
	Dimas Martinquer	SAE	691 3218 1601	dimas.martinquer@ibama.gov.br	

COHID/DILIC
UFES 11329
30/08/08



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br



OF 02001.009855/2016-97 COHID/IBAMA

Brasília, 02 de setembro de 2016.

Ao Senhor
Guilherme Abbad Silveira
Gerente da Santo Antônio Energia S/A
Rua Dom Pedro II, 2960
PORTO VELHO - RONDÔNIA
CEP.: 76820136

Assunto: **Encaminha carta JL/TS 1017-2016 - ESBR para conhecimento e elaboração das respostas.**

Senhor Gerente

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio, encaminhado, em anexo, Carta JL/TS 1017-2016, de 02/08/2016 (Prot. 02024.004185/2016-54), a qual questiona possíveis impactos no Reassentamento Rural Coletivo Vida Nova da UHE Jirau, decorrentes da elevação da cota de operação do reservatório da UHE Santo Antônio, para conhecimento e elaboração das respostas solicitadas.
2. As informações e eventuais esclarecimentos devem ser encaminhadas a este Instituto, no prazo de 20 dias, para análise técnica.

Atenciosamente,


FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br



OF 02001.009866/2016-77 COHID/IBAMA

Brasília, 02 de setembro de 2016.

Ao Senhor
Guilherme Abbad Silveira
Gerente da Santo Antônio Energia S/A
Rua Dom Pedro II, 2960
PORTO VELHO - RONDÔNIA
CEP.: 76820136

Assunto: Solicita elaboração de resposta aos questionamentos da Audiência Pública sobre o PBCA da UHE Santo Antônio

Senhor Gerente

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio, encaminhado anexo a carta IT/TS 1093-2016, de 17/08/2016 (Protocolo nº 02001.015374/2016-11), que apresenta uma relação de perguntas sobre o Projeto Básico Complementar Alternativo da UHE Santo Antônio, para elaboração das respostas em observância ao regulamento da Audiência Pública - Art. 10º, §6º:

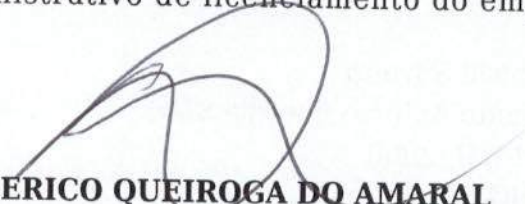
“Os questionamentos ou eventuais esclarecimentos que não forem possíveis de serem atendidos durante a audiência, terão um prazo de 15 (quinze) dias para serem enviados ao Ibama, que providenciará o respectivo encaminhamento aos responsáveis pelas respostas, as quais serão enviadas diretamente ao interessado”.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

2. Por fim, solicito que as respostas ou eventuais esclarecimentos sejam enviados diretamente ao interessado, no prazo de 10 dias, bem como ao Ibama para serem anexados ao processo administrativo de licenciamento do empreendimento.

Atenciosamente,


FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br



OF 02001.009865/2016-22 COHID/IBAMA

Brasília, 02 de setembro de 2016.

Ao Senhor
Guilherme Abbad Silveira
Gerente da Santo Antônio Energia S/A
Rua Dom Pedro II, 2960 - Nova Porto Velho
PORTO VELHO - RONDÔNIA
CEP.: 76820136

Assunto: **Suposta afetação do remanso do UHE Santo Antônio ao estado do Amazonas**

Senhor Gerente

1. Em atenção ao processo de licenciamento da UHE Santo Antônio, informamos que em 03 de agosto de 2016, recebemos o Ofício N 3.272/2016-GPE da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas, em anexo, arguindo o IBAMA sobre a possível afetação ao estado do Amazonas, pelo remanso formado pelo barramento do rio Madeira e seus possíveis impactos.
2. Com intuito de avaliar a solicitação, o IBAMA elaborou mapa com imagem RapidEye, de julho deste ano, da área da suposta afetação, a região do Igarapé Ceará, com as divisas entre os estados de Rondônia e Amazonas destacadas e a projeção do remanso para cota de 70,5 e vazões de 38.550 m³/s e 38.838 m³/s. Os mapas, em anexo, mostram uma justaposição do remanso do UHE Santo Antônio, sobre o estado do Amazonas, notadamente no município de Canutama.
3. Diante do exposto, solicitamos manifestação da Santo Antônio Energia em

ok

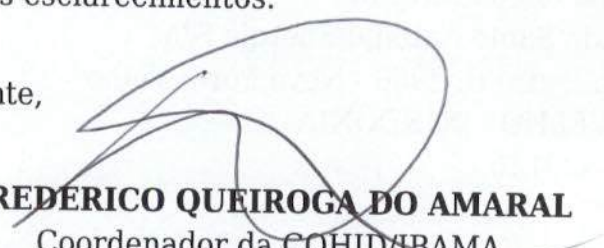


MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

relação ao afirmado pela Procuradoria Geral do Estado do Amazonas, considerando a atualização do remanso, bem como os mapas produzidos pelo Ibama.

4. Adicionalmente, solicitamos que a Procuradoria Geral do Estado do Amazonas seja contatada para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,


FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.009901/2016-58 DILIC/IBAMA

Brasília, 03 de setembro de 2016.

À Senhora

Aidee Maria Moser Torquato Luiz
Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia
Rua Jamarý, nº 1.555, Bairro Olaria
PORTO VELHO - RONDÔNIA
CEP.: 76801917

Assunto: **Atualização do remanso da UHE Santo Antônio.**

REFERENCIA: OF 02001.015705/2016-12/MPE/RO

Senhora Promotora de justiça

1. Em atenção à solicitação feita por este Ministério Público Estadual, por meio do Ofício nº 067/2016/MPE-RO/GT, informamos que a nova Curva Chave do reservatório do UHE Santo, realizada pela ANA mediante o Parecer Técnico 73/2015/COREG/SRE-ANA, ensejou duas análises distintas para o comportamento do reservatório. A primeira, a atualização do estudo de remanso para a situação atual, com vazão de 38.838 m³/s e cota 70,5 m e seus respectivos impactos e a avaliação dos impactos ambientais da conformação do reservatório na cota 71,3 e vazão de 36.200 m³/s.
2. Com o evento de cheia histórica de 2014, foi necessário rever o estudo de vazões máximas no rio Madeira nas áreas de localização da UHE Santo Antônio. Com isso, o valor médio das vazões máximas anuais passou de 38.550 m³/s para 38.838 m³/s na cota atual de 70,5m. Esta nova vazão implicou no incremento das áreas ocupadas pelo reservatório em 3.865,98 hectares.
3. O modelo de remanso para a cota 71,3 metros foi realizado considerando-se a nova Curva-Chave do reservatório, estudos de vazões e a regra operativa definida para a UHE Santo Antônio. Esta regra operativa, autorizada pela ANA, estabelece que para vazões a partir de 36.200 m³/s a UHE Santo Antônio deverá deplecionar da cota de operação 71,3 m para a cota 70,5 m, no cenário em que este esteja autorizado a elevar sua cota de operação. Portanto, na eventualidade da operação do reservatório na cota



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

71,3 m, o remanso do reservatório atingirá adicionais 1.153,75 ha, além dos 3.865,98 ha citados no parágrafo anterior.

Atenciosamente,

ROSE MIRIAN HOFMANN
Diretora da DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.009897/2016-28 DILIC/IBAMA

Brasília, 03 de setembro de 2016.

Ao Senhor
Marcelo Marcelino de Oliveira
Diretor da Diretoria de Conservação da Biodiversidade
EQSW 103/104, Bloco "D", 1º andar - Complexo Administrativo - Sudoeste
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70670350

Assunto: Reitera solicitação de manifestação referente à afetação em Unidade de Conservação federal causada pela UHE Santo Antônio

REFERENCIA: OF 02001.004807/2016-11/DILIC

Senhor Diretor,

Faço referência ao OF 02001.004807/2016-11 DILIC/IBAMA para solicitar manifestação do ICMBio especificamente em relação à situação atual do reservatório da UHE Santo Antônio, cuja delimitação resultante da revisão do remanso para a cota atual - N.A. 70,50 m ($Q = 38.838 \text{ m}^3/\text{s}$ - ANA) indica a afetação em 130,59 ha na Unidade de Conservação Parque Nacional Mapinguari. Destaco a urgência do tema, considerando tratar-se de possível ocorrência de impactos já na cota atual do reservatório.

No que se refere à análise do pedido de alteamento da cota, registro o recebimento do Ofício SEI nº 40/2016-DIBIO/ICMBio (Protocolo 02001.012787/2016-43, de 14/07/2016), da qual o empreendedor interessado já teve ciência.

Atenciosamente,

Rose M. Hofmann
ROSE MIRIAN HOFMANN
Diretora da DILIC/IBAMA

Documento digitalizado no ICMBio através do
Sistema Eletrônico de Informações SEI
Nº do processo: 02001.004807/2016-53

Data: 06/09/16

Hora: 15:29

Assinatura: *Rose Mirian Hofmann*

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

COHID



OF 02001.009952/2016-80 DILIC/IBAMA

Brasília, 05 de setembro de 2016.

Ao Senhor
Carlos Alexandre M. C. M. de Matos
Subprocurador da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas
Rua Emílio Moreira, 1308
MANAUS - AMAZONAS
CEP.: 69020040

Assunto: **Possíveis impactos do UHE Santo Antônio no Estado do Amazonas.**

REFERENCIA: OF 02005.003959/2016-58/PGE/AM

Senhor Subprocurador,

1. Em atenção ao Ofício N 3.272/2016-GPE, da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas, sobre o processo de licenciamento da UHE Santo Antônio e suposta afetação ao estado do Amazonas em função do remanso formado pelo barramento do rio Madeira, informamos que em 2013, o IBAMA enviou Ofício à Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado do Amazonas, quando interpelado por essa possível afetação, informando que os estudos ambientais do referido empreendimento não prognosticaram impactos ambientais na região. Naquela oportunidade foi informado que os dados do monitoramento realizado durante a fase de instalação e de operação dos empreendimentos também não apontavam, até 2013, para a ocorrência de impactos no Estado do Amazonas.

2. Posteriormente, com a cheia histórica ocorrida no período de 2013/14, foi necessário realizar revisão na Curva-Chave do rio Madeira, utilizando a nova vazão considerada como referência para a definição do reservatório do UHE Santo Antônio. Até então, a vazão utilizada para essa definição era a de 38.550 m³/s, que perfaz um tempo de recorrência de cerca de 2,3 anos, e que foi recalculada após a cheia para uma vazão de 38.838 m³/s. Com essa nova vazão, foi possível atualizar a espacialização do reservatório da UHE Santo Antônio.

3. Com o incremento da vazão média das máximas de 38.550 m³/s para 38.838



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

m³/s, a área ocupada pelo reservatório sofreu um incremento de 3.865,98 hectares, passando a ocupar uma área de 58.509,56 hectares.

4. Diante deste cenário, o IBAMA solicitou que a Santo Antônio Energia-SAE revisasse toda as propriedades impactadas, o mobiliário urbano e as unidades de conservação, resultando em uma nova espacialização das Áreas de Preservação Permanente e das medidas estruturantes de mitigação. Na documentação apresentada ao IBAMA, a SAE não identificou impactos em porções do estado do Amazonas.

5. Com a presente solicitação e face aos impactos adicionais causados pela cheia de 2013/2014, o IBAMA enviará questionamento à SAE, solicitando que seja feita avaliação específica para a área em questão, com a utilização de imageamento de sensores aerotransportados recentes, e com levantamento de campo.

6. Os mapas das Áreas de Abrangência Regional, de Influência Indireta e de Influência Direta podem ser encontradas no Capítulo III - Definição das Áreas de Influência, do Tomo A Volume I do Estudo de Impacto Ambiental dos AHEs Jirau e Santo Antônio, disponíveis no seguinte endereço eletrônico:
[http://licenciamento.ibama.gov.br/Hidretricas/Santo%20Antonio%20\(Rio%20Madeira\)/EIA-RIMA/CD%201_EIA%20UHES%20Madeira/TOMO%20A/TEXTO/](http://licenciamento.ibama.gov.br/Hidretricas/Santo%20Antonio%20(Rio%20Madeira)/EIA-RIMA/CD%201_EIA%20UHES%20Madeira/TOMO%20A/TEXTO/)

7. O Tomo do EIA contendo os mapas e arquivos *shapefiles* com a espacialização do reservatório, para a cota 70,5 metros e vazão de 38.838 m³/s, também serão enviados no endereço de e-mail disponibilizado no ofício enviado ao IBAMA por esta Procuradoria.

8. Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais, se necessários.

Atenciosamente,


ROSE MIRIAN HOFMANN
Diretora da DILIC/IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: Carta
Nº. 02001. 016 484/2016-08
Recebido em: 6/9/2016
Komelle
Assinatura



Porto Velho, 23 de agosto de 2016

À Senhora
Rose Mirian Hofmann
Diretora de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC - IBAMA
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA
Brasília - DF



Ref.: PVH-0002358

Assunto: Envio do Relatório das Audiências Públicas para aumento de geração de Energia e do Reservatório da Hidrelétrica Santo Antônio

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a, cordialmente, a Santo Antônio Energia - SAE encaminha uma via impressa do em meio digital (CD-ROM) do "Relatório das Audiências Públicas para aumento de geração de Energia e do Reservatório da Hidrelétrica Santo Antônio" para conhecimento.

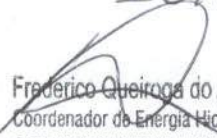
Atenciosamente,

Kaio Ribeiro
Coordenador de Meio Ambiente
Santo Antônio Energia

Guilherme Abbad Silveira
Gerente de Sustentabilidade

A Natália Monteiro,
pela contribuição da
equipe e instrução pessoal

20/9/16


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESP. ENC. ABERT. 02001.001229/2016-52 COHID/IBAMA

Brasília, 10 de outubro de 2016

Ao Arquivo Setorial da SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento e abertura de volume do processo nº {02001.000508/2008-99}. Após o encerramento e abertura do volume tramite o processo para Coordenação de Hidrelétricas.

Atenciosamente,

Natalia de Alencar Monteiro
NATALIA DE ALENCAR MONTEIRO
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 10 dias do mês de outubro de 2016, procedemos ao encerramento deste volume nº LVIII do processo de nº 02001.000508/2008-99, contendo 200 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº LIX. Assim sendo subscrevo e assino.

Maycon

MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

EM BRANCO